# Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
21 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1910


# Poder Executivo

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02200.0000000664/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 85.013, de 20 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 2.500.000,00 |
| 13017 | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 2.500.000,00 |
| 04.131.0004.11300001704131000042063 | DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 2.500.000,00 |

DECRETO Nº 85.014, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.356.500,00 (VINTE MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000022407/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 20.356.500,00 (vinte milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 85.014, de 20 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | 20.356.500,00 |
| 20020 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | 20.356.500,00 |
| 12.368.0010.120000201236800103565 | IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS | TODO ESTADO | 4490 / 100 | 20.356.500,00 |

DECRETO Nº 85.015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.012.862,60 (HUM MILHÃO E DOZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000025294/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.012.862,60 (hum milhão e doze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 85.015, de 20 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | 1.012.862,60 |
| 20020 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | 1.012.862,60 |
| 12.122.0010.120000201212200102389 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 1.012.862,60 |

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***JOSÉ WANDERLEY NETO***

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
**MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
**ALINE MELO DA SILVA**
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
**MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

# ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador ..... 01
Gabinete Civil ..... 06
Procuradoria Geral do Estado ..... 10
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI ..... 17
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL ..... 17
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS ..... 18
Sec. de Estado da Educação - SEDUC ..... 22
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ ..... 32
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ ..... 33
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG ..... 45
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA ..... 46
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND ..... 46
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH ..... 48
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos - SEMUDH ..... 49
Sec. de Estado da Saúde - SESAU ..... 50
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR ..... 57
Polícia Científica do Estado de Alagoas ..... 59
Delegacia Geral da Polícia Civil ..... 59
Comando Geral da Polícia Militar ..... 66
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar ..... 68
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL ..... 69
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 70

EVENTOS FUNCIONAIS ..... 81

PREFEITURAS DO INTERIOR ..... 114
EDITAIS E AVISOS ..... 115

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

***Preço***

**Pagamento à vista por cm²** **R$ 8,90**
**Para faturamento por cm²** **R$ 9,80**

***Publicações***

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 85.016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000030794/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 85.016, de 20 de setembro de 2022)

Suplementação
em R$1,00

| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | 80.000.000,00 |
| 7524 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | 80.000.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054350 | FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL | REGIÃO METROPOLITANA | 3390 / 100 | 4.000.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054441 | QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA. | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 300.000,00 |
| 10.122.0004.2270005241012200042001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 1.000.000,00 |
| 10.301.0205.2270005241030102054319 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 400.000,00 |
| 10.303.0205.2270005241030302054349 | AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 1.044.062,00 |
| 10.303.0205.2270005241030302054349 | AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 10.000.000,00 |
| 10.305.0205.2270005241030502054315 | VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 299.938,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054348 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 1.000.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054348 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 10.000.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054348 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 3.710.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054347 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 4.000.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054347 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3341 / 100 | 460.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054347 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 9.786.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.302.0205.227000524103020205434 7 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 30.000.000,00 |
| 10.302.0205.227000524103020205434 7 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 2.000.000,00 |
| 10.302.0205.227000524103020205434 7 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 3390 / 100 | 2.000.000,00 |

DECRETO Nº 85.017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033366/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo PM RODRIGO CALHEIROS CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 3557, em viagem aos Países da América do Sul e da Europa, no período de 5 de outubro a 2 de novembro de 2022 , uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza – FECOEP, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1400-0000001542/2022, RESOLVE designar ANNE LIRACY CANUTO BESERRA para, na qualidade de Suplente, compor Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIS, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-33366/22, de RODRIGO C. CARNEIRO DA CUNHA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1400-1542/22, da SEAGRI = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:23010-1799/21, da SEMARH = Com fundamento no Parecer SUBSEINFRA 12584562 e no Despacho COOPLIC 12751500, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12958918, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022 – T3 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, autorizo celebração do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços necessários à conservação e manutenção do Canal do Sertão Alagoano entre o Km zero e o Km 90, de que trata o Processo Administrativo nº E:23010.0000001799/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEMARH para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-2556//22, do GC = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 14536134 e no Despacho PGE COOPLIC 14569518, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14585218, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0002-81, para o Lote 02, cujo objeto é a aquisição de computadores, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - II, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 81/2021, originária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002556/2022. Publique-se. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências cabíveis, ficando a Secretária-Chefe do Gabinete Civil autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:34000-21510/22, do TJ/AL = Considerando o contido no Despacho PGE PJ 14223139, e no Despacho PGE COOPJ 14225399, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14230285, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e com fundamento no art. 4º, XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, autorizo o oferecimento de defesa nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 0805156-36.2022.8.02.0000, de que trata o Processo Administrativo nº E:34000.0000021510/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à PGE para adoção das providências de estilo.

PROC.E:1203-977/20, do CBM/AL = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 13734122 e no Despacho PGE COOPLIC 13857060, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13874996, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.278/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação da empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, devidamente adjudicado em favor da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0021-12, para o Lote único, de que trata o Processo Administrativo nº E:01203.0000000977/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao CBMAL, ficando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº 08/2022.

Processo Administrativo nº E:01206.0000020210/2022
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.
Contratada: A empresa REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.220.094/0001-00, estabelecida na Rua Xavier de Brito, nº 944, Prado, CEP: 57.010-366, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico redegrafica@hotmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. KELLIZANNA MARIA FERRO BALDUINO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 032.320.604-20.
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de adesivos para acesso ao estacionamento do Palácio República dos Palmares, visando atender as necessidades do Gabinete Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº 08/2022.
Data da Assinatura do Termo de Contrato: 19/09/2022
Valor global original do Contrato: R$ 686, 40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2022: Elemento de despesa 3390.39.63 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Codigo 6461, no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001.0000 " Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100.
Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;
Kellizanna Maria Ferro Balduino, CPF: 032.320.604-20;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº 09/2022.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002556/2022
Procedimento licitatório: Licitação
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de AL em 17/05/2022.
Contratada: A empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, estabelecida na Av. Acesso Rodoviario, s/n, quadra11 - mod. 01 02 e 03, quadra12 mod. 01 parte galpao 05 06 07 08 e 09 sala 33 e com o seguinte endereço eletrônico lider@lidernotebooks.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Jose Flavio de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 044.597.316-14, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato GC nº 09/2022.
Data da Assinatura do Termo de Contrato: 20/09/2022
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022 na classificação: Elemento de despesa 4490.52.35 (Material Permanente- Equipamentos de processamento de ados), Código 6388, no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2700 " Modernização do Òrgão", Fonte de Recursos 0100.
Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;
José Flavio de Oliveira Filho, CPF: 044.597.316-14;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-3042/22 do GC = DEPACHO SEI Nº 14387270; e
E:1101-3108/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14508452.
DESPACHO: Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1174/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14375477 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2028/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 14467063 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para informar se a renovação da cessão pretendida deixará carência, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3079/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 14497541 = Considerando a sanção do Projeto de Lei nº 1010/2022, por meio da Lei Estadual nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, conforme doc. 14476238, do processo SEI nº E:01101.0000003076/2022. Arquive-se.

PROC.E:1101-2441/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14540078 = Tendo em vsita o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 14518786), sigam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

PROC.E:1101-2992/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 14525796 = Tendo em vista que o feito de n° E:03300.0000002228/2022 foi anexado a estes autos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, de Alagoas, para prosseguimento do processo.

PROC.E:1101-2971/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14546522 = Inicialmente, evoluam os autos a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Gleide Guedes de Faria.Relevante o Secretario da SESAU ratificar que a servidora acima pontuada não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse da servidora na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco ) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º , II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:1101-2978/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14506894 = Dada ciência à Secretária Chefe, deste Gabinete Civil. ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-3103/22 da CFQAD = DESPACHO SEI Nº 14508025 = Em atenção ao Ofício 015/2022 (14492753), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2789/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14547518 = Tendo em vista o teor do DESPACHO GABCIVIL SAD (doc.14543830), evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-3101/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14490508 = Considerando o teor do Ofício nº 62/2022 (doc. 14483713), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.Observando o prazo de 15 dias, constante no Ofício supra.

PROC.E:1101-3033/22 da ONU-HABITAT = DESACHO SEI Nº 14481653 = Considerando o email (14364395) e o folder em anexo (14364408) e tendo em vista a perda do objeto, arquive-se.

PROC.E:1101-2952/22 do JD 16ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 14473312 = Dada a duplicidade de processos com o mesmo objeto, conforme Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14472544), e considerando não conter documentos além do Mandado e Decisão, conforme anexo (doc. 14242928), arquivem-se os presentes autos.

PROC.E:1101-3087/22 do TRE/AL = DESPACHO SEI Nº 14479687 = Considerando o teor do Ofício nº 4056/2022 (doc.14449667), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, para ciência e providências à seu cargo.

PROC.E:1101-2900/22 do JD 16ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 14472595 = Dada a duplicidade de processos com o mesmo objeto, conforme Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14471936), e considerando não conter documentos além do Mandado, conforme anexo (doc. 14161504), arquivem-se os presentes autos.

PROC.E:1101-3986/22 da CGJ = DESPACHO SEI Nº 14455192 = Tendo em vista o teor do Processo n°2022/8740 (doc.), vão os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, de Alagoas, para ciência, análise e pronunciamento de seu titular.

PROC.E:1101-2967/22 da APECAN = DESPACHO SEI Nº 14441940 = Tendo o feito atingido seu objetivo, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2907/22 do MDR = DESPACHO SEI Nº 14443402 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL ASTATIVO (doc. 14415546), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, deste Gabinete Civil, para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2636/2 do GC = DESPACHO SEI Nº 14283114 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho PGE PJ (doc. 14271799), arquive-se.

PROC.E:1101-2751/22 da CATB-EC = DESPACHO SEI Nº 14442379 = Considerando o Despacho SEMUDH CHEFGAB (doc. 14373105), remetam os autos ao Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial - CONEPIR, para pronunciamento.

PROC.E:1101-1655/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14371987 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho DETRAN GABDP (doc. 14114870), arquive-se.

PROC.E:1101-3106/22 da ATCSAITV = DESPACHO SEI Nº 14507161 = Em atenção ao Merorando 10 (doc. 14494608), e seus anexos, sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, para providências a seu cargo, com a devida urgência, considerando as consequências apontadas.

PROC.E:1101-2510/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14402072 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 14386225), sigam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2997/22 da ACJSPDQPQM = DESPACHO SEI Nº 14386383 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc.14385686), remetam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2505/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14501298 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 14489726), evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1303/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14435941 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc.), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-3027/22 da AABB = DESPACHO SEI Nº 14362615 = Considerando o Requerimento (doc. 14349884), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-02944/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14525799 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14525785, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de agosto de 2022, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002944/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2883/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14525921 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14525910, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de agosto de 2022, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002883/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2513/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14525842 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14525829, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.770.050/0001-58, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de julho de 2022, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002513/2022.Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-369/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14522267 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14522116, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55, relativo a ressarcimento decorrente de avaria no veículo VW Voyage, placa RGU5B95, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000369/2022.Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2363/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14522980 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido

na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14522877, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo a ressarcimento decorrente de avaria no veículo MMC/ Triton, placa QWK1C31, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002363/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2605/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14524290 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14524202, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo à parcela do mês de julho de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002605/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3011/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14525649 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14525629, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo aos serviços de vigilância armada, prestados no mês de agosto de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 001/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003011/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2818/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14525535 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14525504, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.987.733/0001-68, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de agosto de 2022, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002818/2022.Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2849/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14534707 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 14534568, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento do SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, relativo aos serviços de concessão de oportunidade de complementação de ensino ao menor aprendiz, prestados no mês de agosto de 2022, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002849/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-512/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 14523675 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14523580, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa B L A CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.382/0001-57, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede e centrais telefônicas, prestados no mês de fevereiro de 2021, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 59/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000512/2021.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2704/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14530633 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14530548, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa ÊXITO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.763.029/0001-84, relativo aos serviços de restauração de revestimento cerâmico da fachada do Palácio República dos Palmares, de que trata o Ofício nº 06/2022-EC, decorrentes da celebração do Contrato nº 07/2022 – CPL/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002704/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-895/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 14523874 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14523797, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa B L A CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.382/0001-57, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede e centrais telefônicas, prestados no mês de março de 2021, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 59/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000895/2021.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2239/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14512136 =

Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14511778, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.488/0001-21, relativo ao serviço de buffet realizado no dia 4 de julho de 2022, decorrente da celebração do Contrato GC nº 02/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002239/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2293/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14518692 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14518593, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.488/0001-21, relativo ao serviço de buffet realizado no dia 8 de julho de 2022, decorrente da celebração do Contrato GC nº 02/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002293/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2677/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14508108 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14507863, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI-SABORAMI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.488/0001-21, relativo ao serviço de buffet realizado no dia 12 de agosto de 2022, decorrente da celebração do Contrato GC nº 02/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002677/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2935/22 do GC =- DESPACHO SEI Nº 14542504 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14542316, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, relativo aos serviços de locação de máquinas copiadoras prestados no mês de julho de 2022, em decorrência da celebração do Contrato nº 012/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002935/2022.Publique-se.Remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-2947/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14543300 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14543161, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo à parcela do mês de agosto de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002947/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:4105-401/22 da AAMGESP = DESPACHO SEI Nº 14573379 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PLIC 14374903, aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC 14452815, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2690/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14540993 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14540838, e com fundamento na Portaria GC nº GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos especiais e de segurança prestados no mês de agosto de 2022, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 016/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002690/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2752/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14530257 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 14530174, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.488/0001-21, relativo aos serviços de buffet de que trata o Ofício nº E:799/2022/GABCIVIL, decorrentes da celebração do Contrato nº GC 02/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002752/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2951/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14530469 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14530376, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, decorrente do Contrato

nº 10/2012, relativo a diferença do reajuste contratual, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002951/2022. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:2000-8976/22 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 14556481 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para que o titular da pasta ateste, expressamente, com base nas informações técnicas fornecidas pelo setor orçamentário-financeiro do órgão ou da SEFAZ/AL, se for o caso, a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-12715/21 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 14471169 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, a ratificação da Dotação Orçamentária SESAU GERPLOR 13687840, especialmente quanto ao atendimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, retornando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-27942/22 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 14489566 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho PGE PFEPROCURADORES 14295336, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, o qual entendeu que a concessão do benefício fiscal pretendido encontra óbice na legislação eleitoral, bem como que, em caso de superada a vedação, há necessidade de cumprimento do que determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal com a juntada ao presente processo de:1) estimativa de impacto orçamentário-financeiro;2) demonstrativo de atendimento da lei de diretrizes orçamentárias; e 3) demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da LRF, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou, estar acompanhada de medidas de compensação.Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 368/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula nº 83.490-4, portador do CPF nº 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/12/2022 a 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 369/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 64563-0, portador do CPF nº 459.156.875-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000033618/2021 INTERESSADO Manoel Messias Gomes (73068594472) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14546442/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14525686, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 844/2022 (14179961), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000022710/2021 INTERESSADO Olga Hermelina de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14547066/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14531871, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV-825/2022 (14362901), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000008419/2022 INTERESSADO MARIA NILDA ALVES FEITOSA ( 223.176.864-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14546602/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14525617, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV-837/2022 (14188407), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000002873/2022 INTERESSADO ANA MARIA DAMASCENO LUCAS CPF 373.357.824-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14546716/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14526026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV-820/2022 (14334982), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000001727/2022 INTERESSADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS (UNEAL) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 14547579 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14546054, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual conclui que inexiste qualquer entrave disposto no microssistema de Direito Eleitoral que, eventualmente, impeça a perfectibilização do ato administrativo de cessão da servidora pública interessada. 2. Destarte, remetam os autos a PGE/PA para manifestação conclusiva do pleito.

PROCESSO E:01500.0000030009/2021 INTERESSADO Denise Quirino Viana Wanderley ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14547317 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14531525, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/

SUBPREV nº 819/2022 (doc. 14330020), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00012233/2018 INTERESSADO MARIA DO CARMO GOMES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14547212 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14524683, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 792/2022 (doc. 14195413), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00003477/2019 INTERESSADO JULIO CESAR NASCIMENTO BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14547939/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14302457, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE-PA/SUBPREV - 237/2022 (14137401), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo sobrestamento do presente feito até que haja a finalização do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso no processo nº 1700.0003371/2016, onde se apura a eventual acumulação ilícita de cargos públicos de Professor e Assessor de Administração. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00000449/2017 INTERESSADO MARIA JOSÉ ALVES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14547139 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14524374, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 805/2022 (doc. 14234660), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:36000.0000000859/2022 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 14547546/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14544919, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual se alinha ao entendimento firmado no Despacho PGE-PLIC-CD nº 14416960, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 14416404, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de Termo de Fomento pretendido, desde que observada a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002556/2022 INTERESSADO Superintendência Administrativa do Gabinete Civil ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14585218 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14569518), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14536134), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 139/2021, originária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Belo Horizonte - MG, desde que observadas as requisições nos despachos acima referenciados. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01400.0000001509/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14587561 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 14575295), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela inexistência de impedimento à participação no referido evento, desde que observados os parâmetros elencados no retromencionado despacho. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000951/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14545904 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14544419, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão às Atas de Registro de Preços nº 139/2021, gerenciada pelo Estado de Minas Gerias; e nº 26/2021, gerenciada pela União Federal/MJ. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:60030.0000001355/2022 INTERESSADO Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia ASSUNTO Pesquisa: Auxílio DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14581486 Conheço e aprovo Despacho PGE COOPLIC (doc. 14359845) presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14324826), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da Minuta do Edital FAPEAL que tem como objetivo apoiar financeiramente projetos de pesquisa de pesquisadores da unidade Embrapa Tabuleiros Costeiros. 2. Quanto a eventuais restrições impostas pela legislação eleitoral à concessão de bolsas de pesquisa científica, nos termos da minuta de edital (doc. 13847192), aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 14575026), pelos fundamentos nele expostos, conclusivo no sentido de que não se vislumbram óbices à continuidade dos demais trâmites administrativos necessários à concretização do incentivo à pesquisa de que se refere os presentes autos. Adverte-se, porém, que a FAPEAL não poderá, em decorrência do edital de apoio à pesquisa, promover publicidade institucional, nos termos delineados no despacho acima referenciado. 3. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam-se os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005085/2022 INTERESSADO José Luiz de Meneses Junior (149.391.674-29) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14572856 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14569774, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 869/2022 (doc. 14560144), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005187/2022 INTERESSADO Maria de Lourdes Santos da Silva (488.626.224-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB 14573779 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (doc. 14569586) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 14556807), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte em testilha. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 3. Destarte, encaminhem-se os autos ao Alagoas Previdência, sendo imperioso lembrar a necessidade de remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, por força do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.

PROCESSO E:04799.0000005081/2022 INTERESSADO Luiz Otávio Ferreira de Meneses (130.373.954-27) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14573737/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14570071, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 868/2022 (14558689), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004763/2022 INTERESSADO Plistheus Mota de Souza (314.666.057-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB 14570406 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (doc. 14570406) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 14512769), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte em testilha, com fundamento nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 3. Destarte, encaminhem-se os autos ao Alagoas Previdência, sendo imperioso lembrar a necessidade de remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, por força do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.

PROCESSO E:04799.0000004841/2022 INTERESSADO Maria das Graças da Silva Santos (012.941.144-25) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14573017 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14569365, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 864/2022 (SEI 14550063), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000003015/2022 INTERESSADO Maria Amélia Tavares de Almeida Lima (563.269.474-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14572814 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14570170, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 863/2022 (SEI 14537960), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão da pensão militar por morte, devendo ser efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000005655/2022 INTERESSADO ALNPP - ADVOGADOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 14568281 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE CPRAC (doc. 14553018) da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, conclusivo pela inadmissibilidade de instauração de procedimento de autocomposição no presente caso, considerando os arts. 2° e 3º, § 2º, I, do Decreto Estadual n.º 64.050/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Setor de Protocolo desta PGE, comunicação ao requerente acerca dos termos do presente despacho, notadamente por meio dos telefones de contato indicados no requerimento inaugural.

PROCESSO E:01203.0000007758/2022 INTERESSADO Diogo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB 14567517 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD (doc. 14532224) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA (doc. 14530080), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de proceder à promoção, uma vez que foram atendidas as solicitações do Despacho PGE PA 14410549, com a juntada da certidão (14476427), confirmando que os militares em melhor colocação que o SUBTENENTE BM QPC DIOGO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, já foram promovidos ou estão em processo de promoção. 2. Destarte, encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas-CBMAL, para ciência e providências.

PROCESSO E:41010.0000003423/2022 INTERESSADO Rosilene Francisca Dos Santos Pereira ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/GAB 14564462 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB/CD (doc.14538181) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA (doc. 14502332), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo por não haver medidas a serem adotadas nestes autos, por perda do objeto, opinando-se pelo arquivamento definitivo dos fólios processuais. 2. Destarte, encaminhem-se os autos Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000026795/2022 INTERESSADO JOSÉ REINALDO TENÓRIO REGO CPF N - 539.634.744-91 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14563527 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14545302), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 14533967), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo ser convertida a nomeação do requerente em definitiva, para que possa o interessado participar da Chamada Pública para aumento da carga horária, realizada pelo Edital nº 004/2022 - SEDUC e, caso preencha os demais requisitos previstos na norma regulamentadora do certame, possa ter sua carga horária aumentada. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014666/2022 INTERESSADO ANNA ROSALIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14563277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14546002), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 14535973), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo ser convertida a nomeação do requerente em definitiva. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005078/2022 INTERESSADO Luiz Antônio dos Santos (208.060.354-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14545884/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14530702, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 857/2022 (14461444), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004765/2022 INTERESSADO Maria Jussyara Gomes Roberto ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14545807/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14530196, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 858/2022 (14488101), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003800/2022 INTERESSADO Margarete Soares Diniz Silva (677.658.904-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. N° 14545638/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 14523655, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 839/2022 (14421486), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento da pensão militar por morte, conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). Devendo, por fim, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002157/2022 INTERESSADO Rejane Goes de Siqueira (598.402.187-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14545594 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14530926, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 856/2022 (doc. 14502635), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da concessão de pensão por morte requerida. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005924/2021 INTERESSADO AMÓS ANDRADE DE LIMA (646.912.414-34 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14545441 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14544170, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 859/2022 (doc. 14428537), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da pensão militar por morte, conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00010967/2016 INTERESSADO EDNA LEONIDES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14545346/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14524168/2022,

da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 836/2022 (14148612), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 05101.00018194/2017 INTERESSADO Inacia Maria Lopes Atanasov ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14545396 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14523937, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 531/2022 (doc. 14312707), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01400.0000001182/2022 INTERESSADO ACA/ ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14545288 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14544409, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/COOPLIC nº 14134365, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 14125854, concluindo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento nº 01/2021, desde que observada a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Destarte, remetam os autos a SEAGRI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000031876/2021 INTERESSADO Ana Nery Lenes de Araújo ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 14570143 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14544762, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, conclusivo pela possibilidade jurídica prorrogação da remoção a pedido da servidora requerente, entendendo que inexiste qualquer entrave disposto no microssistema de Direito Eleitoral que, eventualmente, impeça a perfectibilização do ato administrativo de que se cuida. 2. Destarte, retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000006652/2022 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14574393 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14572811, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, conclusivo pela inexistência de obices à continuidade dos demais trâmites administrativos necessários à concretização do concurso de ações inovadoras, desde que efetivamente cumpridas as condicionantes consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Destarte, remetam os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para que proceda a análise quanto aos aspectos alheios ao microssistema eleitoral.

PROCESSO E:01101.0000000526/2020 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 14570738 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14547278, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD Nº 14433180, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu com o DESPACHO PGE-PA N.º 14387339, conclusivo pela inexistência de vedação eleitoral à cessão, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo das referenciadas manifestações. 2. Quanto aos aspectos alheios ao microssistema eleitoral, registra-se que já houve manifestação por meio do Despacho SUB PGE/GAB. N° 1427/2021 (SEI nº 8720839), devendos ser observadas as condicionantes apresentadas. 3. Destarte, remetam os autos a Uncisal para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000300/2020 INTERESSADO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 14570244 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14549157, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD Nº 14494283, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu com o DESPACHO PGE-PA N.º 14475720, conclusivo pela inexistência de vedação eleitoral à cessão, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo das referenciadas manifestações. 2. Quanto aos aspectos alheios ao microssistema eleitoral, registra-se que já houve manifestação por meio do Despacho PGE/GAB. N° 3854/2020 (SEI nº 5155586), devendos ser observadas as condicionantes apresentadas. 3. Destarte, remetam os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04104.0000000522/2020 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 14569850 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14569442, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD Nº 14494226, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu com o DESPACHO PGE-PA N.º 14475763, conclusivo pela inexistência de vedação eleitoral à cessão, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo das referenciadas manifestações. 2. Quanto aos aspectos alheios ao microssistema eleitoral, registra-se que já houve manifestação por meio do Despacho SUB PGE/GAB Nº 2005/2020 (SEI nº 4475402), devendos ser observadas as condicionantes apresentadas . 3. Destarte, remetam os autos ao Uneal para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000492/2021 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14584834 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14574771), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14559238), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do feito, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo da peça acima referenciada, ou o seu afastamento, de forma motivada, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000022119/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde – SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14582695 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14574575), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14548845), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da minuta de edital e pelo prosseguimento do presente processo, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as condicionantes expostas no despacho acima referenciado. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:03300.0000000512/2022 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Pariconha ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 14581569 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14563934), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14520430), conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio nº 056/2022, ressaltando ser vedada a pretensão de transferência voluntária de recursos, no atual período, devendo-se aguardar o término do processo eleitoral para que ocorra o efetivo desembolso da contrapartida do Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000014897/2022 INTERESSADO Casa do Pezinho MESM ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 14580174 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14564363), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14538716), com os

fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:02900.0000001292/2022 INTERESSADO MASTEROP OPERADORA TURISTICA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14579975 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14569542), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14437897), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do patrocínio pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para providências necessárias.

PROCESSO E:02900.0000001330/2022 INTERESSADO MASTEROP OPERADORA TURISTICA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14579790 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14571891), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14473514), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do patrocínio pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000024768/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14579444 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14565196), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14532589), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:36000.0000000854/2022 INTERESSADO sebastião chagas dos santos ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 14579232 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14568677), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14362108), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000026003/2022 INTERESSADO Superintendência de Regulação e Auditoria ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14579112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14570493), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14372931), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo aos Termos de Compromisso nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 13/2021, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 18/2021, 19/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 25/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 30/2021, 31/2021, 32/2021, 33/2021, 34/2021, 35/2021, 36/2021, 37/2021 e Contratos nº 109/2021, 111/2021, 113/2021, 118/2021, 119/2021 e 120/2021. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:36000.0000000724/2022 INTERESSADO Centro Sportivo Alagoano - CSA ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14579070 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14570118), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14451153), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000001174/2022 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 14578946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14543496), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE SUBSEINFRA (doc. 14501462), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela aprovação da fase interna de concorrência destinada à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para de execução do Projeto de Implantação da Ponte sobre o Rio Comandatuba, no município de Porto Calvo, com extensão de 42,85m, conforme especificações constantes no Projeto Básico. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO E:01203.0000006054/2022 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 14578470 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14547631), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14458025), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:30004.0000002592/2022 INTERESSADO SEPREV ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14571820 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14558108, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 14524610, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo aditivo ao Contrato Amgesp nº 020/2020, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPREV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000015404/2021 INTERESSADO Subchefia de Planejamento da Fiscalização ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14558859 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14555914), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14549707), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, pela aprovação do Parecer DETRAN PROC2 (doc. 14166379), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000015346/2021 INTERESSADO Superintendência de Atenção à Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB SEI N° 14557386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14374431), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14521623), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo do despacho acima mencionado. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000028647/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14556352 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14553731), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14549218), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000021425/2020 INTERESSADO Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente da Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14552775 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14545922), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14525987), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela devolução dos autos à AMGESP para prosseguimento. 2. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000003226/2021 INTERESSADO Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente da Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14552257 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14544443), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 14419605), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02600.0000000847/2021 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 14547337/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14545374, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual se alinha ao entendimento firmado no Despacho PGE-PLIC-CD nº 14418566, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela inexistência de óbices jurídicos à formalização da convalidação do Convênio celebrado (doc. 14112538), com fundamento no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, vedando-se, tão somente, o translado de recursos, nos três meses que antecedem o pleito, pois é vedada a pretensão de transferência voluntária de recursos, no atual período eleitoral, devendo-se aguardar o término do processo eleitoral para que esta se efetive 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000006362/2022 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 14516942/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14505808, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE/PLIC Nº 14090638, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000000099/2019 INTERESSADO Conselho Estadual do Idoso ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 14586238 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14472276) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 14387605), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de cessão formulado nos autos. 2. Outrossim, conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 14570914), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela inexistência de qualquer entrave disposto no microssitema de Direito Eleitoral que, eventualmente, impeça a perfectibilização do ato administrativo de que se cuida. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006622/2022 INTERESSADO LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 14583129 Trata-se de processo iniciado pelo Consórcio Líder LRM, com vista ao pagamento relativo ao Contrato nº 002/2022 - CPL/AL, referente à medição nº 03 (PERÍODO DE REFERÊNCIA: 27/07/2022 a 14/09/2022), no valor de R$ 138.086,04 (cento e trinta e oito mil, oitenta e seis reais e quatro centavos). 2. Considerando o Despacho PGE DCF (doc. 14581001), informando que há disponibilidade orçamentária e financeira

para o empenho da solicitação em tela, bem como o Despacho PGE DAF (doc. 14573799), atesta a medição de nº 03, com base nos Boletins de Medição (doc. 14573331 e 14573349) e Relatório Diário de Obras e Serviços (docs. 14573736, 14573769 e 14573784) apresentados, autorizo o objeto pleiteado. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças – DAF e, posteriormente, à Divisão de Controle Financeiro - DCF, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000028617/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14577935 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 14575453), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE INSTITUI A REDE INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO, ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DA REFERIDA REDE. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERÇÃO DA MINUTA EM DECRETO ESTADUAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005408/2022 INTERESSADO Marta Maria de Fátima Pacheco Magalhães Pinto (545.233.976-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14572309 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 14571668, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 871/2022 (doc. 14564169), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000004770/2020 INTERESSADO Camila Teixeira de Magalhães ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14543755 Conheço e acolho o Relatório final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 155/2022, em todos os seus termos (doc. 14540752). 2. Com efeito, após verificação da veracidade da ocorrência dos fatos narrados, deve ser aplicada pena de suspensão de 5 (cinco) dias como sanção disciplinadora à procuradora do Estado Camila Teixeira de Magalhães, com supedâneo no Art. 132 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Alagoas. 3. Contudo, antes da aplicabilidade da sanção disciplinar, com fundamento no Art. 170 do RJU e levando em consideração as alegações da Interessada, a mesma deve ser submetida à Junta Médica do Estado para avaliação clínica do seu estado de saúde. 4. Ao DRH para providências.

PROCESSO E:01800.0000025504/2022 INTERESSADO DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE BARROS ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB 14525226 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD (doc. 14519399) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc.14503235), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo ser convertida a nomeação da requerente em definitiva, para que possa a interessada participar da Chamada Pública para aumento da carga horária, realizada pelo Edital nº 004/2022 - SEDUC e, caso preencha os demais requisitos previstos na norma regulamentadora do certame, possa ter sua carga horária aumentada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC para tomada de providências

PROCESSO E:02000.0000008545/2022 INTERESSADO OSCAR DA CONCEIÇÃO_03381619705 ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO PGE/ GAB. N° 14527655 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 14525197, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 14493867, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de licença para tratar de interesses particulares, conforme Art. 94, da Lei nº 5.247/91. 2. Outrossim, cabe ao órgão de origem dá ciência ao servidor dessa possibilidade para fins deste exercer a devida opção, o que já foi feito no caso concreto, manifestando-se o servidor no sentido de que deseja continuar contribuindo para o Alagoas Previdência durante o período da licença. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000001638/2022 INTERESSADO LUCIA VANDA PEREIRA DE MENDONÇA ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO PGE/GAB N° 14533199 Aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14523509), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 14514018), com as razões nele contidas, conclusivo nos seguintes termos: a) pela legalidade em autorizar o cancelamento dos descontos; b) pelo ressarcimento das parcelas, a serem apuradas, observando a prescrição qüinqüenal a partir da data avençada no contrato, da última parcela que seria paga, se não houvesse antecipação do pagamento do débito. Ou seja, se a data final do contrato tem mais de 10 (dez) anos, a servidora teria o direito a perceber as parcelas pagas dos últimos 5 (cinco) anos. Devem as parcelas ser corrigidas pelos índices a serem informados pela Controladoria Geral od Estado. c) que o ressarcimento, conforme nova planilha de cálculos que respeite a prescrição quinquenal, a ser efetuado pelo: i) IPASEAL, ou seu sucessor (provavelmente a CARHP), após verificação dos devidos repasses; ou ii) Estado, caso se verifique que não foram realizados os repasses ao IPASEAL. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para as providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO 02

O Presidente da Comissão de Certificação de Crédito, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE 271/2022, publicada no DOE de 12.07.2022, CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 8 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados os processos administrativos E:01204-0000002057/2022, E:01204-0000002320/2022, E:01204-0000005608/2022, E:01204-0000005317/2022, E:01204-0000005098/2022, E:01204-0000005097/2022, E:01204-0000005081/2022, E:01204-0000004923/2022, E:01204-0000004793/2022, E:01204-0000004775/2022, E:01204-0000000798/2022. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Mauricio de Carvalho Rego
Procurador de Estado
Presidente
(Portaria nº 271/2022 DOE 12.07.2022)

## Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº:30010.0000000252/2022- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva de ar-condicionados ela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R$3.654,90 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) prestado pela empresa: Peniel Refrigeração e Climatização, inscrita no CNPJ de nº 43.439.521/0001-52.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 159/2022 Maceió, 20 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Tornar Público a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, Processo Administrativo: 02600.0000000623/2022. Novo prazo para os resultados finais será de 25 de outubro de 2022, conforme tabela anexada a seguir:

EDITAL Nº 09/2022 – II CONCURSO DE CONTOS HELIÔNA CERES

| PERÍODO | ETAPAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 22 de junho de 2022 |
| Período de Inscrições | 22 de junho a 12 de agosto de 2022 |
| Análise dos Documentos | 13 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Comissão Julgadora | 07 a 30 de setembro de 2022 |
| Publicação dos Resultados | 05 de outubro de 2022 |
| Prazo para Recursos | 05 de outubro a 13 de outubro de 2022 |
| Análise de Recursos | 14 a 21 de outubro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de outubro de 2022 |

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 164 /2022. Maceió, 20 de setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de elucidar, e promover a apuração de possíveis irregularidades na prestação do serviço público, referentes aos Processos com objetos de contratação de serviços artísticos culturais, apresentações artísticas, oficinas e congêneres, referentes ao ano de 2022, sob a gestão e responsabilidade da Superintendência de Apoio à Produção Cultural e Superintendência de Formação e Difusão Cultural, desta SECULT, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat nº 986.3982-0, Mayara de Vasconcelos Batista, Mat nº 135-0 e Soraya Dantas de Carvalho, Mat nº 60.791-6, sob a presidência do primeiro membro, e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias, a contar desta publicação.
Registre-se. Publique-se.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 160/2022 Maceió AL, 20 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuiçõese prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022 RESOLVE: Tornar Público a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, Processo Administrativo: E:02600.0000000622/2022. Novo prazo para os resultados finais será de 25 de outubro de 2022, conforme tabela anexada a seguir:

**EDITAL Nº 10/2022 –II CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL**

| PERÍODO | ETAPAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 22 de junho de 2022 |
| Período de Inscrições | 22 de junho a 12 de agosto de 2022 |
| Análise dos Documentos | 13 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Comissão Julgadora | 07 a 30 de setembro de 2022 |
| Publicação dos Resultados | 05 de outubro de 2022 |
| Prazo para Recursos | 05 de outubro a 13 de outubro de 2022 |
| Análise de Recursos | 14 a 21 de outubro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de outubro de 2022 |

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 161/2022 Maceió - AL, 20 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuiçõese prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Tornar Público a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, Processo Administrativo: E:02600.0000000621/2022, o novo prazo para os resultados finais será de 25 de outubro de 2022, conforme tabela anexada a seguir:

**08/2022 – V CONCURSO DE CRÔNICAS IVONE DOS SANTOS**

| PERÍODO | ETAPAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 22 de junho de 2022 |
| Período de Inscrições | 22 de junho a 12 de agosto de 2022 |
| Análise dos Documentos | 13 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Comissão Julgadora | 07 a 30 de setembro de 2022 |
| Publicação dos Resultados | 05 de outubro de 2022 |
| Prazo para Recursos | 05 de outubro a 13 de outubro de 2022 |
| Análise de Recursos | 14 a 21 de outubro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de outubro de 2022 |

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 162/2022 Maceió - AL, 21 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura,Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuiçõese prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022 RESOLVE: Tornar Público a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, Processo Administrativo: E:02600.0000000624/2022, novo prazo para os resultados finais será de 25 de outubro de 2022, conforme tabela anexada a seguir:

**EDITAL Nº 11/2022 – II CONCURSO DE LITERATURA INFANTIL**

| PERÍODO | ETAPAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 22 de junho de 2022 |
| Período de Inscrições | 22 de junho a 12 de agosto de 2022 |
| Análise dos Documentos | 13 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Comissão Julgadora | 07 a 30 de setembro de 2022 |
| Publicação dos Resultados | 05 de outubro de 2022 |
| Prazo para Recursos | 05 de outubro a 13 de outubro de 2022 |
| Análise de Recursos | 14 a 21 de outubro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de outubro de 2022 |

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

**PORTARIA Nº 163/2022 Maceió - AL, 20 de Setembro de 2022.**

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura,Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuiçõese prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Tornar Público a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, Processo Administrativo E:02600.0000000413/2022, o novo prazo para os resultados finais será de 25 de outubro de 2022, conforme tabela anexada a seguir:

**07/2022 –VII CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA**

| PERÍODO | ETAPAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 22 de junho de 2022 |
| Período de Inscrições | 22 de junho a 12 de agosto de 2022 |
| Análise dos Documentos | 13 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Comissão Julgadora | 07 a 30 de setembro de 2022 |
| Publicação dos Resultados | 05 de outubro de 2022 |
| Prazo para Recursos | 05 de outubro a 13 de outubro de 2022 |
| Análise de Recursos | 14 a 21 de outubro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de outubro de 2022 |

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 165 /2022. Maceió, 20 de setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, oriundos do Processo nº E:02600.0000002662/2022, junto à Secretaria de Estado da Cultura, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat 9863982-0; Mayara de Vasconcelos Batista, Mat 135-0 e Soraya Dantas de Carvalho, Matr 60.791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 958/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 2672/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, CPF 079.009.884-91
**CONTRATADA**: A empresa PREMIUM PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ:47.704.314/0001-39, estabelecida na RUA RODRIGUES ALVES, 48 , BAIRRO PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57.010-280.
**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa premium produções & eventos, nos termos no processo e:02600.0000002672/2022, para produção cultural referente ao evento v festival em cantos alagoas 2022, que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no município de Arapiraca/AL.
**VALOR GLOBAL**: R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
**DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2022
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO
Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E:34000.00000023667/2022
Objeto: Aquisição de materiais escolar/escritório.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 90-6

**Protocolo 652736**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**

**Procedimento de Assistência Jurídica - PAJ Coletivo nº 2018/036-01329**
**Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 002/2022 – DRDH/AL**

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com a Defensoria Pública da União, tendo como compromissário o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, no exercício da sua missão constitucional (CF/88, art. 134, caput) e legal (LC 80/94 e LC 132/09), através do Defensor Regional de Direitos Humanos em Alagoas, Dr. Diego Bruno Martins Alves, doravante "Compromitente"; o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Gustavo Pontes de Miranda; e a **SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, doravante "Compromissário", firmam, nos autos do Procedimento de Assistência Jurídica em epígrafe, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**, COM FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida constitucionalmente, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, da orientação jurídica, da proteção dos direitos humanos e da defesa em todos os graus de direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados na forma dos arts. 5º, LXXIV e 134 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988);

**CONSIDERANDO** que o art. 4° da Lei Complementar n° 80/1994 estabelece que a Defensoria Pública deve promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, bem como que o art. 12, parágrafo único, da Resolução n° 127/2016 da DPU estabelece que, no curso do processo de assistência jurídica coletivo, deverão, sempre que possível, ser adotadas medidas atinentes à resolução administrativa das controvérsias, inclusive com a expedição de recomendações;

**CONSIDERANDO** que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, consoante o disposto no art. 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme assevera o art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral, nos termos do art. 5º, XLIX da CF/88;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei n° 7.210/1984, ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei (art. 3°), constituindo direito do preso a assistência à saúde (art. 41, VII), que deve ser realizada em caráter preventivo e curativo, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico e odontológico (art. 14);

**CONSIDERANDO** que as Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Presos (Regras de Mandela) podem e devem ser utilizadas como instrumento de garantia de direitos constitucionais dos presos no âmbito sistema penitenciário brasileiro;

**CONSIDERANDO** que, em 02 de janeiro de 2014, foi publicada a Portaria Interministerial n° 01/2014 do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** que o objetivo geral da PNAISP é garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao **cuidado integral no SUS**, sendo necessário para tanto garantir a autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade, qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça, dentre outras medidas;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito da PNAISP, incumbe a Secretaria Estadual de Saúde: a) executar, **no âmbito da atenção básica**, as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população privada de liberdade, referenciada em sua pactuação; b) coordenar e implementar a PNAISP, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades regionais e locais; c) elaborar o plano de ação para implementação da PNAISP junto com a Secretaria de Justiça e a Administração Penitenciária ou congêneres, considerando as questões prioritárias e as especificidades regionais, de forma contínua e articulada com o Plano de Saúde do Estado ou do Distrito Federal e instrumentos de planejamento e pactuação do SUS; d) **implantar e implementar protocolos de acesso e acolhimento como instrumento de detecção precoce e seguimento de agravos**, viabilizando a resolutividade no acompanhamento dos agravos diagnosticados; e) participar do financiamento para o desenvolvimento das ações e serviços em saúde de que tratam esta Portaria; f) prestar assessoria técnica e apoio institucional aos Municípios e às regiões de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da PNAISP; g) desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações no âmbito estadual ou distrital, consoantes a PNAISP, respeitando as diversidades locais; e h) promover, no âmbito de sua competência, as articulações intersetorial e interinstitucional necessárias à implementação das diretrizes da PNAISP, bem como a articulação do SUS na esfera estadual ou distrital;

**CONSIDERANDO** que, em 06 de maio de 2014, o Estado de Alagoas firmou Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), através de ato conjunto do Secretário de Estado de Saúde e o Superintendente Geral de Administração Penitenciária – SGAP.

**CONSIDERANDO** que a habilitação das equipes de atenção básica prisional **somente** foi **iniciada** pelo Estado de Alagoas a partir do ano de 2017, sendo certo que, atualmente, 07 (sete) unidades prisionais estão habilitadas junto ao Governo Federal, para fins recebimento mensal das verbas federais oriundas da PNAISP, quais sejam:

| Município | INE | Gestão | Tipo de equipe | CNES | Alteração de tipologia (segundo nº2.298/2021) | Valor a receber após transição (mar/2022) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MACEIÓ | CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ | ESTADUAL | EAPP II | 7130716 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |
| MACEIÓ | PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | ESTADUAL | EAPP III | 7130783 | Equipe Ampliada 30h | R$ 40.000,00 |
| MACEIÓ | ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA | ESTADUAL | EAPP II | 7130767 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |
| MACEIÓ | ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA | ESTADUAL | EAPP II | 7130740 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |
| MACEIÓ | NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL | ESTADUAL | EAPP II | 6250629 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |
| MACEIÓ | CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY | ESTADUAL | EAPP II SM | 7130724 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |
| MACEIÓ | PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA | ESTADUAL | EAPP II | 7286724 | Equipe Ampliada 20h | R$ 30.000,00 |

Fonte: Coordenação de Saúde no Sistema Prisional (COPRIS/MS), emitido em 22 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a **Recomendação nº 04/2019** expedida pela Defensoria Pública da União à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/AL, para que: 1) **em 30 (trinta) dias**, promova a elaboração do Plano de Ação Estadual da aplicação do recurso federal oriundo do PNAISP visando à implementação das ações básicas de saúde no sistema prisional, com metas e indicadores por quadrimestre; 2) após consolidado o referido Plano, comprove trimestralmente a aquisição e destinação dos medicamentos e insumos vinculados à verba federal; 3) **em 60 (sessenta) dias**, promova a elaboração do Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; 4) consolidado o referido Plano, comprove, bimestralmente, através de instrumento de monitoramento os agravos que mais acometem a população privada de liberdade; bem como desenvolva eventos e/ou reuniões técnicas de educação permanente e continuada para os profissionais que atuam nas equipes de atenção básica prisional; 5) independente dos prazos supracitados, apresente o diagnóstico situacional do sistema prisional frente à saúde dos presos, especialmente no que se refere à saúde mental e ao acompanhamento e tratamento dos presos com transtornos mentais;

**CONSIDERANDO** que, apenas em 2020, após recomendação da DPU, o Estado de Alagoas elaborou o Plano de Ação para aplicação do recurso federal visando à implementação das ações básicas de saúde do sistema prisional, no entanto, a tutela em saúde no âmbito prisional continua sendo prestada de forma insuficiente;

**CONSIDERANDO** que, em 2020, a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL e a Secretaria de Estado de Ressocialização

e Inclusão Social - SERIS/AL celebraram o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 objetivando a execução da PNAISP em Alagoas;

**CONSIDERANDO** que, em **16 de fevereiro de 2022**, foi realizada visita presencial ao sistema prisional de Alagoas por integrantes do Grupo Condutor da PNAISP em AL, sendo constatado que eixos da PNAISP (equipes de saúde, medicamentos, educação permanente e reforma), definidos na Recomendação nº 04/2019 da DPU, não estão sendo integralmente concretizados em unidades prisionais, excetuando-se a unidade de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** que, no **corrente ano**, a Defensoria Regional de Direitos Humanos em Alagoas expediu nova Recomendação (nº 5029223) à SERIS e SESAU, com os seguintes objetivos: a) a Secretaria de Saúde do Estado instale corpo administrativo no sistema prisional, com estrutura de pessoal, para fiscalizar diariamente a execução da PNAISP, tendo em vista que a SESAU é o órgão condutor da PNAISP em AL, conforme definido em instrumentos normativos; b) a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social concentre esforços administrativos para contratação de especialistas em saúde para composição das equipes das unidades prisionais, devendo promover a migração dos profissionais de atenção básica de saúde para contratação pela SESAU, via PNAISP; c) a SESAU promova a contratação de equipes de saúde via PNAISP para todas as unidades prisionais habilitadas e ainda com estrutura de pessoal insuficiente; d) a SESAU promova a contratação de equipes de saúde e assistencial específica para atendimento dos programas de saúde mental no presídio; e) a SESAU e SERIS realizem visitas in locu no sistema prisional de Alagoas para mapear demandas relacionadas a reformas de setores de saúde, a fim de contemplá-las em projetos via financiamento da PNAISP, desde que a reforma não esteja sendo objeto de financiamento por outros programas, como FUNPEN; f) as equipes de saúde mental da SESAU e SERIS promovam a ampliação dos programas voltados à preservação da saúde mental dos presos para todos as unidades prisionais habilitadas no PNAISP; g) a SESAU e SERIS realizem fiscalização mensal nas unidades prisionais para mapear demandas de desabastecimento de medicamentos, devendo apresentar relatório mensal ao grupo condutor da PNAISP, indicando as providências administrativas adotadas para evitar solução de continuidade; h) a SESAU e SERIS promovam eventos de educação permanente aos profissionais em todas as unidades prisionais habilitadas à PNAISP;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Alagoas está recebendo recursos públicos federais vinculados à execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), mas, desde a aderência à política pública – **há quase 07 (sete) anos**, poucos projetos foram apresentados pela administração pública para fruição da referida verba, **inobstante a existência de mais 7 milhões de reais, a título de recursos federais, para execução da referida verba no âmbito da saúde prisional;**

**CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência, previsto expressamente no art. 37, caput, da Constituição Federal, exige da Administração Pública e de seus agentes a persecução do bem comum, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor e efetiva utilização dos recursos públicos, evitando o desperdício e assegurando proveito social.

**CONSIDERANDO** que a ausência de aplicação adequada dos recursos federais oriundos da PNAISP no Estado de Alagoas configura omissão extrema e desarrazoada do Poder Público, cujo comportamento negligente pode ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis e a própria devolução da verba ao governo federal;

**CONSIDERANDO** que a COMPROMITENTE e os COMPROMISSÁRIOS entendem e reafirmam que a proteção dos direitos humanos e a promoção da diversidade são missões contínuas e que exigem que o Poder Público tomem medidas cada vez mais ampliadas e profundas, como forma de reforçar as medidas já em vigor.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO** e o **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com base no art. 37, caput, da Constituição Federal, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e dos efeitos do presente compromisso.**

**1.** O presente compromisso tem por objetivo estabelecer medidas a serem implementadas ou reforçadas pelos COMPROMISSÁRIOS para que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) em Alagoas seja executada integralmente, de forma que a verba pública federal seja regularmente utilizada pelo Estado de Alagas em prol do público-alvo.

**1.1.** Fica expressamente consignado que as obrigações assumidas pelos Compromissários não se restringem aos mandatos dos atuais gestores e/ou signatários, vigendo até o eventual desfazimento do presente termo de compromisso. De igual modo, o desconhecimento do seu teor não poderá ser alegado pelos atuais e futuros gestores como motivo para impedir o cumprimento das obrigações aqui estatuídas.

**1.2.** Com base no art. 190 do CPC/15, ainda que haja troca do membro da Defensoria Pública da União na condução do procedimento, bem como, ainda que ocorra troca nos procuradores responsáveis pela representação jurídica dos Compromissários, permanecem as partes vinculadas ao presente TAC, tendo em vista que as cláusulas foram debatidas e trabalhadas de forma autocompositiva, em conformidade com a lei e com as previsões gerais da boa-fé e seus deveres anexos, não se admitindo, após homologada, a discussão da validade do presente negócio jurídico.

**1.3.** A celebração do presente compromisso não convalida eventuais atos ilícitos já praticados até a presente data e relacionados à inexecução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) em Alagoas, não impedindo a sua apuração e a adoção das medidas extraprocessuais e processuais eventualmente cabíveis para a responsabilização criminal, cível e administrativa dos agentes públicos e particulares envolvidos; nem importa, automaticamente, no reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente neste Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações assumidas pelas partes.**

**2.1. À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Primeira Compromissária):**

**2.1.1.** Executar, **no âmbito da atenção básica**, as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população privada de liberdade, referenciada em sua pactuação;

**2.1.2.** Coordenar e implementar a PNAISP, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades regionais e locais;

**2.1.3.** Deflagrar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo, processo seletivo simplificado para composição do corpo administrativo a ser instalado no sistema prisional, dotado de estrutura de pessoal adequada para fiscalizar in loco e diariamente a execução da PNAISP, tendo em vista que a SESAU é o órgão condutor da política em AL, conforme definido em instrumentos normativos;

**2.1.4.** Promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do resultado do processo seletivo simplificado, a contratação de equipes de saúde, nos termos das portarias vigentes, para todas as unidades prisionais habilitadas no PNAISP e ainda com estrutura de pessoal insuficiente;

**2.1.5.** Promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do resultado do processo seletivo simplificado, a contratação de equipes de saúde e assistencial específica para atendimento dos programas de saúde mental nas unidades prisionais habilitadas à PNAISP, bem como a ampliação de programas voltados à preservação da saúde mental dos presos;

**2.1.6.** Em articulação com a Segunda Compromissária, realize fiscalização mensal nas unidades prisionais para mapear demandas de desabastecimento de medicamentos, devendo a primeira fiscalização ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste termo, sendo necessária a apresentação formal do relatório mensal ao grupo condutor da PNAISP, indicando eventuais providências administrativas a serem adotadas para evitar solução de continuidade;

**2.1.7.** Em articulação com a Segunda Compromissária, promova periodicamente estratégias organizacionais de capacitação e eventos de educação permanente aos profissionais que prestam serviços nas unidades prisionais habilitadas à PNAISP, devendo a primeira capacitação ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste termo, sendo necessária a apresentação formal de relatório no mês subsequente à realização ao grupo condutor da PNAISP;

**2.2. À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (segunda compromissária):**

**2.2.1.** Executar, **no âmbito da atenção básica**, as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todas as unidades prisionais sob sua gestão;

**2.2.2.** Garantir espaços adequados nas unidades prisionais, a fim de viabilizar a implantação e implementação da PNAISP e a salubridade dos ambientes onde estão as pessoas privadas de liberdade;

**2.2.3.** No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente Termo, adotar todas as medidas administrativas necessárias para deflagração do procedimento licitatório visando à contratação de empresa

para execução das obras, serviços de reformas e adequações dos ambientes destinados aos serviços de assistência à saúde da unidade prisional masculina, Presídio de Segurança Média de Maceió Prof.° Cyridião Durval e Silva – PSMMPCDS, cujo trâmite se encontra instrumentalizado no Processo SEI n° E:34000.0000020466/2022, por meio dos recursos oriundos da PNAISP;

**2.2.4.** Concentre esforços administrativos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente Termo, para mapear e contratar equipes de saúde para composição das unidades prisionais, a fim de complementar a assistência decorrente da execução da PNAISP;

**2.2.5**. Em articulação com a Primeira Compromissária, mapeie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo, demandas relacionadas a reformas de setores de saúde no âmbito das unidades prisionais habilitadas, a fim de contemplá-las em projetos via financiamento da PNAISP, desde que a reforma não esteja sendo objeto de financiamento por outros programas, como FUNPEN;

**2.2.6.** Em articulação com a Primeira Compromissária, realize fiscalização mensal nas unidades prisionais para mapear demandas de desabastecimento de medicamentos, devendo a primeira fiscalização ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste termo, sendo necessária a apresentação formal do relatório mensal ao grupo condutor da PNAISP, indicando eventuais providências administrativas a serem adotadas para evitar solução de continuidade;

**2.2.7.** Em articulação com a Primeira Compromissária, promova periodicamente estratégias organizacionais de capacitação e eventos de educação permanente aos profissionais que prestam serviços nas unidades prisionais habilitadas à PNAISP, devendo a primeira capacitação ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste termo, sendo necessária a apresentação formal de relatório no mês subsequente à realização ao grupo condutor da PNAISP;

**2.3. À DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Compromitente):**

**2.3.1. FISCALIZAR**, por intermédio dos relatórios trimestrais a serem encaminhados pelos Compromissários, da execução da PNAISP em Alagoas, sem prejuízo de outros meios de acompanhamento.

2.3.2. Os compromissários se obrigam a encaminhar **os documentos comprobatórios dos termos pactuados nos itens 2.1 e 2.2** ao compromitente, através do e-mail drdh.al@dpu.def.br (DPU), e também ao Grupo Condutor da PNAISP.

**2.4. Habilitações de Unidades Prisionais à PNAISP:**

2.4.1 - No caso de habilitação superveniente de novas unidades penitenciárias de Alagoas à PNAISP, incumbe às Compromissárias comunicarem imediatamente à DPU e ao grupo condutor da PNAISP e, no prazo de 30 (trinta) dias após a habilitação, cumprir os termos previstos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da vigência e da extensão automática do presente Compromisso.**

**3.1.** As partes declaram ter tido ciência do inteiro teor do presente Compromisso, reconhecem que o presente texto decorre de negociação multilateral entre a Compromitente e os Compromissários, bem como que apuseram sua assinatura por livre e espontânea vontade.

**3.1.1.** O primeiro e o segundo compromissários declaram, em acréscimo, terem sido assistidos, para assinatura deste Compromisso, por suas respectivas assessorias e procuradorias jurídicas.

**3.2.** As obrigações previstas neste Compromisso têm, por termo inicial, o primeiro dia útil posterior à assinatura deste Compromisso, independentemente de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA: Da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça ou retarde o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Compromisso.**

**4.1.** A ocorrência de caso fortuito, força maior ou de outro motivo relevante que impeça ou retarde a execução total ou parcial de quaisquer uma das obrigações previstas neste Compromisso deverá ser comunicada, pelos Compromissários à Compromitente, na maior brevidade possível, com prazo de até 05 (cinco) dias úteis do fato gerador, comunicada na forma do item 2.3.2.

**4.2.** As comunicações referidas no item 4.1 deste Compromisso serão analisadas a juízo exclusivo da Compromitente e não obstam ou condicionam a eventual execução do presente título em Juízo.

**4.3.** A contratação de agentes públicos com base no presente TAC, por ser "necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais", não será retardada por conta do processo eleitoral vigente, tendo em vista que a execução da PNAISP se enquadra na exceção legal prevista no art. 73, inciso V, "d", da Lei n° 9.504/1997.

**CLÁUSULA QUINTA: Da alteração deste Compromisso.**

**5.1.** Este Compromisso somente poderá ser alterado por escrito mediante a celebração de Termo Aditivo a ser firmado pelas partes.

**5.2.** O termo aditivo referido no item 5.1 terá vigência a partir do primeiro dia útil posterior à assinatura, independentemente de sua publicação.

**5.3.** O termo aditivo deverá ser publicado nos meios oficiais disponíveis.

**CLÁUSULA SEXTA: Da publicação.**

**6.1.** A Compromitente e os Compromissários se obrigam, no prazo de 10 (dez) dias da celebração deste Compromisso, a publicarem cópia integral do seu teor nos meios oficiais disponíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das disposições finais.**

**7.1.** O presente Termo de Ajustamento de Conduta consubstancia título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, IV, do Código de Processo Civil de 2015 e, em caso de descumprimento, será executado nos moldes do art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85.

**7.2.** O descumprimento injustificado de qualquer das cláusulas deste Compromisso gerará, por item descumprido, a incidência de multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em desfavor da pessoa jurídica responsável, a ser revertida em favor da PNAISP;

**7.2.** O prazo de vigência deste Compromisso se estende até que seus objetivos sejam atingidos;

**7.3.** A fiscalização do presente termo será feita pela Compromitente, sem prejuízo de que qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, possa notificar o desrespeito das cláusulas deste Compromisso.

**7.4.** Todas as comunicações entre as Partes relacionadas a este Compromisso deverão ser efetuadas por intermédio de meios oficiais ou de quaisquer outros que permitam o registro inequívoco das informações transmitidas, na forma do item 2.3.2.

**7.5.** Estabelece-se como competente para eventual execução do presente Compromisso a Seção Judiciária de Alagoas - Justiça Federal.

Ao final, foi lavrado o presente termo, subscrito pela Compromitente e pelos dois Compromissários, abaixo descritos.

Maceió - AL, 14 de setembro de 2022.

**Diego Bruno Martins Alves**
Defensor Público Federal
Defensor Regional de Direitos Humanos em Alagoas

**Antônio Estanislau de Oliveira Neto**
Secretário Executivo de Gestão Interna da Saúde - SESAU/AL

**Marcos Sérgio de Freitas Santos**
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL

**Antonio Fontes Freitas Júnior**
Procurador do Estado de Alagoas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico SERIS n.º 00037/2022, referente ao processo licitatório nº E:34000.0000005411/2021, cujo objeto é a aquisição de máscara facial panorâmica (máscara antigas), destinados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, ADJUDICO o(s) seguinte(s) item(ns): 01 no valor total de R$ 82.585,35 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e 02 valor total de R$ 27.528,45 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 110.113,80 (cento e dez mil cento e treze reais e oitenta centavos), em favor da empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.509.243/0001-76, uma vez que o(s) valor(es) arrematado(s) encontra(m)-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.
PUBLIQUE-SE.
Maceió, 20 de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Protocolo 652795**

---

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 085/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000016384/2021;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;
CONTRATADA: A empresa SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 36.045.363/0001-90
OBJETO: aquisição de 60 bebedouros
VALOR GLOBAL: R$: 40.189,80 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Maria de Lourdes Franca Bispo, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias
Responsável pela resenha

**Protocolo 652710**

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC Nº14549884 (doc. SEI 14549884) e Despacho PGE-COOPLIC N° 14554827 (doc. SEI 14554827), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º SERIS 036/2022, vinculado ao processo administrativo nº E: 34000.13591/2020, objetivando a Aquisição de Cadeiras e Longarinas, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 no valor total de R$ 38.995,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

PUBLIQUE-SE

Em, 20 de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Protocolo 652687**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.494/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Vanderson Mota Silva
Cargo: Técnico de Inovação e Tecnologias Educaionais
CPF: 056.106.775-99
RG: 35106921 SSP/SE
Matrícula: 0019685
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 14/09/2022 até 19/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Maceió/ Belo Monte/ Jacaré dos Homens
OBJETIVO: Realiar visitas de acompanhamento e formção do Núleo de Inovação e Tecnologia nas escolas pertencentes a 8ª Gere; Participar de reuniões na solocitadas pela SEDUC/NEITE em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.479/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027642/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: EDVALDO FERREIRA DE MORAES
Cargo: MOTORISTA
CPF: 985.734.624-34
RG: 1347620 SSP/AL
Matrícula: 824186-4
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 22/09/2022 até 20/10/2022
DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió, Igací, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Belém, Cacimbinhas, Maribondo, Major Izidoro, Quebrangulo, Tanque D'Arca.
OBJETIVO: VIAGENS PARA AS ESCOLAS E PARA A SEDUC ACOMPANHANDO A GERENTE REGIONAL DA 3ª GERE.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.480/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Susy Cléa Lisbôa Melo
Cargo: Professora
CPF: 052.200.614-02
RG: 2001001188199 SSP/AL
Matrícula: 12865-1
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 12/09/2022 até 30/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Maceió/ São José da Tapera/ Monteirópolis

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento das ações pedagógicas nas escolas da Rede Estadual, pertencentes a 8ª Gere e participar de encontro com o NEAP na SEDUC em Maceió, no mês de SETEMBRO de 2022.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.481/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Nadja Naira Luz Brito
Cargo: Professora
CPF: 287.241.944-68
RG: 562234 SEDS/AL
Matrícula: 0008256-2
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 20/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR:Maceió/Palestina /Jacaré dos Homens
OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento das ações financeiras nas escolas da Rede Estadual, pertencentes a 8ª Gere e participar de reuniões na sede da SEDUC em Maceió, no mês de SETEMBRO de 2022.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.482/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo: Professora
CPF: 033.250.365-89
RG: 204255-7 SSP/SE
Matrícula: 0019964
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 20/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR:Maceió/Palestina /Jacaré dos Homens
OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento das ações financeiras nas escolas da Rede Estadual, pertencentes a 8ª Gere e participar de reuniões na sede da SEDUC em Maceió, no mês de SETEMBRO de 2022.
]A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.483/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA LINDALVA DOS ANJOS CORREIA
Cargo: Professora
CPF: 410.893.594-20
RG: 99001035079 SSP/AL
Matrícula: 26028-2
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: BELO MONTE,BATALHA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 8ª GERE, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MÊS DE SETEMBRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES EM MACEIÓ.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.484/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Maria Souza dos Santos Lima
Cargo: Professora
CPF: 437.616.314-72
RG: 698408 SSP/AL
Matrícula: 0081149-1
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 26/09/2022 até 29/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Jacaré dos Homens / Maceió / Palestina
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas no mês de Setembro e participar de reuniões em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.485/2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARCIO ALVES DOS SANTOS
Cargo: Professor
CPF: 006.931.775-51
RG: 2.019.248-7 SSP/SE
Matrícula: 0020131
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/09/2022 até 22/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: BELO MONTE/JAMATAIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar visitas para acompanhar as atividades pedagógicas nas escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, no mês de Setembro e participar de reuniões em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**EDITAL/SEDUC Nº 010/2022**

DEFINE A PRÉ MATRÍCULA NOS CURSOS DO INSTITUTO DE LÍNGUAS, PROFª NOÊMIA GAMA RAMALHO, NO ÂMBITO DO CEL/AL, DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000023878/2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.683, de 14 de junho de 2022, que Dispõe sobre a criação do programa Jovem Cidadão do Mundo, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual, define critério para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas; CONSIDERANDO o desenvolvimento da Política Educacional, Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL, e

CONSIDERANDO a necessidade em atender estudantes e egressos da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, RESOLVE

Art. 1º Definir a Pré-Matrícula nos cursos do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, da 13ª Gerência Regional de Educação, da SEDUC/AL.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º O **Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL,** ofertará aos estudantes e egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos de:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola;

III. Língua Francesa;

IV. Língua Portuguesa.

Art. 3º Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma **https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php.**

Art. 4º A carga horária semestral é de 160 horas, a partir dos módulos I e II, conforme o Anexo II.

Art. 5º Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa terão início, a partir do dia 03 de outubro de 2022, conforme calendário a ser divulgado pelo CEL.

**CAPÍTULO II - CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações, relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas, será pelo site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, **http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/** , compreendendo as seguintes fases:

I - preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, até 25/09/2022; II

- disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 26/09/2022.

III - confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa, no Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, localizado na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, será publicado no site da SEDUC/AL (SIGEPRO) a partir 28/09/2022.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o/a candidato/a será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I - ser estudante, regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

II - ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III - conforme a Ordem de pré-inscrição, no site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, **http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/.**

Parágrafo único. No ato da pré-matrícula, o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA**

Art 8º Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 9º No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I - uma foto 3X4;

II - cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III - comprovante de residência;

IV - termo de Compromisso (Anexo III);

V - termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV)

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

**CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

Art 10. As vagas serão limitadas e preenchidas, de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS – 2022/02**

| CURSO | ESTUDANTES POR TURMA | TURMAS | VAGAS |
|---|---|---|---|
| Língua Espanhola | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Inglesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Francesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Portuguesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| **TOTAL DE VAGAS** | | | **240** |

**CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;
Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 13ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL;
Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda; Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em **um único curso ofertado** pelo CEL. O interessado que se inscrever em mais de um curso prevalecerá apenas a primeira inscrição.

## ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2022

| | |
|---|---|
| **Curso de Língua Inglesa (Básico)** | Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental (1º a 5º) Completo** |
| **Curso de Língua Inglesa (Intermediário)** | Completo Perfil Profissional: Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere- se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo** |
| **Curso de Língua Espanhola (Básico)** | Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresentase e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo** |
| **Curso de Língua Espanhola (Intermediário)** | Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental (1º a 5º) Completo** |
| **Curso de Língua Francesa (Básico)** | Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua francesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo** |
| **Curso de Língua Francesa (Intermediário)** | Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo** |
| **Língua Portuguesa** | A Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. A linguagem falada e escrita, em seus diversos níveis de linguagem, proporcionando habilidades linguísticas de produção textual oral e escrita. Variedade linguística. Concepções e estratégias de leitura. O processo de produção textual. Diversidade dos gêneros textuais. Aspectos linguístico-gramaticais aplicados aos textos. A argumentação nos textos orais e escritos. Os gêneros textuais da esfera acadêmica. Redação oficial. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo** |

## ANEXO II - CARGA HORÁRIA

| | SEMESTRE 1 | | | | SEMESTRE 2 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BÁSICO | | | | INTERMEDIÁRIO | | | |
| MÓDULO | **PRES** | **EAD** | **PISV** | **TOTAL** | **PRES** | **EAD** | **PISV** | **TOTAL** |
| I (10 SEMANAS) | 30 | 30 | 20 | **80** | 30 | 30 | 20 | **80** |
| II (10 SEMANAS) | 30 | 30 | 20 | **80** | 30 | 30 | 20 | **80** |
| UM SEMESTRE | 160 | | | | 160 | | | |

| ESPAÇOS/TEMPOS | SEMANAL (hora) | QUINZENAL (hora) |
|---|---|---|
| **AULAS PRESENCIAIS** | 3 | - |
| **AULAS EAD** | 3 | |
| **PISV*** | - | 4 |
| **SEMANAS POR MÓDULO** | 10 | |
| **QUINZENAS POR SE** | 5 | |

1-Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;
2-Exigência de acesso semanal na plataforma e-sala (ead.educacao.al.gov.br) para executar tarefas;
3-*Projeto Integrador de Situações e Vivências, desenvolvidas pela turma, quinzenalmente, a partir de situações práticas e possíveis experiências com a língua - em horários acrescidos e combinados;
4-Atendimento aos Estudantes do 1º, 2º e 3º do Ensino Médio;
5-Aplicação de teste de proficiência das Línguas Inglesa e Espanhola aos estudantes do 1º e 2º anos.

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, RG_____e CPF_____, estudante da Rede Pública Estadual de Aalagoas_____, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do **Instituto de**

**Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL**, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC Nº _____.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo Centro. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo Centro e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente o Centro em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do Centro e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

_____,____de_____de 2022.

_____

Assinatura do responsável legal

**ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

**A - Para os menores de Idade:**

EU,_____,

RG_____e CPF_____responsável legal pelo (a) menor _____, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

_____,____de_____de 2022.

_____

Assinatura do responsável legal

Assinatura do Estudante

**B - Para os maiores de Idade:**

EU,_____,

RG_____e CPF_____, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

_____,____de_____de 2022.

_____

Assinatura do Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.486/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves
Cargo: Professora
CPF: 677.773.764-20
RG: 877054 SSP/AL
Matrícula: 0082.596-4
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: BATALHA/BELO MONTE/MACEIÓ
OBJETIVO:VISITAS AS ESCOLAS DA REDE PARA ORIENTAÇÕES E FORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SEDUC EM MACEIÓ.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.487/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Acácia Maria Lima de Freitas Brito
Cargo: Professora
CPF: 030.771.994-40
RG: 1729154 SSP/AL
Matrícula: 9866668-1
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 14/09/2022 até 27/09/2022
DESTINO: Pão de Açucar: Maceió/ São José da Tapera/ Batalha.
OBJETIVO:Realizar visitas para acompanhar as atividades pedagógicas nas escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, no mês de Setembro e participar de reuniões em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.488/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Professora
CPF: 804.210.674-20
RG: 1.118745 SSP/AL
Matrícula: 9866511
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: Pão de Açucar
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 8ª GERE, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MÊS DE SETEMBRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES EM MACEIÓ.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.489/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: JANIELE DIAS CORREIA
Cargo: Professora
CPF: 072.931.314-02
RG: 3003120-6 SCJDS/AL
Matrícula: 28507-2
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 22/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: BELO MONTE/MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS
OBJETIVO: Visita as escolas da rede estadual pertencentes a 8ª GERE para acompanhamento das ações e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC, em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.490/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Allan Kardeck de Barros Feitosa
Cargo: Técnico de Acompanhamento a Gestão
CPF: 065.255.844-50
RG: 2088779 SSP-AL
Matrícula: 484-7
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 15/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Batalha / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Visita as escolas da rede estadual pertencente a 8ª GERE para acompanhamento das ações e participar das reuniões solitadas pela SEDUC, em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.491/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Tassia Dalianne Nery Silva

Cargo: Professor
CPF: 073.362.574-61
RG: 3126058-6 SCJDS/AL
Matrícula: 24.555-0
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 20/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Batalha/Maceió/Jacaré dos Homens
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 8ª GERE, objetivando acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas e participar de encontro com a Equipe Central (SEDUC) em Maceió, no mês de SETEMBRO de 2022.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.492/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA
Cargo: Formadora Regional
CPF: 033.782.834-24
RG: 1.572.405 SSP/AL
Matrícula: 9866455-7
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 26/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Maceió / São José da Tapera
OBJETIVO: Relizar visitas de acompanhamento dos momentos formativos (HTPC) nas unidades de ensino pertencentes a 8ª Gere; Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.493/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Fernando Ítalo Albuquerque Rocha das Chagas
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 064.726.924-40
RG: 1763311 SSP/AL
Matrícula: 9866135-3
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 24/08/2022 até 29/08/2022
DESTINO: BATALHA/BELO MONTE/MACEIÓ
OBJETIVO: Visitas de acompanhamento das atividades do Recursos Humanos nas escolas da 8ª Gerência Regional de Educação; Participação de reuniões em Maceió, solicitadas pela Seduc.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.495/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: CINTIA DOS ANJOS FERREIRA
Cargo: PROFESSORA
CPF: 958.311.854-00
RG: 99001189190 SSP/AL
Matrícula: 82.603-0
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: SÃO JOSÉ DA TAPERA/ MACEIÓ/ BATALHA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E ALINHAMENTO À GESTÃO DAS ESCOLAS DA REDE E PARTICIPAR DE REUNIÕES EM MACEIÓ.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.496/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Salene Vieira Cardozo
Cargo: PROFESSOR
CPF: 87149940463
RG: 1.187.777 SSP/AL
Matrícula: 87243-1
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 27/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Maceió, Jacaré dos Homens, Batalha.
OBJETIVO: Fazer acompanhamento das formações junto à articulação nas escolas da 8ª gere no mês de setembro de 2022.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.497/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Nívea Mariz de Menezes
Cargo: PROFESSORA
CPF: 02447122470
RG: 1722758 SSP/AL

Matrícula: 22944
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 15/09/2022 até 22/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: São José da Tapera/Maceió/Batalha
OBJETIVO: Visita as escolas da rede estadual pertencente a 8ª GERE para acompanhamento das ações e participar das reuniões solitadas pela SEDUC, em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.498/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026205/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO
Cargo: PROFESSOR
CPF: 03123409406
RG: 1481372 SSP/AL
Matrícula: 0019859-5
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 28/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar: Belo Monte, Maceió e Jacaré dos Homens.
OBJETIVO: Visita de acompanhamento pedagógico e reunião na SEDUC AL em Maceió, em setembro de 2022.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.478/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 1700-00004387/2010.
RESOLVE:
Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da servidora tratada nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.499/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000003879/2019.
RESOLVE:
Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB N° 14509965/2022, da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000003879/2019
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 15/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF
sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026958/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.
Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 14/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas

CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026953/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 51/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o no43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026973/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 16/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026963/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 28/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o no43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado,empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026966/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 01/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026932/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 51/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o no43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA,

sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes no 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH no 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob no 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, no 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o no 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000026973/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB/AL.

Processo: 36000.0000000859/2022
Termo de Fomento N° 016/2022
Extrato N° 68/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-** e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.159.281/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MARIO MARROQUIM DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, portador do RG nº 59221*, inscrito no CPF sob o nº 648.042.584-**, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Contribuir para o desenvolvimento do futebol alagoano no Campeonato Brasileiro da Série B, Copa do Brasil e seletiva Copa Nordeste.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 1.160.000,00 (Um milhão cento e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação: Unidade Gestora 360021-Secretaria de Estado do Esporte, Lazer E Juventude; Programa de Trabalho Nº 27.812.00010.04391, Elemento de despesa 335041, Fonte 0100.

FISCAL DO TERMO: Sr. WAGNO LUIZ DE GODEZ, Matrícula: 066-3, CPF nº 927.008.374-**, lotado na Superintendência do Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 36000.00000000859/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 652753**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA PARANA IND E COM DE REDES E CORDAS LTDA ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: 36000.0000000429/2022
Contrato N° 020/2022
Extrato N° 069/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-**, conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021;

CONTRATADA: A empresa PARANA IND E COM DE REDES E CORDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.700/0001-02, estabelecida na Av das industrias s/n km 16 / Pq indl Primavera / Florai/PR, Cep: 87185-000 e com o seguinte endereço eletrônico: paranalicita@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. KATIELI A. ANDRADE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social,

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referências.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 74.244,10 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. WAGNO LUIZ DE GODEZ, Matrícula: 66-3, CPF nº 927.008.374-**, lotado na Superintendência do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001. Elemento de Despesa: 339030.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 652827**

# Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ITEC Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;
I - Objeto: Utilização do contrato vigente entre o ITEC e a empresa XPD.

II - Vigência: Data de início: 01/08/2022 e término: 31/12/2022.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: (21018) e UG: (410018).

IV - Para/Executante: Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas, UO: 41606 e UG: 410506.

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor mensal de R$ 179.920,42 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor global em R$ 1.660.614,05 (um milhão, seiscentos e sessenta mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Maceió/AL, 17 de agosto de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor-Presidente do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas

*Republicada por incorreção.

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

| DE: | UNIDADE GESTORA: | FONTE DE RECURSO: | PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO: | ELEMENTO DE DEPESA: | VALOR: |
|---|---|---|---|---|---|
| SEFAZ/AL | 410018 | 100 | 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão | 339040 | R$ 1.660.614,05 (um milhão, seiscentos e sessenta mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos) |

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R$ 1.660.614,05 (um milhão, seiscentos e sessenta mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Protocolo 652738

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

| ESTADO DE ALAGOAS | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL | |

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 25/2022 - 2ª CAF - PROCESSO SF Nº 1500.0000025121/2022

| REQUERENTE<br>VEDAHIDRO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA | | | CACEAL<br>24039117-9 | CNPJ<br>47.162.129/0001-60 |
|---|---|---|---|---|
| RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.<br>ROD AL 110 | | | NÚMERO<br>259 | ANDAR, SALA, ETC.<br>Térreo |
| BAIRRO/DISTRITO<br>BOA VISTA | MUNICÍPIO<br>ARAPIRACA | UF<br>AL | CEP<br>57300-970 | TELEFONE<br>(82) 99839-8289 |
| | | | | juliana.contabilize@gmail.com |

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A)
FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

| | | |
|---|---|---|
| | Arapiraca, 20/09/2022<br>Oscar@sefaz.al.gov.br - 51583 | |

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2º VIA - FISCO
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

**Protocolo 652681**

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

| | |
|---|---|
| ESTADO DE ALAGOAS | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |
| SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL | |

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 26 /2022-2ª CAF - PROCESSO SF Nº 1500.0000029262/2022

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| REQUERENTE<br>J CLAUDIO SIMOES DO NASCIMENTO LTDA | | | CACEAL<br>24003044-3 | CNPJ<br>41.900.571/0001-60 |
| RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.<br>Rua LUIZA PEREIRA SANTOS | | | NÚMERO<br>45 | ANDAR, SALA, ETC.<br>Térreo |
| BAIRRO/DISTRITO<br>CAPIATA | MUNICÍPIO<br>ARAPIRACA | UF<br>AL | CEP<br>57310220 | TELEFONE<br>82 99993-8740 |
| | | | | grupofesolucoes@gmail.com |

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A)
FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

| | | |
|---|---|---|
| | Arapiraca, 20/09/2022<br>Oscar Jorge D Silva - 51583 | |

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2º VIA - FISCO
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

**Protocolo 652734**

## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 148/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/09/2022:
NOME EMPRESARIAL: C. VIEIRA S. JUNIOR SOLUCOES - ME
CACEAL: 24251840-0
PROCESSO E:01500.0000031925/2022

NOME EMPRESARIAL: EDVANIA FLORENTINO ALVES
CACEAL: 24303334-6
PROCESSO E:01500.0000031853/2022

NOME EMPRESARIAL: GILVANE MARIA DE LIMA CEZAR 03296585494
CACEAL: 24411524-9
PROCESSO E:01500.0000031878/2022

NOME EMPRESARIAL: ROTA DO PASTEL E REFEICOES LTDA
CACEAL: 24037209-3
PROCESSO E:01500.0000031943/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0078/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (ADITAMENTO), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CACEAL: 241.06798-7 / A.I. Nº: 70.64463-002
PROCESSO SF-1500-023424/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
14938308487/HERALDO MENEZES DE SA
30560292449/MARIA DAS GRACAS MARTINS DE AS

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CACEAL: 241.06798-7 / A.I. Nº: 70.64463-003
PROCESSO SF-1500-023427/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
14938308487/HERALDO MENEZES DE SA
30560292449/MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SA

FAMA COMÉRCIO LTDA – ME
CACEAL: 240.85263-0 / A.I. Nº: 70.12646-001
PROCESSO SF-1500-038379/2012
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02803216353/ LUIZ LAVOISIER MONTEIRO LEITAO
06121446315/ RITA MARIA PRIMO LEITAO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0077/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas físicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

CICERA ROSA DOS SANTOS
CPF:16412044434
PROCESSO SF-EPT-1500-500527/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091879002

MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 49480596415
PROCESSO SF-EPT-1500-500544/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090338001

MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 49480596415
PROCESSO SF-EPT-1500-500545/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090338002

ANA LUCIA DE CASTRO LOPES
CPF: 73323551753
PROCESSO SF-EPT-1500-500562/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090341002

MANOEL RODRIGUES NETO
CPF: 10268987572
PROCESSO SF-EPT-1500-500573/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091873001

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0079/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11, III, e 27, § 3º, I, "b", da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo especificada que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo e, querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió - AL.

J. P. SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME
CACEAL: 240.98440-4 / A.I. Nº 70.52205-001
PROCESSO SF-1500-017371/2016
CPF/CNPJ E NOME DO(S) SÓCIO(S):
49520598472/ JOSIVANIO SALUSTIANO DO CARMO
01378233476/ ANA PAULA DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0076/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os respectivos titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais dessas empresas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos previstos no artigo 11, § 2º, da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas, no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

EVELYN KELLY DE SOUZA
CACEAL: 24421468-9
PROCESSO SF-EPT-1500-500118/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090524001
CPF E NOME DO TITULAR:
04041939437/ EVELYN KELLY DE SOUZA

SANTOS E IDALINO TRANSPORTES LTDA - EPP
CACEAL: 24104388-3
PROCESSO SF-EPT-1500-500632/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7067970001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
07641288413/JOSÉ ISAQUIEL IDALINO
09834048440/ ZAQUIEL DOS SANTOS SILVA

ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE MAL DEODORO
CNJP: 35562461000132
PROCESSO SF-EPT-1500-500634/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089681001
CPF E NOME DOS DIRETORES E RESPONSAVEIS:
04515779494/ PEDRO DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA
64714004468/ JOSE ROQUE SILVA JUNIOR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
CACEAL: 24202005-4
PROCESSO SF-EPT-1500-500736/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091941001
CPF E NOME DOS DIRETORES:
23902524863/ GUILLAUME MARIE DIDIER GRAS
80542158949/ BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES
21445509806/ CHRISTOPHE JOSE HIDALGO
19222340876/ JORGE FAICAL FILHO
22050380879/ ISABELA MARIA CADENASSI BATISTA

R C DA SILVA EIRELI (LUIZ AUGUSTO V DE MOURA EIRELI)
CACEAL: 24781619-1
PROCESSO SF-EPT-1500-500823/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090147006
CPF E NOME DO TITULAR:
09972132480/ LUIZ AUGUSTO VIANA DE MOURA

R C DA SILVA EIRELI (LUIZ AUGUSTO V DE MOURA EIRELI)
CACEAL: 24781619-1
PROCESSO SF-EPT-1500-500824/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090147007
CPF E NOME DO TITULAR:
09972132480/ LUIZ AUGUSTO VIANA DE MOURA

RN COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 40790727000134
PROCESSO SF-EPT-1500-500615/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091049002

BORDSETE COMERCIO EIRELI – EPP
CACEAL: 24235101-8
PROCESSO SF-EPT-1500-500669/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092780001
CPF E NOME DO TITULAR:
23944340400/ JULIENE GOMES DOS SANTOS

CIRINO CARNEIRO MINIMERCADO LTDA
CACEAL: 24716432- 1
PROCESSO SF-EPT-1500-500681/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092782001
CPF E NOME DO SÓCIO:
11879864452/ PAULO HENRIQUE CIRINO CARNEIRO

P H S SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE MOVEIS LTDA
CACEAL: 24705358-9
PROCESSO SF-EPT-1500-500682/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092787001
CPF E NOME DO SÓCIO:
11799878457/ PEDRO HENRIQUE SILVA

PINHEIRO E PINHEIRO LTDA – EPP
CACEAL: 24741504- 9
PROCESSO SF-EPT-1500-500703/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092835002
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
00935582444/ LARA HOLANDA PINHEIRO VILELA
07399790434/ LUCIANO PINHEIRO

MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS 08553486400
CACEAL: 24755967-9
PROCESSO SF-EPT-1500-500715/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092888001
CPF E NOME DO TITULAR:
08553486400/ MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS

SAMILA TEOBALDA DE ALMEIDA ARAUJO
CACEAL: 24287750- 8
PROCESSO SF-EPT-1500-500743/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092676001
CPF E NOME DO TITULAR:
08752946428/ SAMILA TEOBALDA DE ALMEIDA ARAUJO

ELMAN COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP
CACEAL: 24228751- 4
PROCESSO SF-EPT-1500-500756/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093324001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
06557200496/ ELLY THAIS ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA
03932198441/ MANACES CALHEIROS DE OMENA NETO

ELMAN COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – EPP
CACEAL: 24228751- 4
PROCESSO SF-EPT-1500-500759/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093324002
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
06557200496/ ELLY THAIS ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA
03932198441/ MANACES CALHEIROS DE OMENA NETO

E S DA SILVA – ME
CACEAL: 24452812- 8
PROCESSO SF-EPT-1500-500758/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093322002
CPF E NOME DO TITULAR:
11347541403/ EDIVAL SABINO DA SILVA

M & M DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24741281- 3 / AUTO DE INFRAÇÃO: 7092753001
PROCESSO SF-EPT-1500-500763/2022
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
03175214460/ MARCONDES SILVA CORDEIRO
43797512449/ MARLUCE MARIA SILVA CORDEIRO

GENILEIDE DE SOUZA CORREIA 06206977412
CACEAL: 24483493-8
PROCESSO SF-EPT-1500-500766/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092281002
CPF E NOME DO TITULAR:
06206977412/ GENILEIDE DE SOUZA CORREIA

GENILEIDE DE SOUZA CORREIA 06206977412
CACEAL: 24483493-8
PROCESSO SF-EPT-1500-500769/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092281001
CPF E NOME DO TITULAR:
06206977412/ GENILEIDE DE SOUZA CORREIA

JECYELLE OLIVEIRA FRANCA 06850205412
CACEAL: 24239096-0
PROCESSO SF-EPT-1500-500768/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092272001
CPF E NOME DO TITULAR:
06850205412/ JECYELLE OLIVEIRA FRANCA

A C DE CASTRO NOGUEIRA BIJUTERIAS - ME
CACEAL: 24407042- 3
PROCESSO SF-EPT-1500-500777/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092936001
CPF E NOME DO TITULAR:
64876870063/ ANTONIO CARLOS DE CASTRO NOGUEIRA

ANA MARIA DE MOURA & CIA LTDA – ME
CACEAL: 24245652-9
PROCESSO SF-EPT-1500-500806/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092302001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
03234938407/ ANA MARIA DE MOURA
10619730420/ JOSE CLOVES BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

ANA MARIA DE MOURA & CIA LTDA – ME
CACEAL: 24245652-9
PROCESSO SF-EPT-1500-500807/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092302002
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
03234938407/ ANA MARIA DE MOURA
10619730420/ JOSE CLOVES BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

MADSON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E PRODUTOS
CACEAL: 24093787-2
PROCESSO SF-EPT-1500-500802/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092754001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
91121426468/ ALEXSANDRA CARVALHO DE ALMEIDA WANDERLEY
08392584457/ WELLINGTON ALVES WANDERLEY LOPES FILHO

LUCIANO RODRIGUES DA SILVA 70405317476
CACEAL: 24716905-6
PROCESSO SF-EPT-1500-500796/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092674001
CPF E NOME DO TITULAR:
70405317476/ LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

PORTARIA/SEFAZ Nº 1427/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1.123/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652806

PORTARIA/SEFAZ Nº 1428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1.122/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652808

PORTARIA/SEFAZ Nº 1429/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1135/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031326/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652809

PORTARIA/SEFAZ Nº 1430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1134/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 1500-031325/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 19/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652812

PORTARIA/SEFAZ Nº 1431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1133/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031311/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652813

PORTARIA/SEFAZ Nº 1432/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1132/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652814

PORTARIA/SEFAZ Nº 1433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1131/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652815

PORTARIA/SEFAZ Nº 1434/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1130/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de setembro de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031314/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652816

PORTARIA/SEFAZ Nº 1435/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1129/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652817

PORTARIA/SEFAZ Nº 1436/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1128/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031317/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652819

PORTARIA/SEFAZ Nº 1437/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1126/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 06 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031318/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral / Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652820

PORTARIA/SEFAZ Nº 1438/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1127/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652821

PORTARIA/SEFAZ Nº 1439/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1125/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031320/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652822

PORTARIA/SEFAZ Nº 1440/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1124/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2022-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 27/2022/Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652823

PORTARIA/SEFAZ Nº 1441/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000031918/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014651/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652824

PORTARIA/SEFAZ Nº 1442/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000031918/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014652/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652825

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subseqüente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, com base no não atendimento do Inciso IV, do artigo 14 da Instrução Normativa SEF nº 05, de 17 de fevereiro de 2009 que trata da regra geral de concessão de benefícios fiscais.

Processo SEI Nº 01500.0000030499/2022
Interessado: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ (MF): 24.469.694/0001-79
CACEAL: 24601944-1

Arapiraca, 20 de Setembro de 2022.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
51.583-3
Chefe 2ª CAF

Protocolo 652726

EDITAL GJ E- PAT N.º 41/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 63/2022, referente à BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, Caceal nº 24072280 - 9:

PROCESSO: 1500.500653/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7086602002
AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CACEAL: 24072280 - 9
CNPJ: 13004510018983

AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA
JULGADOR: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ Nº 63/2022

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA ISOLADA. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO. RESTITUIÇÃO DIRETA. INOBSERVÂNCIA. NECESSIDADE DE FORMULAR PEDIDO PRÉVIO DE RESTITUIÇÃO (ART. 27, § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, C/ O ART. 214 DO RPAT/AL). RAZÕES DE DEFESA INCAPAZES DE ELIDIR O FEITO FISCAL. SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

EX POSITIS, DECIDE ESTE JUÍZO ADMINISTRATIVO SINGULAR JULGAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.86602.002, PROTOCOLADO EM 06/08/2021, POR TER A AUTUADA INFRINGIDO O § 1º, DO ART. 27, O ART. 34 E CAPUT DO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, C/C O ART. 218 DO RPAT/AL, APROVADO PELO DECRETO Nº 13.370/13, PENALIZANDO-A COM A MULTA DO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, E CONDENANDO-A A RECOLHER AOS COFRES DO ESTADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R$ 593.111,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO ACIMA. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, RESSALVADO O DIREITO À AUTUADA DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTS. 45 E 46 DA LEI Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 652722

---

EDITAL GJ E- PAT N.º 42/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 68/2022, referente à FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME, Caceal nº 24250267-9:

PROCESSO: 1500-501199/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.78556-001
AUTUADO: FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CACEAL: 242.50267-9
CNPJ: 97.526.709/0001-67
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ Nº 68/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS-ANTECIPADO. IMPOSTO DEVIDO EM FACE DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DA LEI Nº 6.774/04. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 90-A, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.331/02. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA DECADÊNCIA, ART. 173, I, CTN. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. NÃO REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 48, § 2º, I, DA LEI Nº 6.771/06.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 7º, I, 28 E 29, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO, MATERIALIZADO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.78556-001, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DA LEI Nº 6.774/04, APLICANDO-O A PENALIDADE DO ART. 90-A DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.331/02, E CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ICMS MAIS MULTA), NO VALOR TOTAL DE R$ 1.600,62 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS COM BASE NA PLANILHA QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR, COMO ÚNICO RECURSO, PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A SER OPOSTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, IV, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. DECISÃO NÃO SUJEITA A REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 48, §2º, I, DA LEI Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 652729

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 946/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 105/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: O. M. VIANA CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24417122-0
EDITAL GECAD Nº 597/2022

Maceió, 20 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 652735

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 935/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Memorando nº E:27/2022/Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região no Processo nº E: 01500.0000028803/2022,

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24029547-1
CNPJ:45.405.724/0001-53
NOME EMPRESARIAL: A E DOS SANTOS
ENDEREÇO: ROD RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, 2092B, DOM CONSTANTINO, PENEDO-AL

CACEAL: 24034976-8
CNPJ:46.380.517/0001-54
NOME EMPRESARIAL: ACTION PARTICIPACOES LTDA
ENDEREÇO: AV CLEMENTINO DO MONTE,934, ANEXO GAL VIP EMPRESARIAL, SALA 2, SANTA LUZIA, PENEDO-AL

CACEAL: 24036864-9
CNPJ:46.723.837/0001-60
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGUA VIVA LTDA
ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO, 801, S, PALMEIRA DOS INDIOS-AL

CACEAL: 24035239-4
CNPJ: 08.109.303/0005-82
NOME EMPRESARIAL: COMFESEL - COML. DE FERRAGENS SERGIPANA LTDA
ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO, 399, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS-AL

CACEAL: 24033432-9
CNPJ:11.862.684/0002-38
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ILHA DAS FLORES
ENDEREÇO: PC LARGO DE FATIMA, 291, SALA 04, CENTRO, PENEDO-AL

CACEAL: 24008190-0
CNPJ: 42.272.186/0001-88
NOME EMPRESARIAL: D MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: PC ABILIO MOURA. S/N, ZONA RURAL POV. IMPUEIRAS, ESTRELA DE ALAGOAS-AL

CACEAL: 24745185-1
CNPJ:29.276.709/0001-04
NOME EMPRESARIAL: DAMIAO ALVES DE ARAUJO-ME
ENDEREÇO: R JOSE BARROS DA ROCHA, S/N, CENTRO, MAJOR ISIDORO/AL

CACEAL: 24032862-0
CNPJ:46.001.542/0001-80
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: R VER JOSE AILTON DOS SANTOS, 97, CENTRO, CAMPO ALEGRE-AL

CACEAL: 24028219-1
CNPJ:45.196.044/0001-77
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS J M CASTRO LTDA
ENDEREÇO: LOT JASMELINO,413, LOTE 14 QUADRA02, DOM CONSTATINO, PENEDO-AL

CACEAL: 24032196-0
CNPJ:45.880.098/0001-57
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA FM LTDA
ENDEREÇO: R RUA SANTA SALETE, 312, CENTRO, CRAIBAS-AL

CACEAL: 24032690-3
CNPJ:45.970.833/0001-13
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA
ENDEREÇO: R PEDRO SOARES DA MOTA, 383,SÃO CRISTÓVÃO, PALMEIRA DOS INDIOS-AL

CACEAL: 24030963-4
CNPJ:28.742.347/0003-90
NOME EMPRESARIAL: GRAVATÁ SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: PC VEREADOR ROQUE LAGOA, 75F, CENTRO, SAO SEBASTIAO-AL

CACEAL: 24035704-3
CNPJ:18.218.401/0003-40
NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA DE MAQUINAS FALCON LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GERALDO AZEVEDO, 830, LOTE 04, POLO INDUSTRIAL, CAMPO ALEGRE-AL

CACEAL: 24033092-7
CNPJ:39.771.389/0002-95
NOME EMPRESARIAL: J A DOS SANTOS JUNIOR DISTRIBUIDORA E SERVICOS AGRICOLAS ME
ENDEREÇO: AV WANDERLEY, 55, SANTA LUZIA, PENEDO-AL

CACEAL: 24028614-6
CNPJ:45.245.490/0001-24
NOME EMPRESARIAL: J DA SILVA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV GARCIA,SN, PASTOR OZORIO BRAZ, DOIS RIACHOS/AL

CACEAL: 24031273-2
CNPJ: 21.016.061/0001-17
NOME EMPRESARIAL: JOSE CLESIVAN TEOTONIO-ME
ENDEREÇO: LOT TERRA DO LEITE S/N, CENTRO, MAJOR IZIDORO,ALAGOASt

CACEAL: 24031768-8
CNPJ:02.960.760/0001-76
NOME EMPRESARIAL: KACTOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 429, CENTRO, SAO JOSE DA TAPERA/AL

CACEAL: 24029476-9
CNPJ:45.395.730/0001-77
NOME EMPRESARIAL: M A CYPRIANO VAREJISTA
ENDEREÇO: R DA VITORIA, 297, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

CACEAL: 24030908-1
CNPJ:32.900.020/0001-05
NOME EMPRESARIAL: MARGARIDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO: LOT ESTER ESTER PEIXOTO DE CARVALHO, 42, SANTA LUZIA, PENEDO-AL

CACEAL: 24027282-0
CNPJ: 44.339.994/0001-40
NOME EMPRESARIAL: META AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: AV ADALBERTO DE ARAUJO LESSA, S/N, SAO JOSE, SAO SEBASTIAO-AL

CACEAL: 24029529-3
CNPJ:45.403.320/0001-20
NOME EMPRESARIAL: MICHELY DOS S SILVA
ENDEREÇO: R JOSE VIEIRA DA ROCHA, 248, CENTRO, BATALHA/AL

CACEAL: 24037697-8
CNPJ: 46.878.268/0001-21
NOME EMPRESARIAL: MUNDO AGRO LTDA
ENDEREÇO: R BOA VISTA, 467, CENTRO, CRAIBAS-AL

CACEAL: 24034993-8
CNPJ:43.432.788/0001-18
NOME EMPRESARIAL: NATHAN DA SILVA CORREIA
ENDEREÇO: R LUIZ GONZAGA, 12, DOMINGOS ACACIO, SANTANA DO IPANEMA/AL

CACEAL: 24373074-8
CNPJ:39.674.777/0001-77
NOME EMPRESARIAL: NORDESTE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: R VEREADOR JOSE DAS CHAGAS LESSA, 51, CENTRO, FELIZ DESERTO-AL

CACEAL: 24035948-8
CNPJ:46.545.351/0001-89
NOME EMPRESARIAL: REINALDO DA ROCHA SANTOS
ENDEREÇO: R JOSE SOUZA DA SILVA, 168, CENTRO, CAMPO ALEGRE-AL

CACEAL: 24032662-8
CNPJ: 18.931.715/0002-04
NOME EMPRESARIAL: ST LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO APRIGIO DA SILVA, S/N, LOTE 2, AL 220 KM 36, CAMPO ALEGRE-AL

CACEAL: 24031470-0
CNPJ:45.700.158/0001-02
NOME EMPRESARIAL: VINNY DISTRIBUIDORA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PANCRACIO ROCHA, 1927, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA-AL

Maceió, 15 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD
*Republicado por incorreção

Protocolo 652739

---

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N°.62/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.00009793/2015
INTERESSADO: VANIA BERNARDINO DA SILVA - ME
CACEAL: 248520695

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 28 de Julho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Protocolo 652771

---

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 75/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº:01500.0000044183/2021
INTERESSADO: COMERCIAL MANGABEIRAS DE MAT DE CONST LTDA
CACEAL: 246.00410-0

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 19 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 652774

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 948/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029105/2022 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 849/2022, publicado no D.O.E. em 30 de Agosto de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 24200928-0 | ALAPLASTICOS INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAS PLASTICOS LTDA |
| 24322572-5 | B DE GUSMAO COLOMBO IMPORTS EIRELI |
| 24412655-0 | J T F DE OLIVEIRA PANIFICACAO - ME |
| 24322571-7 | JACIARA DOS SANTOS MELO SERVICOS DE BELEZA EIRELI |
| 24385866-3 | L C TENORIO CONSTRUTORA EIRELI |
| 24200955-7 | LICINET INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO |
| 24209813-4 | ROSALI MENDONCA CASTRO - ME |
| 24764970-8 | MARISA DAMACENO FERREIRA DA SILVA EIRELI |

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 652782

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 949/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029145/2022, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 854/2022, publicado no D.O.E. em 30 de agosto de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 24418206-0 | ADEILTON V DA SILVA - ME |

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 652783

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 950/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintesrelacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000028332/2022 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 853/2022, publicado no D.O.E. em 30 de Agosto de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 24299620-5 | CASA DO PAO PANIFICADORA EIRELI |
| 24795031-9 | J D F ANGELO |

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 652784

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 951/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintesrelacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029040/2022 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 850/2022, publicado no D.O.E. em 30 de Agosto de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 24329715-7 | A ANDRADE AMORIM SULLIVAN CONSTRUCOES - ME |
| 24258356-3 | ATLANTIKA BRAZIL ENTERPRISES LTDA |
| 24245943-9 | CF ENGENHARIA, ARQUITETURA E NEGOCIOS LTDA |
| 24083960-9 | EMEC ESTRUTURAS METALICAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME |
| 24850030-9 | J.I.BARBOSA DA SILVA MERCEARIA - ME |
| 24756528-8 | K L S LIMA TRANSPORTES EIRELI |
| 24102312-2 | LIMA & SOUZA LANCHES LTDA - ME |
| 24101816-1 | LIMA & SOUZA LANCHES LTDA - ME |
| 24600386-3 | LUAC COMERCIO LTDA - ME |
| 24600025-2 | LUAC COMERCIO LTDA - ME |
| 24828802-4 | LUCY CORREIA VERCOSA DE LIMA - ME |
| 24096481-0 | M FRANCISCO DOS SANTOS EIRELI |
| 24105386-2 | MARCIO OLIVEIRA TEODOZIO - ME |
| 24289392-9 | MELO E LEITE COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME |
| 24213562-5 | PAIVA & LACERDA LTDA - ME |
| 24404468-6 | R K TRANSPORTES EIRELI |
| 24729707-0 | R L DA FONSECA TRANSPORTES EIRELI - EPP |
| 24454913-3 | VISGUEIRO & MAGALHAES LTDA - EPP |
| 24265393-6 | WANGELUS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP |

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO - GECAD

Protocolo 652787

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 952/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável, e que foi intimada pelo Edital GECAD nº 657/2022, publicado no D.O.E. em 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24771310-4
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO FELIX RODRIGUES 53394305453

Maceió, 20 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 652788

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 953/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi consta nos relatórios de diligências nos Processos nº E:01500.0000017862/2022 e E:01500.0000020640/2022 e

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 651/2022, publicado no D.O.E. do dia 22 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 24029747-4 | 3LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA |
| 24035663-2 | A F DO NASCIMENTO ALIMENTOS LTDA |
| 24032390-4 | ADEGA INTERNACIONAL COMERCIO DE VINHOS E AZEITES LTDA |
| 24029221-9 | AGROPECUARIA RIACHO DA BARRA LTDA |
| 24026211-5 | ALLFOODS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |
| 24028084-9 | ARTHUR P. F. TREINAMENTOS LTDA |
| 24026678-1 | BRASIL RECAPAGEM E TRANSPORTES LTDA |
| 24035418-4 | CASA DE MAINHA UTENSILIOS PARA SEU LAR LTDA |

| | |
|---|---|
| 24036076-1 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA |
| 24025527-5 | COMBIO ENERGIA S.A. |
| 24028759-2 | COMERCIAL FELIZATE EIRELI |
| 24029102-6 | COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 24035506-7 | CORE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 24034611-4 | CPX DISTRIBUIDORA S/A |
| 24030484-5 | D & T LUMINI LTDA |
| 24028023-7 | DGB COMEX LTDA |
| 24035570-9 | DIOGO S PALMEIRA |
| 24029526-9 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JR LTDA |
| 24026743-5 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SEUS DERIVADOS LTDA |
| 24032876-0 | DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA |
| 24034870-2 | E S VASCONCELOS |
| 24035907-0 | ERIVANIA F DA SILVA |
| 24028559-0 | G B COMERCIO INTERNACIONAL DE VARIEDADES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 24028957-9 | GENESIS IMPORTS COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 24029208-1 | HENRIPLAST COMERCIO DE SUCATAS E PLASTICOS LTDA |
| 24027347-8 | HGM ENERGIA SOLAR LTDA. |
| 24027979-4 | J K R MORAES ENERGIA RENOVAVEIS E SERVICOS |
| 24027685-0 | J Q DA SILVA LTDA |
| 24029521-8 | J R MERCADINHO LTDA |
| 24030041-6 | JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA |
| 24033339-0 | JR INDUSTRIAL LTDA |
| 24036162-8 | LUBTRANS LIMITADA |
| 24033900-2 | M A ODONTO LTDA - ME |
| 24034514-2 | MARCIO ARIELIS DE LIMA NAZARIO |
| 24029065-8 | MAURÍCIO JOSÉ DE AMORIM |
| 24030619-8 | MG DISTRIBUIDORA LTDA |
| 24028398-8 | MLFB COMERCIO LTDA |
| 24034429-4 | NUTRIZ LTDA |
| 24028584-0 | PPS CONSTRUCOES LTDA |
| 24029811-0 | GRAGERU EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 24035980-1 | PROTECTION COMERCIO DE PLASTICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA |
| 24033670-4 | SAO THIAGO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA |
| 24034215-1 | SB ACESSORIOS E TECNOLOGIA LTDA |
| 24027464-4 | SOARES DE CASTRO COSMETICOS LTDA |
| 24030544-2 | SPINALE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| 24034574-6 | SPINALE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| 24034574-6 | T2WEB SOLUCOES EM TELECOM LTDA |
| 24028658-8 | TDC - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA |
| 24032674-1 | TEC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS USADOS E SUCATAS LTDA |
| 24035915-1 | TWO SPS COMERCIO E DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA |
| 24029240-5 | VICPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICO E LIGAS LTDA |
| 24035687-0 | VIDA OXIGENIO LTDA |
| 24035987-9 | WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| 24033857-0 | ZAFIRA TRADING LTDA |

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 652789

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 954/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimadospelo Edital GECAD nº 654/2022, publicado no D.O.E. do dia 22 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: CONNECT COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS
CACEAL: 24288161-0
Processo nº E:01500.0000020716/2022
OS: 7092050

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDLA DE HOLANDA PINHEIRO - ME
CACEAL: 24257371-1
PROCESSO Nº E: 01500.0000023562/2022
OS : 7092021

RAZÃO SOCIAL: S. G. D. CONFECCOES LTDA - EPP
CACEAL: 24407808-4
PROCESSO: E:01500.0000023564/2022
OS: 7092020

RAZÃO SOCIAL: PE DO AMOR CALCADOS LTDA - ME
CACEAL: 24252936-4
PROCESSO: E:01500.0000023563/2022
OS: 7092046

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 652790

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 955/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 106/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO - ME
CACEAL: 24744869-9
EDITAL GECAD Nº 282/2022

Maceió, 20 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 652791

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 956/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 097/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 573/2022
CACEAL: 24708976-1
RAZÃO SOCIAL: ATACAMA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nº PROCESSO: E:01500.0000031200/2022

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 652792

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 957/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 097/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:
Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 700/2022, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;
Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007
Edital: GECAD 700/2022
CACEAL: 24376658-0
RAZÃO SOCIAL: CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS 05709207446
Nº PROCESSO: E: 01500.0000029044/2022

Maceió, 20 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 652793

---

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 40/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 23 da Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do § 8º, com a seguinte redação:
"Art. 23. O contribuinte, para inscrição na condição cadastral de substituto, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da formalização do pedido de inscrição:
(…)
§ 8º Para fins de inscrição no CACEAL de estabelecimento pertencente à empresa resultante de cisão, fusão, transformação ou incorporação, a apresentação dos documentos a que se referem os incisos VII e VIII do caput somente será exigida, total ou parcialmente, a partir da data da obrigatoriedade de sua entrega à Receita Federal do Brasil ou da sua divulgação, respectivamente." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 652803

---

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022
CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15º de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15º de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529-7;
CONSIGNATÁRIA: A ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ALAGOAS - ADEPOL-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.125/0001-75, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, S/N, Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP: 57.038-635;
REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: Sr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.955.894-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de contribuições, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, a Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000003987/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes e com valores a serem definidos.
GESTOR CONTRATUAL: Daniela Monteiro Albuquerque, Matrícula: 2254-3, Assessor Especial.
SUBGESTOR CONTRATUAL: Suane Gonçalves Pereira Leite, Matrícula: 2164-4, Gerente de Operação e Processamento da Folha de Pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

* Republicado por incorreção

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 16116/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de Nº 1800.12425/2018 (APENSO: 1700.3984/2021), RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei Nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, pelos motivos descritos pela Primeira Câmara Isolada-CPAD, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na Matrícula Nº 9.866.141-89 da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC.

Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 16117/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de Nº 1700-000647/2005, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei Nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, pelos motivos descritos pela Primeira Câmara Isolada-CPAD, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na Matricula Nº 0824750-1 da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC.

Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 16118/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de Nº 1700-1774/2018 (Anexos Nº

01700.0000002473/2020 e 01700.000002805/2022), RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei Nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, pelos motivos descritos pela Primeira Câmara Isolada-CPAD, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito nas Matrículas nºs 1146-0 e 87.108-7 da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC.

Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000002440/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para realização da reforma do Edifício Guilherme Palmeira, sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL. Após criteriosa análise dos Documentos de Habilitação, a Primeira Turma da CPL/AL concluiu o seguinte resultado:

Construtora Porto S.A. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Consórcio PDA - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Consórcio Reforma da Sede do TCE - Considerada Inabilitada por apresentar certidão de quitação de Débitos Trabalhistas fora da validade, disposta nas documentações da empresa Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.
Concrepoxi Engenharia Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Consórcio Cony TEC - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Uchôa Construções Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Engemat- Engenharia de Materiais Ltda. - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.
Consórcio Critério TCE - Considerada Habilitada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA SLCOSE - Documento SEI 14580554) e na CPL/AL, com sede na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 652720

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Supervisão de Suprimentos, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:03300.0000000275/2022- Aquisição de uniformes personalizados. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: seinfra.al.compras@gmail.com ou pelo número: (82)3315- 3780.
Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA
Supervisora de Suprimentos

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 652702

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 750 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 04 - SEDE ARAPIRACA, CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 004/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 04 - SEDE ARAPIRACA. CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 004/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA: 216510163, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Plano de Trabalho, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

**Protocolo 652690**

PORTARIA/SETRAND Nº 751 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 04 - SEDE ARAPIRACA, CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 004/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 04 - SEDE ARAPIRACA. CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 004/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Darlan Manoel da Silva, Engenheiro Agrimensor, CREA: 021507942-6, ocupante do cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 115-5, inscrito no CPF nº 065.081.654-45.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

**Protocolo 652691**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000001349/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
CONTRATADO: Engenharia de Materiais Ltda - ENGEMAT.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para adequação do retorno da rodovia BR-104, km 60, localizado no município de Murici/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência que antes se encerraria no dia

02/10/2022 é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, logo, a nova data limite para vigência contratual é o dia 31/03/2023. Ao prazo de execução que antes se encerraria no dia 21/09/2022 é adicionado 90 (noventa) dias, portanto, a nova data limite para execução do objeto contratual é o dia 20/12/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 012/2022, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SETRAND
Virgílio Vilar Brasileiro - Engenharia de Materiais Ltda - ENGEMAT
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

**Protocolo 652759**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000001442/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM PPD 15/33, PISTA DE TAXIAMENTO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO COSTA DOS CORAIS, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL
OBJETO DO ADITIVO:O Contrato SEINFRA Nº 05/2021 receberá um acréscimo quantitativo de R$ 10.878.622,47 (dez milhões oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), equivalente a um percentual de 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), assim como sofrerá uma redução de R$ 3.050.676,55 (três milhões e cinquenta mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a um percentual de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), ocasionando um acréscimo no valor contratual de R$ 7.827.945,92 (sete milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 17,82% (dezessete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Uma vez que o primeiro termo de apostila possui um valor de R$ 2.793.135,12 (dois milhões setecentos e noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos), o Contrato SEINFRA Nº 05/2021, com o acréscimo recebido passa ao valor total de R$ 54.557.777,45 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DESPESAS: As despesas fixadas correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para o DER/AL na Lei Orçamentária Estadual no 8.590/2022 (estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas) para o exercício financeiro de 2022), com a seguinte dotação orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática:; (26.781.0007.4321) - CONSERVAÇÃO DO AERODROMO); Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 12.5 do Contrato SEINFRA nº 05/2021, no art. 65, I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/1993, na autorização do Governador do Estado de Alagoas no dia 03/08/2022, publicada no dia 04/08/2022, vide documento (SEI 13796770).
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERIENTENDE DO DER/AL
Luiz Pereira da Silva - CONSÓRCIO AERO MARAGOGI
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

**Protocolo 652760**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 031/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E:35032.0000000198/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Elo Engenharia Ltda - EPP
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA AL 101 NORTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JOSEFA DE MELLO E A RUA SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,6 KM.
OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustado da seguinte forma: entre abril/2018 a abril/2019 em R$ 36.734,38 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); entre abril/2019 a abril/2020 em de R$ 37.442,54 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro reais); entre o período de abril/2020 a abril/2021 em R$ 292.904,09 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e quatro reais e nove centavos). Em conjunto, o reajuste previsto é de R$ 367.081,01 (trezentos e sessenta e sete mil oitenta e um reais e um centavo). De acordo com o documento SEI (12176257), o contrato inicial tem um valor de R$ 5.538.966,27 (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), o 3º termo de apostila R$361.521,23 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), e o quarto termo aditivo um valor de R$ 885.166,65 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Portanto, com os reajustes previstos nesta apostila, o valor consolidado do Contrato nº 031/2018 (abril/2021) é de R$ 7.152.735,16 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
DESPESAS: As despesas previstas nesta apostila serão suportadas pela seguinte programação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício de 2022. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782. 0007. 3533 - DUPLICAÇÃO. RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/ BARRA DE SANTO ANTÔNIO; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO; METROPOLITANA Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas. Classificação; Funcional: 26.782. 0007. 3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas; Classificação Funcional: 26.782. 0007. 3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 6.886/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 31/2018
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Fernando Marcelo Nanes - ELO ENGENHARIA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

**Protocolo 652762**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E: 05501.0000004367/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.
CONTRATADO: CONSÓRCIO BATALHA-OLIVENÇA FP-CLC.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL AL-125, REFERENTE AO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE BATALHA (ENTRONCAMENTO AL- 220) E OLIVENÇA, COM UMA EXTENSÃO DE 17,50 KM".
OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022, entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022 em R$ 11.377.621,55 (onze milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando, assim, o preço do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022 de R$ 43.453.532,17 (quarenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), para o valor consolidado (janeiro/2022) de R$ 54.831.153,72 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e um mil cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
DESPESAS: Para cobrir as despesas previstas nesta apostila serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.3626) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta;; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTACÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022 e no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL
Lucilene Freire Peixoto - CONSÓRCIO BATALHA-OLIVENÇA FP-CLC
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

**Protocolo 652766**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº E: E:05501.0000004409/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.
CONTRATADO: Consórcio PAV Sertão.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-220, TRECHO:

ENTRONCAMENTO AL-115 (ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA), NO SUBTRECHO DO DISTRITO DE PIAU A DELMIRO GOUVEIA COM EXTENSÃO DE 39,74KM, DENOMINADO LOTE 04.
OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2021, entre os períodos de julho/2021 a julho 2022 em R$ 31.139.624,25 (trinta e um milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Considerando que o valor inicial do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 014/2021 é R$ 121.724.226,29 (cento e vinte um milhões setecentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), e o primeiro termo de apostila no valor R$ 26.784.927,32 (vinte e seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Com o reajuste previsto nesta apostila, passa o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 014/2021 ao valor consolidado (julho/2022) de R$ 179.648.777,86 (cento e setenta e nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Todos os valores assinalados nesta apostila são oriundos das informações prestadas pelo Eng. Eduardo Santos Reis no documento "Resumo da Análise Contratual" (SEI 14091146).
DESPESA: Classificação institucional; Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 6.886/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 0142021.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL
José João da Rocha Lopes - CONSÓRCIO PAV SERTÃO
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

**Protocolo 652768**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº 35032.0000002080/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância ao Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14322735, PGE/PLIC-SEINFRA 271/2022 SEI Nº 14311300 e DESPACHO PGE/GAB N° 14357376. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$ 12.948.271,24 (doze milhões e novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 652757**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº 35032.0000002080/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, como vencedor da licitação, CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de "Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL."
Maceió (AL), 19 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 652758**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 432/2022

Institui o Grupo de Trabalho para revisão da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997 e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997 e no Decreto Estadual nº 6, de 23 de janeiro de 2001, e CONSIDERANDO os acordos estabelecidos com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e com o Ministério Público Estadual no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do procedimento 09.2018.00000011-5, RESOLVE:

Art. 1° - Designar como membros para o Grupo de Trabalho destinado à revisão da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997:
a) Marcelo Silva Ribeiro CPF 594.222.707-15;
b) Renata Lelis Cardoso Araújo CPF 028.830.376-80;
c) Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso CPF 740.122.824-68;
d) Vladimir Caramori Borges de Souza CPF 029.029.336-73;
e) Valeska Cavalcante da Costa CPF 041.818.974-94.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:
I - Analisar a legislação em vigor;
II -Propor, se for o caso, alterações no texto legal;
III -Elaborar minuta de documento para embasar projeto de lei para revisão da Lei Estadual nº 5.965 de 10 de novembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 652743**

RESOLUÇÃO CERH Nº 05, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o número de membros titulares e o tempo de mandato do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Mundaú - Paraíba do Meio

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas;

Considerando as normas definidas por este CERH para a criação dos comitês de bacias hidrográficas estaduais, especialmente aquelas contidas nos artigos 3º e 4º da Resolução CERH nº 04/2021;

Considerando que, como consta do processo SEI nº E:23010.0000000616/2019, o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Mundaú - Paraíba do Meio foi criado por meio da Resolução CERH nº 02/2022 e do Decreto Estadual nº 84.156/2022;

Considerando a necessidade de se definir o número de membros titulares e do prazo do mandato inicial para que se proceda à primeira eleição de membros que comporão o CBH Mundaú - Paraíba do Meio;

RESOLVE:
Art. 1° - Definir que, no primeiro mandato do CBH Mundaú - Paraíba do Meio:

a) O comitê será composto por 26 titulares, sendo 13 vagas pertencentes ao Poder Público e 13 a serem divididas entre usuários e sociedade civil, podendo haver 1 suplente para cada titular;

b) O mandato será de 02 (dois) anos.

Art. 2° - Após o primeiro mandato, que deverá ser concluído observando-se a composição e o tempo de mandato aqui estabelecidos, o colegiado do CBH

Mundaú - Paraíba do Meio poderá rever essas regras mediante revisão do seu Regimento Interno.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Presidente - CERH

MARCELO SILVA RIBEIRO
Secretário Executivo - CERH

**Protocolo 652742**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003028/2022
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para prover o Ciclo de Treinamentos para Membros de Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Alagoas, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 20 de Setembro de 2022.

Rosivaldo Thomaz de Souza
Assessor Técnico
Matrícula: 258-5

PORTARIA/SEMARH Nº 428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:23010.0000002980/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 395/2022, de 06/09/2022, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 429/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003011/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
RUAN DA SILVA ALMEIDA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 113.792.814-07
RG: 35687614 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 08/08/2022 até 10/08/2022
DESTINO: Maceió-AL, Atalaia-AL, Boca da Mata-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Mobilização para realização do cadastro de inscrição para o processo eleitoral de renovação dos membros e diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do CELMM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003045/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS
Cargo: BIOLOGO- nível 0
CPF: 445.623.304-49
RG: 000000000410829 SSP AL
Matrícula: 20364
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 20/09/2022 até 21/09/2022
DESTINO: Maceió-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participar de reuniões e ações de Educação Ambiental

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003062/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO
Cargo: GERENTE DE GESTAO AMBIENTAL E CLIMA- nível GER
CPF: 276.414.574-87
RG: 000000000429743 SSP AL
Matrícula: 71
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 20/09/2022 até 21/09/2022
DESTINO: Maceió-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participar de reuniões e ações de Educação Ambiental

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA MALTA NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA PARA LOCAÇÃO E IMÓVEL.

Processo Administrativo nº: 20106.0000000800/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Srª. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa Malta Negócios Corporativos Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.034.421/0001-61 e com sede na Rua do Sol, nº 470, Sala 4, Centro - Maceió, Alagoas, representada pela Srª. Marlene Silva Malta, inscrita no CPF sob o nº 042.271.654-58, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: A locação do imóvel localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3298, bairro: Mangabeiras, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió sob o nº 65.350, livro 3-CJ, folha 83, assim como, o estacionamento ao lado, também localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3274, bairro Mangabeiras, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió sob o nº 44.371, livro 3-BH, folha 32.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DESPESA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos para o exercício financeiro de 2022, através da ação: UG 540037; Programa de Trabalho 14.122.0004.2001; PO 002; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0100.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
Processo Administrativo nº: E:20106.0000000078/2020
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADODA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Joaquim Nabuco,392, Farol, Maceió - Alagoas, CEP: 57.051-410, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 007.457.964-94, portadora da matricula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
CONTRATADA: A empresa LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, com sede emA/E 21/24, lote 01 ao 03, apto 117, Setor Oeste Gama - DF, CEP:72420-211, no endereço eletrônico: viniciusferreira4@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF n° 029.226.421-60, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do contrato é a Aquisição de Televisores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
2. CLÁUSULASEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
3. CLÁUSULATERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor do Termo de Contrato é de R$ 3.999,32 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
4. CLÁUSULAQUARTA – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO 4.1. A despesa correrá pelo seguinte crédito orçamentário, previsto no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
Gestão/Unidade: 540037
Fonte: 0110
Programa de Trabalho: 14.422.0011.4385
Elemento de Despesa: 44.90.52
PI: 0025
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

MARIA JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA D ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 059 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde, do município de Paulo Jacinto/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.
CONSIDERANDO a Resolução CIT n.° 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.° 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta de interesse do municipio de Paulo Jacinto Cod. IBGE nº 2706604, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS SOB nº 11224.453000/1220-18 para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade Mista Marina Lamenha CNES Nº 4020472, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000292 no valor de R$ 525.359,00 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquanta e nove reais). Processo SEI Nº E:02000.0000031988/2022
Art. 2º - Aprovar a proposta de interesse do municipio de Paulo Jacinto Cod. IBGE nº 2706604, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS SOB nº 11224.453000/1220-17 para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Basica de Saude Mario Leandro da Costa CNES: 2719525, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000293 no valor de R$ 484.279,00 (quatrocentos e oitenta e quatro duzentos e setenta e nove reais).
Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto das propostas do município de Paulo Jacinto/AL inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 14 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 652773

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 060 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a proposta de aquisição de Veiculos de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) e de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o município de Paulo Jacinto/AL,

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO a Resolução CIT n.° 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.° 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 02 (dois) Veiculos de Tranporte Sanitário Eletivo (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) no valor unitário de R$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais), a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar de Relatoria Geral nº 81000293, no valor total de R$ 558.720,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais) conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde Nº 11224.453000/1220-15, a ser operacionado pela Unidade Assistida: Secretaria Municipal de Saude de Paulo Jacinto CNES: 2008378, conforme projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelo municipio. Processo SEI nº E:02000.0000031988/2022
§1º - O Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) ora a ser adquirido pelo município de Quebrangulo/AL será operacionado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES, Nº 6367682 e será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020.
§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município de Quebrangulo, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012.
Art. 2º Aprovar a Proposta do municipio de Paulo Jacinto, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, a ser adquirido por intermédio de Emenda Parlamentar de Relatoria Geral Nº 81000292, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde pelo município de Porto de Pedras/AL nº 11224.453000/1220-16, no valor unitário de R$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e tres mil oitocentos e dezessete reais), totalizando R$ 567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais) a ser operacionado pela Secretaria Municipal de Saude de Palo Jacinto, CNES Nº 2008378, conforme Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000031988/2022.
Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto da proposta do município de Paulo Jacinto/AL inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário e de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 14 de setembro de 2022..

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 652775

---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 061 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Tanque D'Arca/AL, com financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de Reforma de 01 (uma) (Unidade Básica de Saúde Mariza Tavares), localizada na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, CEP. 57.635-000 município de Tanque D'arca/AL, oriunda do Programa Requalifica UBS - sob financiamento do Ministério da Saúde, proposta FNS/SISMOB Nº 11498.6990001/18-001, executada pela empresa CONSTRUTORA SL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 18.286.438/0001-43, Contrato N° TP02/2021 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preços N° 02/2021, processo SEI E:02000.00000030343/2022.
Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Tanque D'Arca, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 3º - O Atestado de Conclusão da obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde está devidamente assinada pelo prefeito do município e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de setembro de 2022..

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 652776

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 230ª (Ducentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;
Considerando que as Conferências de Saúde, que acontecem a cada quatro anos, é um dos mais importantes espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das Conferências de Saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes e linhas de ação para a formulação da Política de Saúde no SUS;
Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde, através da Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, de 02 a 05 de julho de 2023, e terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia";
Considerando que a 17ª Conferência Nacional de Saúde será precedida por etapas municipais, que vão acontecer entre novembro de 2022 a março de 2023, e etapas estaduais e do Distrito Federal, que serão realizadas de abril a maio de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a realização da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, que seguirá o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde proposto pelo Conselho Nacional de Saúde: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".
Art. 2ºA X Conferência Estadual de Saúde terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e Conferências Livres, obedecendo a uma série de regras regimentais que garantam a diversidade da população alagoana.
I - As etapas Municipais e Conferências Livres poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023.

Maceió, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 17, de 14 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 652807

---

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 14 /2022.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:
Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 204, para tratar de assuntos de seu interesse funcional( PROCESSO Nº E.02000.0000012.983/2022)

| NOME | CPF |
|---|---|
| 01-CARLOS HEMILIO PEREIRA DE SOUZA | 064.888.924-60 |

Maceió, 15 de Setembro de 2022.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 652541

---

PORTARIA/SESAU Nº 8081/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000019927/2020
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652679

---

PORTARIA/SESAU Nº 8082/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027315/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8083/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023643/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8084/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024464/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8085/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022957/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8086/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022960/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.13226845), Aprovado pela Coordenação da e, pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB (Doc.13238559), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000018082/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.345/2022 (Doc.14342711), objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos - colírios e soluções oftálmicas (Atropina sulfato; Ciclopentolato; Ciprofloxacino cloridrato; Dextrana; Moxifloxacino; Polimixina b; Tetracaína cloridrato; Tobramicina e Tropicamida) para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de setembro de 2022, no Doc.14342711:
a) MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita sob o CNPJ de nº 20.995.679/0001-03, no valor total dos itens adjudicados: R$ 28.878,8900 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para o item: 05;
Valor total adjudicado de: R$ 28.878,8900 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no Doc.14342711.
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652682

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002305/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700058-96.2014.8.02.0047, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.307.187/0001-50, no valor de R$370.455,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referentes ao custeio de despesas hospitalares relacionadas a realização do procedimento denominado de RESSECÇÃO DE TUMOR DE BASE DE CRÂNIO E NARIZ, em favor de TÚLIO JORGE CORDEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007927/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702670-63.2021.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R$2.836,80 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de TACROLIMUS 1MG em favor do paciente EMILLY VICTÓRIA DUARTE DE MENDONÇA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025735/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0720490-02.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R$62.297,40 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de BEVACIZUMABE 25mg/ml em favor do paciente GRAÇA MARIA BRANDÃO DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016238/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700417-41.2022.8.02.0055-0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente C. H. D., conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026868/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700058-96.2014.8.02.0047, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.307.187/0001-50, no valor de R$16.595,30 (dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), referentes ao custeio de RESSECÇÃO DE TUMOR DE BASE DE CRÂNIO E NARIZ, em favor de TÚLIO JORGE CORDEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016339/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700522-15.2022.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RAD. DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.223/0001-24, no valor de R$23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais), referentes ao custeio de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DO ENCÉFALO E RADIOCIRURGIA/RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA, em favor de LÍVIA MIGUEL DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025003/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702670-63.2021.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R$4.022,40 (quatro mil vinte e dois reais e quarenta centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de TACROLIMUS 1MG em favor do paciente EMILLY VICTÓRIA DUARTE DE MENDONÇA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014499/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700330-42.2022.8.02.0037 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. D. S. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016938/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700342-57.2021.8.02.0048 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente G. E. D. R. B., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023902/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0718950-16.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R$17.344,98 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40 MG/ML (EYLIA®) OU RANIBIZUMABE 10 MG/ML (LUCENTIS®) em favor do paciente MIRIAN PEDRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009332/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700243-56.2022.8.02.0047 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. F. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015233/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700103-39.2019.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. Q. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015014/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700135-51.2022.8.02.0039 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. L. D. F. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024786/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0723395-77.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R$143.364,20 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de LENALIDOMIDA 10 MG (REVLIMID®) em favor do paciente JAIR DE MENDONZA BEZERRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652683

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017407/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.191.943/0001-07 , no valor de R$ 54.508,05 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinco centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL de prótese mamária para o Programa AME-SE, alusivo ao item: 01, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 15 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652684

---

PORTARIA/SESAU Nº 8087/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026654/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8088/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030679/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8089/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020448/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8090/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026642/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8091/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019874/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652705

PORTARIA/SESAU Nº 8092/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014983/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8093/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019345/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8093/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022582/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8094/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016063/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8095/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021248/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8096/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014913/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652706

PORTARIA/SESAU Nº 8097/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021219/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8098/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014890/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8099/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022147/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009901/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 8101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021946/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652707

(*)TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026454/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, no valor total de R$ 140.372,40 (cento e quarenta mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (SUXAMETÔNIO), para o item 01 sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.
(*)Republicado por incorreção, Maceió, 08 de SETEMBRO de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 652724

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000025448/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ARTIGOS PROCESSADOS - Para solicitar o Termo de Referência exclusivo para os itens 09 e 10, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026538/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Olaparibe 150 mg (LYNPARZA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026857/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Darolutamida 300 mg (NUBEQA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026864/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Palbociclibe 125 mg (IBRANCE). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031790/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Calcitonina Sintética de Salmão 200 UI (MIACALCIC). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008808/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPARO/ CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E VERIFICAÇÃO DE PERFORMANCE DO SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CONTAGEM DE INDICADORES DE QUALIDADE

POR NUMERO MAIS PROVÁVEL COM FLUORESCÊNCIA - TEMPO – BIOMERRIEUX. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012892/2021 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROENDOSCOPIO NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029821/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL – DESLANOSÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006415/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.230/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.250.918/0001-73 e estabelecida na Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1.099, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85603-000, Telefone: (46) 99937-9460 e seu endereço eletrônico: lferreiradistribuidora@gmail.com, licitacao3lferreira@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Lucas Ferreira Da Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 033.272.849-89.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Comprimidos, destinados ao ressuprimento das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 19 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 42.493,12 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários E 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

Aviso de cotação Nº 028/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000749/2022.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção da central telefônica digital e rede de telefonia.

Segue as especificações dos itens:

| Item | Descrição | Qtde |
|---|---|---|
| 01 | Central Telefônica Impacta 220 - Intelbrás | 01 |
| 02 | Terminal de Atendimento NKT 4245 Intelbrás | 01 |
| 03 | Quadro de Distribuição Geral Inerno | 01 |
| 04 | Bloco Bargoa c/Calha M-10 | 01 |
| 05 | Aparelhos Telefônicos de Base, Headset e sem Fio | 01 |
| 06 | Linhas Telefônicas Voice Net - Oi | 01 |
| 07 | Instalação de três Refletores de Led | 01 |
| 08 | Instalação de três Sensores Fotoelétricos | 01 |

Local para entrega:Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

PORTARIA/SEDETUR Nº 435/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000001510/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 434, de 19/09/2022, que resolveu conceder 2,0 (duas) diárias em favor do servidor James Von Meynard Theotonio Costa, em razão da impossibilidade deste servidor viajar na data requerida.
Esta portaria entre em vigor na data de 20/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Protocolo 652727

PORTARIA/SEDETUR Nº 436, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:15/2022/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:02900.0000001524/2022 com a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Designar os servidores Adriana Azevedo de Sena, Técnico em Cadastro Comerciante, Matrícula 53326-2, Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, Maria Silvania dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula 13566-6 e Rosa Cristina de Melo dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2063-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 652777

---

PORTARIA/SEDETUR Nº 437/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001527/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE 3
CPF: 604.855.584-91
RG: 2000003026226 SSP AL
Matrícula: 440-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 21/09/2022 até 21/09/2022
DESTINO: Pão de Açúcar e Poço das Trincheiras/AL
OBJETIVO: Visita técnica aos grupos produtivos nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 652797

---

PORTARIA/SEDETUR Nº 438/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001529/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO
Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 230-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 21/09/2022 até 21/09/2022
DESTINO: Poço das Trincheiras e Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Visita técnica aos grupos produtivos dos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Protocolo 652798

---

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISO - SEDETUR E LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000001509/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 34/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

CONTRATADA: LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA / Endereço: Rua Professor Guedes de Miranda, nº 127, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-220 / CNPJ: 35.561.463/0001-07 / Representante Legal: Mônica Maria Gomes e Silva / CPF: 453.611.504-87.

OBJETO: A atualização da dotação orçamentária do Contrato AMGESP nº 34/2022 para a classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 100 - TESOURO

Programa de Trabalho: 23.695.0009.4229
Ação: 4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 100 - TESOURO

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 148- CAF

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Mônica Maria Gomes e Silva.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 652700

---

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 73/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001512/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 /

Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU / CNPJ: 12.200.259/0001-65 / Endereço: Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL / CEP: 57022-050 / Representante: Gustavo Pontes de Miranda Oliveira / CPF: 803.583.814-87.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "V SIMPÓSIO ALAGOANO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS", nos dias 26 e 28/09/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 214/2022.
V- Data da Assinatura: 20 de setembro de 2022.
VI- Valor: Gratuito.
VII- Vigência: até 28 de setembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Gustavo Pontes de Miranda Oliveira.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 652730

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no PARECER PGE/PLIC SEI Nº 14473514, no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 14571891, no Despacho PGE-GAB SEI Nº 14579790 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000001330/2022, que tem por objeto a realização de um workshop da operadora Masterop na 12ª Brazil Travel Market - BTM, que ocorrerá nos dias 20 a 21 de outubro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE, perfazendo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja empresa contratada será a MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.371.325/0001-67.

Maceió - AL, em 20 de setembro de 2022

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 652778

## Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP.
Processo: E:02102.0000002130/2022.
Extrato: nº 082/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Perícia Oficial do Estado Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP - IMQPA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.531.234/0001-04, estabelecida na Rua José Rezende Costa Filho, n.º 24, representada pela sua sócia, Srª. Patrícia Faria Cavalcanti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 072.941.716-61.
GESTOR: Júlio César Marinho de Araújo, designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 94.999.92 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) passa a ser de R$ 104.575,91 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), em razão de (...acréscimo/diminuição...) quantitativo(a) equivalente a 25%, mantidas as mesmas condições contratuais.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas
PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão
R. de Planejamento: 210
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos)RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 033/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Patrícia Faria Cavalcanti pela CONTRATADA.
Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 652754

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 085/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO
A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000002329/2022.
Objeto: Trata-se de procedimento visando a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de gases especiais.
Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 652712

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 086/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO
A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000002021/2022.
Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de fragmentadora de papel destinado a suprir a necessidade do Instituto de Identificação desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 652714

## Delegacia Geral da Policia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.00008487/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ARROMBAMENTO TÁTICO, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas terão acesso ao Estudo Técnico Preliminar através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA/PCAL Nº 4187/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12041/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05729958498
RG: 99001278486 SSP/AL
Matrícula: 000.444-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 14/07/2022 até 14/07/2022
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4188/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14713/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JARLAM DA SILVA SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03424724459
RG: 1762573 SSP/AL
Matrícula: 301.144-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 18/08/2022 até 18/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4189/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14713/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04092145403
RG: 2001001122554 SSP/AL
Matrícula: 300.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 18/08/2022 até 18/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4190/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14713/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743- SSP/SP
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 18/08/2022 até 18/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4206/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS LINS VASCO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 47004622487
RG: 546951 SSP/AL
Matrícula: 065.860-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4207/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 06390109466
RG: 98001216482 SSP-AL
Matrícula: 000.243-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4208/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CRISTIANO LINS BORGES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03536805400

RG: 98001247060 SSP/AL
Matrícula: 301.353-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4209/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05866568470
RG: 98001312724 SSP AL
Matrícula: 000.203-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4210/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03826164482
RG: 1.652.008 SEDS
Matrícula: 000.356-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4211/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02826085409
RG: 1445201-SSP/AL
Matrícula: 301.587-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4212/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 77609093491
RG: 2002001040671 SSP/AL
Matrícula: 300.511-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4213/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9663/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07055849411
RG: 2001004056668 SSP AL
Matrícula: 000.140-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 30/07/2020 até 31/07/2020
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4214/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABRICIO FERRARI LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00816038430
RG: 1737454 SSP-AL
Matrícula: 000.117-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 15/08/2022 até 15/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4215/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05203787417
RG: 99001197419 SSPAL
Matrícula: 000.152-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 15/08/2022 até 15/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4216/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16129/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03968571401
RG: 1950588 SSP/AL
Matrícula: 300.705-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 06/09/2022 até 06/09/2022
DESTINO: Bom Conselho/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4217/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16129/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00751374458
RG: 1478766 SDS-AL
Matrícula: 030.476-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 06/09/2022 até 06/09/2022
DESTINO: Bom Conselho/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4218/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16129/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 06/09/2022 até 06/09/2022
DESTINO: Bom Conselho/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4219/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14740/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RODRIGO LUIS MALTA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 82805458400
RG: 1120567 SSP/AL
Matrícula: 000.412-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 22/08/2022 até 22/08/2022
DESTINO: Atalaia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4220/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15518/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 31/08/2022 até 31/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4221/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15518/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03060609497
RG: 1416769 SSP/AL
Matrícula: 301.488-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 31/08/2022 até 31/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4222/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15518/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03968571401
RG: 1950588 SSP/AL
Matrícula: 300.705-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 31/08/2022 até 31/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4223/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15518/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 06800406686
RG: 10739932 SSP-MG
Matrícula: 000.040-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 31/08/2022 até 31/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4224/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 58828001534
RG: 946448 SSP/SE
Matrícula: 300.679-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 25/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Pesqueira/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4225/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DJALMA AMARAL COSTA FILHO
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 04211468421
RG: 2569353 SSP-PE
Matrícula: 000.489-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 25/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Pesqueira/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4226/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AILTON NICACIO LUCENA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03188435444
RG: 1697676 SSP/AL
Matrícula: 300.571-2
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 25/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Pesqueira/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4227/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
OSMAR DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Cargo: GUARDA DE PRESÍDIO
CPF: 38435020487
RG: 557293 SSP/AL
Matrícula: 041.317-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 25/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Pesqueira/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4228/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RODRIGO RAFANELLI JEOLAS MONTEIRO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07380167642
RG: 10349473 SSP-MG
Matrícula: 000.212-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4229/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RICARDO JOSE BARBOSA CALADO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00741462460
RG: 502.257.404 SSP/AL
Matrícula: 000.089-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4230/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SERGIO COSTA CAVALCANTE
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 24056154449
RG: 347117 SSP/AL
Matrícula: 301.335-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4231/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO ZACARIAS AMORIM NETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67803474420
RG: 716063 SSP/AL
Matrícula: 301.007-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4232/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14823/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04954389445
RG: 1982525 SEDS/AL
Matrícula: 000.310-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 19/08/2022 até 19/08/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4233/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14823/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 72506296468
RG: 949564 SSP/AL
Matrícula: 065.935-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 19/08/2022 até 19/08/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4234/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14823/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 22844473415
RG: 438904 SSP AL
Matrícula: 058.657-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 19/08/2022 até 19/08/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4235/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14823/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 75917670463
RG: 1088761 SSP/AL
Matrícula: 301.305-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 19/08/2022 até 19/08/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4236/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15178/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCONE JOAO DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 92983030415
RG: 1693291 SSP/PB
Matrícula: 000.299-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4237/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15178/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05080893443
RG: 2000001031036 SSP PB
Matrícula: 000.162-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4238/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15178/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS VIEIRA LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 53370430487
RG: 757922 SSP/AL
Matrícula: 300.692-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 24/08/2022 até 24/08/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4239/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15622/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JARLAM DA SILVA SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03424724459
RG: 1762573 SSP/AL
Matrícula: 301.144-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 30/08/2022 até 30/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4240/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15622/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04092145403
RG: 2001001122554 SSP/AL
Matrícula: 300.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 30/08/2022 até 30/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4241/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15622/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743- SSP/SP
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 30/08/2022 até 30/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 0257/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.16633/2022
RESOLVE:
Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA, matrícula 065.815-4, portador do CPF n.º 494.805.884-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 21/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0258/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.16633/2022
RESOLVE:
Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA, matrícula 065.815-4, portador do CPF n.º 494.805.884-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 26/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

## Comando Geral da Policia Militar

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000024268/2022
Objeto: Contratação de Serviço Especializado para Manutenção de Equipamentos Odontológicos e periféricos
Termo de Referência: 13778899 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.

COM, ou no prédio situado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Siqueira Campos, S\Nº, Trapiche da Barra, bloco B, sala 07, CEP 57010-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimeto e Compras da DAL

## AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000028671/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos oftalmológicos, com eventual reposição de peças e/ou acessórios
Termo de Referência: 13914441 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.
COM, ou no prédio situado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Siqueira Campos, S\Nº, Trapiche da Barra, bloco B, sala 07, CEP 57010-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - CAP QOC PM
Chefe da Seção de Suprimeto e Compras da DAL



**ESTADO DE ALAGOAS**

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Edital nº E:ADITAMENTO 08/2022 AO Edital No 027/2015./2022/PMAL

**ADITAMENTO Nº 08/2022 AO EDITAL Nº 027/2015**

**DIRETORIA DE ENSINO/PMAL**

**CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES, INSTRUTORES/MONITORES MILITARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS NAS DISCIPLINAS NÃO CONSTANTES NO EDITAL 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO DOE Nº 233, DE 15.12.15, ORIUNDAS DA CRIAÇÃO DE CURSO/ESTAGIO DESENVOLVIDO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL).**

**1. PREÂMBULO**

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital No 027/2015, publicado no DOE no233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

**Considerando que houve uma mudança na malha curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, havendo algumas disciplinas não contempladas no Edital No 027/2015, publicado no DOE Nº 233, em 15/12/2015, e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;**

Considerando que a ausência mencionada impede a execução do referido curso, no âmbito do CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP)/PMAL;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares do curso SEMI-PRESENCIAL em deslinde ao credenciamento.

**3. DO OBJETO**

O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº. 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para **a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria** para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de **caráter sazonal**, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento.

O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pela CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, localizada na Área de Ensino da Polícia Militar de Alagoas (Guarnição Policial Militar do Trapiche da Barra – GPMTB), situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº - Trapiche da Barra – Maceió/AL.

A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

**4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO**

4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital nº. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.

4.3 Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº. 027/2015, publicado no DOE no 233, em 15/12/2015, *"mutatis mutante"*, ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo o CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS considerar o(s) diplomas que serão exigidos ao(s) candidato(s), conforme requisitos registrados no ITEM **5.1.2.1.3 .4 do** Edital nº. 027/2015.

4.4 Do sorteio:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na CFAP, ocorrerá na Divisão Técnica do CFAP, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº - Trapiche da Barra, no prazo de **15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Aditamento do Edital no Diário Oficial do Estado**. Caso o último dia seja sábado, domingo ou feriado, fica o sorteio previsto para o primeiro dia útil após o prazo previsto. **Devendo o CFAP tornar público o horário e a data da realização do sorteio, a fim de que os interessados possam participar.**





**5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO**

5.1 Fica instituído no ANEXO XXV, CADASTRO DE INSTRUTOR(A) PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CFAP - DISCIPLINAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA E DE REFORMULAÇÃO NOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, **conforme a redação em anexo.**

Quartel em Maceió/AL, 14 de Setembro 2022

**PAULO AMORIM** FEITOSA FILHO - **Cel QOC PM**
**Comandante-Geral da PMAL**

**ANEXO XXV**

**CADASTRO DE INSTRUTOR (A) PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CFAP**

| **DADOS PESSOAIS** | |
|---|---|
| Nome | |
| Telefone: | E-mail |
| Tel Residencial | Telefone Celular |
| Vínculo ( ) Docente ( ) Técnico-Administrativo ( ) Outros | |
| Banco: | |
| Agência C/C Poupança | |
| PIS/PASEP: | INSS: |
| Número CPF: | Matrícula: |
| Cargo: | Lotação: |
| Horário de Trabalho | |
| **FORMAÇÃO** | |
| Grau de Instrução ( ) Nível Médio ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )Pós-Doutorado | |
| Curso:_____ | |

**DISCIPLINAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA E DE REFORMULAÇÃO NOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

| | **Malha Curricular Específica do CAS QPMP/0 Combatente** | Carga-horária | REQUISITOS SOLICITADOS OBRIGATORIOS |
|---|---|---|---|
| 1 | ANÁLISE CRIMINAL | 10 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e Curso de Análise Criminal. |
| 2 | ATUALIZAÇÃO DA DOUTRINA DE POLICIAMENTO RÁDIO MOTORIZADO | 20 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com Curso Técnico na disciplina. |

| | **Malha Curricular Específica do CAS QPMP/1 Saúde** | Carga-horária | REQUISITOS SOLICITADOS OBRIGATORIOS |
|---|---|---|---|
| 1 | NOÇÕES BÁSICAS EM ANATOMIA HUMANA | 15 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com curso superior na área de saúde. |
| 2 | NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA | 10 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com curso superior na área de saúde. |
| 3 | HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO | 10 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), com curso superior em qualquer área e Curso na Área de Qualidade de Vida. |
| 4 | VERIFICAÇÕES DE SINAIS VITAIS | 10 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com curso superior na área de saúde. |
| 5 | TÉCNICAS DE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E TRAUMAS | 15 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) com curso superior na área de saúde. |

| | **Malha Curricular Específica do CAS QPMP/2 Músico** | Carga-horária | REQUISITOS SOLICITADOS OBRIGATORIOS |
|---|---|---|---|
| 1 | INTRODUÇÃO A HISTÓRIA DA MÚSICA | 10 | Policial Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), com Curso Técnico na disciplina; ou Militar, a partir de 3º Sargento, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) pertencente ao quadro de músico da instituição de origem. |
| 2 | TEORIA MUSICAL | 10 | |
| 3 | TÉCNICA INSTRUMENTAL | 10 | |
| 4 | HARMONIA | 15 | |
| 5 | REGÊNCIA | 15 | |





**CURSOS OU CONHECIMENTO NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE**

**ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR**
Já atuou como instrutor ( ) Sim ( ) Não
Se sim, quais cursos e em qual instituição?

**DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS**
(Sujeito à confirmação da chefia. Marque um **X** indicando o período)

| **SERGUNDA** | | **TERÇA** | | | **QUARTA** | | | **QUINTA** | | | **SEXTA** | | | **SÁBADO** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **M** | **T** | **N** | **M** | **T** | **N** | **M** | **T** | **N** | **M** | **T** | **N** | **M** | **T** | **N** | **M** | **T** |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

**MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA**
( ) Apostila ( ) Áudio ( ) Computador
( ) Projetor Multimídia ( ) Quadro ( ) Retroprojetor
( ) TV/DVD ( ) TV/Vídeo ( ) Outros

Quais _____

**Informações Importantes**

- Caso tenha Curriculum Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo (s) a este formulário.
- O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças convocará os instrutores de acordo com a demanda de Capacitação, não sendo obrigada a convocar todos os (as) candidatos (as) cadastrados (as).
- Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones: 33315-1486/3315-4385, e-mail: divisaotecnica.cfap@gmail.com

Assinatura:_____Data: ____/_____/_____

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Amorim Feitosa Filho**, **Comandante-Geral** em 14/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14506358** e o código CRC **B9168F1C**.

**ESTADO DE ALAGOAS**

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar
Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

**Relatório**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | E:01206.0000033660/2022 |
| **INTERESSADO** | APMSAM |
| **ASSUNTO** | Pessoas: Capacitação / Formação |

ADITAMENTO 080/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015– DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1.O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
2.As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 13/09/2022.
3.A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 14/09/2022 a





15/09/2022, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.
4.O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas do Edital nº 027/2015 - Diretoria de Ensino/PMAL ocorreu aberto ao público, na DTE I da APM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar.
5.Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1. Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização com responsabilidade da APMSAM.

2. Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento na disciplina no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO:

1.1 - Gestão de Pessoal
Homologados:

| Ordem | SEI | FUNÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| 16 | E:01206.0000040750/2021 | Cap PM | Alisson Cesar Da Silva Gama |
| 17 | E:01206.0000003807/2022 | Ten PM | Saullo Dantas Da Rocha |
| 18 | E:01206.0000009481/2022 | Cap PM | David Deleon Lopes da Silva |
| 19 | E:01206.0000010708/2022 | TC PM | Thayronilson Emery dos Santos |
| 20 | E:01206.0000015658/2022 | Maj PM | Paulo Eduardo Acioly Wanderley |
| 21 | E:01206.0000017741/2022 | Ten PM | Barbara Lobo Gomes Vitorino |
| 22 | E:01206.0000033068/2022 | Maj PM | Josileide Romeiro Melo de Castro |





IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 15 de setembro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHAO DE ARAUJO – Cel QOC PM
Diretor de Ensino
Presidente

HERBERTH WEMISSON FEITOSA CAVALCANTE – Maj QOC PM
Subdiretor de Ensino
Membro

JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO - Maj QOC PM
Diretora da Divisão Técnica de Ensino - DTE/APMSAM
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Josileide Romeiro Melo de Castro**, **Major PM** em 15/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo**, **Coronel** em 19/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14536414** e o código CRC **C3CF67C7**.

**Processo nº E:01206.0000033660/2022** **Revisão 00 SEI ALAGOAS** **SEI nº do Documento 14536414**



# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

## PORTARIA/CBMAL Nº 302/GCG/2022

O CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, Comandante-Geral do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 82 e 99 da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), combinado com o art. 52 da Lei n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012, e considerando o que consta no Processo nº E:01203.0000007798/2022, Resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2024, Licença para Trato de Interesse Particular ao CB BM Mat. 28396-7 Lucas Demétrio Santos da Silva, inscrito no CPF nº 048.755.534-12.

Art. 2º Agregar o CB BM Mat. 28396-7 Lucas Demétrio Santos da Silva, durante o gozo da Licença para Trato de Interesse Particular, devendo o referido militar ficar adido a Diretoria de Recursos Humanos do CBMAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim – CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

## Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 23 DE AGOSTO, DO ATO ADMINISTRATIVO, APROVADOS NA GESTAO DOS CONSELHEIRA: VALQUÍRIA DE LIMA SOARES, PRESIDENTE À EPOCA DO CEE-AL.

*RESOLUÇÃO Nº 014/2020-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional o Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Autorização para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º e para o Ensino Fundamental 2º segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Autorização para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries e o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, em Novo Lino/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 098/2010–CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 004910-5/2008 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, o Credenciamento da instituição para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, com sede na Rua Antônio carlos de da Silva, 15, Centro, Novo Lino/AL e mantida pela Secretaria de Estado da Educação, até o final do ano letivo de 2017.

Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º e para o Ensino Fundamental 2º segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Autorizar para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries e o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, até o final do ano letivo de 2017.

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 24 de setembro de 2019.

Profa. Mestra Valquíria de Lima Soares
Presidente do Conselho Estadual de Educação Alagoas

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela resenha)
*Republicada por incorreção

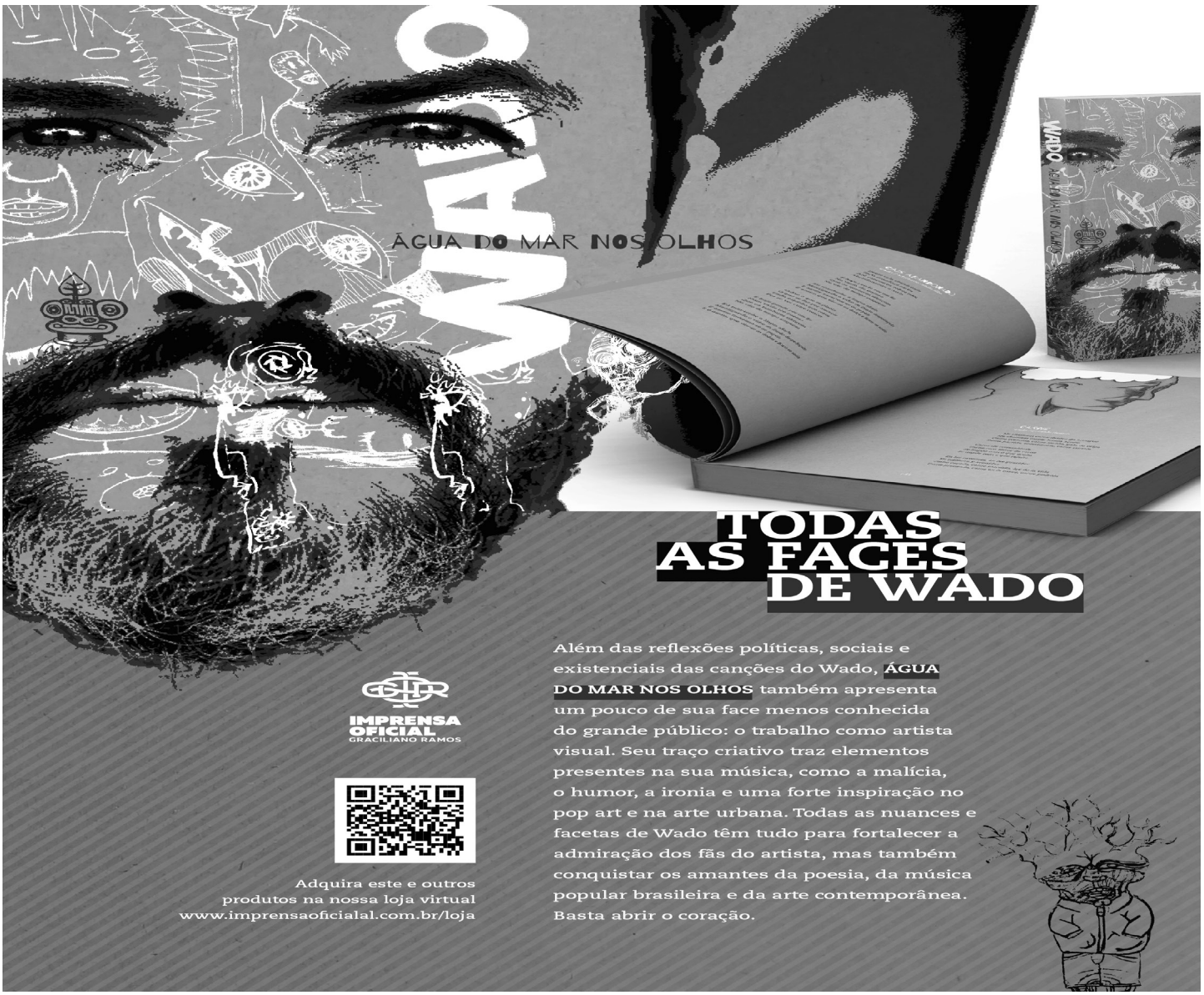

# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***JOSÉ WANDERLEY NETO***

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
**LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
**MOISÉS LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
**MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ**

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 263/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-457/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.275/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de laboratório (material de coleta) PLS 048/2022;
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-13060/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.424/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de odontologia;
Data de realização: 05 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-3976/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.300/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico (gasolina de aviação-AVGAS e querosene de aviação-QAV);
Data de realização: 05 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-23869/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.532/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's);
Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-11314/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.122/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de solução de segurança de endpoints com licenciamento, instalação, capacitação e suporte técnico;
Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3430/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.343/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de uso em geral;
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24437/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.748/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de utensílios;
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

*Processo: 2000-20121/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.027/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixa de mamoplastia - (cirurgia plástica);
Data de realização: 03 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 652785

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 264/2022 - DOE

Processo: 4105-806/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.482/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas - PLS 094/2022;
Data de realização: 19 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-13054/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.698/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;
Data de realização: 20 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 652786

---

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 12.195/2022
Processo nº 01700.5883/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE MEDALHAS, destinados à Administração Pública Estadual.

ITEM 01:

| EMPRESA |
|---|
| ART CARD LTDA<br>CNPJ: 05.449.347/0001-30 |
| ITEM 01: Valor unitário: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais);<br>Valor Global: R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais) |
| Valor total: R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro.

Protocolo 652688

---

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 15.260/2021
Processo nº 04105.0000000021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PLS N° 004/2021, destinados à Administração Pública Estadual.

ITEM 06:

| EMPRESA |
|---|
| C. O DE SOUZA<br>CNPJ: 30.788.967/0001-40 |
| ITEM 06: Valor unitário: R$ 110,00 (cento e dez reais);<br>Valor Global: R$ 17.930,00 (dezessete mil e novecentos e trinta reais) |
| Valor total: R$ 17.930,00 (dezessete mil e novecentos e trinta reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R$ 17.930,00 (dezessete mil e novecentos e trinta reais)

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro

Protocolo 652689

---

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.394/2022
Processo nº 02100.0000000452/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 01:

| EMPRESA |
|---|
| VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI<br>CNPJ: 35.458.953/0001-82 |
| ITEM 01: Valor unitário R$ 600,00 (seiscentos reais);<br>Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais); |
| ITEM 02: Valor unitário R$ 350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);<br>Valor global: R$ 3.158,00 (três mil e cento e cinquenta e oito reais); |
| ITEM 03: Valor unitário R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais);<br>Valor global: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); |
| ITEM 04: Valor unitário R$ 458,15 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos);<br>Valor global: R$ 5.956,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais); |
| ITEM 05: Valor unitário R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais);<br>Valor global: R$ 3.177,00 (três mil e cento e setenta e sete reais); |
| Valor total: R$ 19.141,00 (dezenove mil e cento e quarenta e um reais); |

LOTE 02:

| EMPRESA |
|---|
| RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL<br>CNPJ: 11.496.190/0001-04 |
| ITEM 06: Valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais);<br>Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); |
| ITEM 07: Valor unitário R$ 600,00 (seiscentos reais);<br>Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais); |
| ITEM 08: Valor unitário R$ 200,00 (duzentos reais);<br>Valor global: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); |
| Valor total: R$ 20.600,00 ( vinte mil e seiscentos reais); |

Valor total do item adjudicado: R$ 39.741,00 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais);

Maceió, 20 de setembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 652704

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 369/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
PROCESSO: 4105-754/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.255/2021

ATA DE RP Nº 369/2022
EXTRATO: Nº 577/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; CNPJ: 35.257.760/0001-63;Inscrição Estadual: 90830572-86; sediada na Rua Maria Bunik - 69 - Tatuquara; CEP: 81.470-267

Curitiba - Pr; Fone: (41) 3227-0629; E-mail: labvision4@gmail.com; representado por Kettuhlyn Sabrina Braga RG: 12378445-6 SESP/PR CPF: 080.071.269-29;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.504,10 (dois mil e quinhentos e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 2000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico | UNIDADE | 10 | CARLABOR/ 1601BV-2000 | R$ 250,4100 | R$ 2.504,10 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 (Ampla) | UNIDADE | 10 | 10% | 50% | 10 |

Protocolo 652716

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 194/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0985/2022
Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 04 - PLS Nº 119/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 652779

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 195/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0967/2022
Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02 - PLS Nº 115/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 652780

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-951/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO COOPLIC (DOC. SEI Nº 14544419) e DESPACHO PGE GPG (DOC. SEI Nº 14545904), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2021, realizado pela SEGEN/MJSP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES , que teve como vencedora a empresa: TORINO INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ: 03.619.767/0005-15, registrando no presente termo a adesão ao Item 07 da ARP n. 026/2021, qual seja:
Item 07: Monitor (Mínimo 21,5" Full HD), totalizando 50 unidades para aquisição, que correspondem ao valor total de itens a serem homologados de: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para que realize as demais providências que o caso requer.
Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 652796

No dia 20 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 36000-334/2022 - Aquisição de água mineral- SELAJ;
Proc. Nº 41010-21989/2022 - Aquisição de sabonete líquido - UNCISAL;
Proc. Nº41010-21974/2022 - Aquisição de cloro 1% e detergente líquido neutro - UNCISAL;
Proc. Nº 34000-16085/2020 - Aquisição de condicionadores de ar- SERIS;
Proc. Nº 2000-14306/2022 - Aquisição de correlatos hospitalares - álcool etílico - SESAU;
Proc. Nº 41010-22255/2022 - Aquisição de correlatos 05 - UNCISAL;
Proc. Nº 41010-22210/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - UNCISAL;
Proc. Nº 1206-33683/2022 - Cadeiras de escritório- PMAL;
Proc. Nº 4105-454/2019 - Aquisição de equipamentos hospitalares- AMGESP;
Proc. Nº 36000-953/2022 - Locação eventual de 01 (um) veículo padrão "f" - SELAJ;
Proc. Nº 4105-455/2019 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - AMGESP;
Proc. Nº 4105-197/2021 - Aquisição de material de expediente (03) - AMGESP;
Proc. Nº 2100-1515/2022 - Aquisição de reboque homologado para o transporte rodoviário de tanque com capacidade para 1.000 litros de querosene de aviação (jet a-1) - SSP;
Proc. Nº 2000-19869/2020 - Aquisição de kit ergonômico, para o núcleo de atenção à segurança e saúde do servidor - nass/ gesss/ sesmt - SESAU;
Proc. Nº 2000-22460/2020 - Aquisição de equipamento médico hospitalar - SESAU;
Proc. Nº 4105-832/2022 - Solicitação de prorrogação de convênio entre esta agência e a instituição de ensino - AMGESP.

Maceió, 20 setembro de 2022.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 652811

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 359/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MARCELLE HORTER.
PROCESSO: 4105-1113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.044/2022
ATA DE RP Nº 359/2022
EXTRATO: Nº 578/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MARCELLE HORTER; CNPJ: 28.449.930/0001-46; Inscrição Estadual: 258424710; Sediada na : SILVEIRA, N 124, TABULEIRO(MONTE ALEGRE) CAMBORIÚ - SC ; CEP: 88.348-273 ; Telefone: (47)33607448; E-mail: vendas@marcellehorter.com.br ; Representado por: MARCELLE HORTER; Inscrito no CPF: :015.760.180-32; Sob o RG n°: 7714017 SESPP SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 45.609,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Nimodipino Dosagem: 30 Mg - NIMODIPINO (MIOCARDIL) - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 MS 1039201040027 GGREM 533520070032407 Validade 24 meses Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | COMPRIMIDO | 87711 | MIOCARDIL/ COMPRIMIDO | R$ 0,52 | R$ 45.609,72 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 87.711 | 10% | 50% | 87.711 |

**Protocolo 652745**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 360/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
PROCESSO: 4105-1113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.044/2022
ATA DE RP Nº 360/2022
EXTRATO: Nº 579/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.099.392/0001-35; Inscrição Estadual: 0871352-99; Sediada na : Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST - Sala D, Iputinga Recife PE; CEP: 50.800-010; Telefone: (81) 9618-2027; E-mail: contratos@apotekdistribuidora.com.br ; Representado por: FELIPE LONGA DA FONTE; Inscrito no CPF: 122.495.934-50; Sob o RG n°: 8.321.656-SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 62.321,59 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 271000 DICLOFENACO DE SODIO 50MG APRES CX C/500 COMP. SODIX Registro no M.S.: 1542300220051 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses. | Cápsula | 103372 | GEOLAB-GO(GO)/ CPR | R$ 0,07 | R$ 7.236,04 |
| 04 | 267662 FLUCONAZOL 150 MG APRES CX C/100 CAPS Registro no M.S.: 1091700980031 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses. | Cápsula | 90324 | MEDQUIMICA-(MG)/ CAP | R$ 0,49 | R$ 44.258,76 |
| 06 | 267674 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG APRES CX/500 CPR Registro no M.S.: 1091700930042 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses. | Comprimido | 115869 | MEDQUIMICA-(MG)/ CPR | R$ 0,03 | R$ 3.476,07 |
| 07 | OMEPRAZOL 20 MG APRES.CX C/56 CAPS Registro no M.S.: 1542303130051 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes,seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses. | Cápsula | 11232 | GEOLAB-GO(GO)/ CAP | R$ 0,13 | R$ 1.460,16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 267743 - PREDNISONA 20MG APRES.CX C/500 COMP. Registro no M.S.: 1071402370087 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses. | Comprimido | 36816 | SANVAL(MG)/ CPR | R$ 0,16 | R$ 5.890,56 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 103.372 | 10% | 50% | 103.372 |
| 04 (exclusivo) | CÁPSULA | 90.324 | 10% | 50% | 90.324 |
| 06 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 115.869 | 10% | 50% | 115.869 |
| 07 (exclusivo) | CÁPSULA | 11.232 | 10% | 50% | 11.232 |
| 11 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 36.816 | 10% | 50% | 36.816 |

**Protocolo 652746**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 361/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,.
PROCESSO: 4105-1113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.044/2022
ATA DE RP Nº 361/2022
EXTRATO: Nº 580/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.788.766/0001-05; Inscrição Estadual: 0943190-06; Sediada na : Avenida Manoel Borba, 720 ,Centro Afogados da Ingazeira, PE; CEP: 56800000;; Telefone: (87) 9819-1117; E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@ outlook.com; Representado por: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA; Inscrito no CPF: 195.027.884-00; Sob o RG n°: 1.373.258 SSP/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 63.777,52 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Diazepam Dosagem: 10 M.REGISTRO M.S:1677302190033 | Comprimido | 135759 | LEGRAND/ Comprimido | R$ 0,07 | R$ 9.503,13 |
| 03 | Espironolactona Dosagem: 25 M.REGISTRO M.S:1023506320019 | Comprimido | 61750 | EMS/ Comprimido | R$ 0,16 | R$ 9.880,00 |
| 05 | Furosemida Dosagem: 40 M.REGISTRO M.S:1256801950027 | Comprimido | 124605 | PRATI/ Comprimido | R$ 0,08 | R$ 9.968,40 |
| 08 | Topiramato Dosagem: 50 M.REGISTRO M.S:1023507530246 | Comprimido | 44205 | EMS/ Comprimido | R$ 0,19 | R$ 8.398,95 |
| 09 | Metildopa Dosagem: 250 Mg.REGISTRO M.S:1023505640028 | Comprimido | 39962 | EMS/ Comprimido | R$ 0,48 | R$ 19.181,76 |
| 12 | Prednisona Dosagem: 5 Mg.REGISTRO M.S:1071402370044 | Comprimido | 85566 | SANVAL/ Comprimido | R$ 0,08 | R$ 6.845,28 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 135.759 | 10% | 50% | 135.759 |
| 03 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 61.750 | 10% | 50% | 61.750 |
| 05 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 124.605 | 10% | 50% | 124.605 |
| 08 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 44.205 | 10% | 50% | 44.205 |
| 09 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 39.962 | 10% | 50% | 39.962 |
| 12 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 85.566 | 10% | 50% | 85.566 |

**Protocolo 652747**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 362/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
PROCESSO: 4105-1113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.044/2022
ATA DE RP Nº 362/2022
EXTRATO: Nº 581/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 43.231.355/0001-02; Inscrição Estadual: 0390191191; Sediada na : Rua Gentil João Miorando, 154, sala - Copas Verdes ; CEP: 99.704-654 ; Telefone: (54) 3529-0740; E-mail: medicinale@medicinaledistribuidora.com.br; Representado por: ANDRE ZANCANARO TONIAZZO; Inscrito no CPF: 006.873.350-00; Sob o RG n°: 1081232561, SJS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.928,00 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Paracetamol 750 mg - RMS: 1057101330072 | Comprimido | 39520 | Paramol/ cx c/20 cpr | R$ 0,15 | R$ 5.928,00 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 (exclusivo) | COMPRIMIDO | 39.520 | 10% | 50% | 39.520 |

**Protocolo 652748**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 377/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PRONTUÁRIO - PLS N° 056/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI.
PROCESSO: 4105-504/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.351/2022
ATA DE RP Nº 377/2022
EXTRATO: Nº 582/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI: CNPJ: 33.682.705/0001-95, Inscrição Estadual: 0829451-87, sediada na rua Clarice Lispector, 95, Torrões, Recife - PE, CEP: 50.660-250; Fone: 82 3023-2213/ 99983-4305, E-mail: tgmgrafica@gmail.com, representado pelo Sr (a). Thyago Guimarães Mafra, inscrito no CPF 055.157.014-88 sob o RG 7.097.441 SDS PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PRONTUÁRIO - PLS N° 056/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 41.150,00 (quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Marca/ Modelo | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Capa prontuário - cor branca 2x0, tam. Fechado 24 x 33cm, acabamento vincada, gramatura 180g As personalizações das capas serão em conformidade com cada unidade que requisitar, haja vista, que elas possuem especificidades como cabeçalho contendo dados, informações das unidades, logo marca, diagramações diferentes que são fundamentais para atender a demanda. | UNIDADE | 46.102 | PROPRIA | 0,70 | 32.271,40 |
| 02 | Capa prontuário - cor branca 1x0, tam. Fechado 24 x 33cm, acabamento vincada, gramatura 180g As personalizações das capas serão em conformidade com cada unidade que requisitar, haja vista, que elas possuem especificidades como cabeçalho contendo dados, informações das unidades, logo marca, diagramações diferentes que são fundamentais para atender a demanda. | UNIDADE | 8.620 | PROPRIA | 1,03 | 8.878,60 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SERIS | SESAU | UNCISAL | Requisição mínima para utilização de ata. | Requisição máxima para utilização de ata. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 (Exclusivo) | UNIDADE | 21844 | 12360 | 11898 | 10% | 50% | 46.102 |
| 02 (Exclusivo) | UNIDADE | | | 8.620 | 10% | 50% | 8.620 |

Protocolo 652794

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019
A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 15. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."
INFORMAMOS QUE O CBMAL ALTEROU OS QUANTITATIVOS DE SUAS DEMANDAS.
PLS Nº 013 /2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 15
PROCESSO: E: 4105-052/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS | UNIDADE DE COMPRA | CBM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço CarbonoDescrição complementar: CONJUNTO COMPLETO DE DESENCARCERAMENTO | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 02 | Suporte, material: metal, tipo: calço | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 03 | Suporte, material: metal, tipo: calço | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 04 | Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 7 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 18 PO | Unidade | 16 | 16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05 | Cortador De Vidro Tipo: Caneta , Componentes: Reservatório Para Querosene , Material Ponta: Diamante , Formato Base: Trapézio , Diâmetro: 3/8 POL, Comprimento: 19 C | Unidade | 16 | 16 |
| 06 | Corta-Vergalhão<br>Material: Aço CarbonoTipo: Tesoura | Unidade | 16 | 16 |
| 07 | Protetor Porta / Quina / Parede Material: Alumínio , Tipo: Veda Porta , Aplicação: Porta/Piso , Dimensão: 80 C<br>Confeccionados em material resistente a água e a abrasão. Possui tecido interno resistente a cortes.<br>Composto por 07 capas: 04 capas para proteção de colunas - tipo “saco” | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 08 | Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 3 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco , Comprimento: 2 | Unidade | 18 | 18 |
| 09 | Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Carbono | Unidade | 50 | 50 |
| 10 | Equipamento Hidraulico Para Oficina Tipo: Rampa De Elevação Pneumática , Capacidade: Mínimo 05 Toneladas , Aplicação: Alinhamento De Veículos Automotivos | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 11 | Equipamento Hidraulico Para Oficina Tipo: Rampa De Elevação Pneumática , Capacidade: Mínimo 05 Toneladas , Aplicação: Alinhamento De Veículos Automotivos | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |
| 12 | Suporte, material: metal, tipo: calço | Unidade catmat:<br>Unidade<br>Unidade solicitada:<br>Conjunto | 16 | 16 |

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 652826

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005073/2022
Interessado(a): Antonio José da Costa Santos
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 13/2019
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Alagoas Previdência n° 13/2019, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, para aditivar o contrato nº 13/2019.
Contrato Alagoas Previdência n° 13/2019.
Processo Administrativo n° E:04799.0000002587/2022.
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.
Contratada: BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato Aditivar o Contrato nº 13/2019 para locação de 34 (trinta e quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas, novas, sem uso, devidamente instaladas com impressões/cópias ilimitadas e fornecimento de insumos e assistência técnica.
Valor global: O valor da contratação é de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).
Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Fiscal do Contrato: Sr. Lucas Sotero Oliveira. Matricula nº 217-2.
Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Presidência da Alagoas Previdência, Sr. Danilo Lessa Cabral, inscrito sob o CPF sob nº 044.327.374-09, de acordo com a representação que lhe é outorgada por meio do contrato social.
Maceió/AL, em 23 de agosto de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
*Republicado por incorreção

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005421/2022
Interessado(a): Eyke Dorta Gonçalves
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005419/2022
Interessado(a): JAIENE MARIA DA SILVA GUIMARÃES
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005444/2022
Interessado(a): José Feliciano dos Santos
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 19 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005096/2022
Interessado(a): Marili Jatobá de Macêdo
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 19 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005562/2022
Interessado(a): NILSON SANGREMAN ALDEMAN DE OLIVEIRA
Assunto: Cópia de processo
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005367/2022
Interessado(a): PEDRO MIZAEL FILHO
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005393/2022
Interessado(a): Rogerio Alcantara da Silva
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 19 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000005055/2021
Interessado(a): Tomaz Bernardo de Lucena Moreira
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARSAL Nº 0001/2019
Processo nº. 49070.2810/2022

OBJETO: Prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL n° 001/2019 (Proc. SEI n° 49070.0000000213/2019).

A Comissão de Credenciamento resolve credenciar a empresa IVANILDO F LINS INSPEÇÃO VEICULAR AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ sob nº 15.503.823/0001-07, para prestação dos serviços de vistoria de segurança dos veículos.

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Protocolo 652692

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2022 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2022 - CASAL - LRE
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 11/10/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de inteligência, para atuar na resolução de conflitos, furtos de água, desocupação e identificação de
invasores de prédios ocupados por pessoas estranhas, em unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no âmbito do Estado de Alagoas, conforme descrição no Anexo I - Termo de
Referência., que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL

Protocolo 652799

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000019315/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: SIERDOVISK & SIERDOVISK.
OBJETO: possível aquisição de Materiais Elétricos: Lote 07 - Componentes Diversos, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.
Data da Homologação: 21 de julho de 2022.

Protocolo 652800

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000020887/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: LAFFERDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI.
OBJETO: possível aquisição de válvulas de retenção (constituída em ferro fundido nodular PN 10/16), válvulas de retenção (em bronze e em ferro fundido PN 10 e PN 16), além de registros gavetas em Bronze PN 10, para serem utilizadas nas estações elevatórias de água bruta, tanto de manancial de superfície como em poços profundos, além das estações de tratamento de água na região metropolitana de Maceió.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.
Data da Homologação: 04 de agosto de 2022.

Protocolo 652802

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000019784/2021.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: possível aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) Kit's de Conexões para hidrômetro de ¾" (Porca, Tubete e Anel de Vedação), para aplicação nos hidrômetros implantados em novas ligações domiciliares ou em substituições já planejadas, visando a eficiência da micromedição, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.
Data da Homologação: 12 de agosto de 2022.

Protocolo 652804

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000004515/2022.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ACQUANOVA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: possível aquisição de dosadores de pastilhas de tricloro em tabletes por um para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA´s) e Estações Elevatórias (EE´s) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE´s) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência. A Licitação ocorreu em 02 (lotes): LOTE 01: AQUISIÇÃO DE 50 UNIDADES DE DOSADORES DE 5KG TRICLORO EM TABLETES (90% DE CLORO ATIVO) e LOTE 02: AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE DOSADORES DE 8KG DE TRICLORO EM TABLETES (90% DE CLORO ATIVO).
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.
Data da Homologação: 18 de agosto de 2022.

Protocolo 652805

## IDERAL - Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas

Publicada por Incorreção.
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PORTARIA CONJUNTA IDERAL / AMGESP Nº 17, DE FEVEREIRO DE 2022
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIEMNTO DE ALAGOAS / IDERAL e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto Nº 77.233, de 2 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) créditos(s) orçamentários(s) na forma a

seguir especificada.
I - OBJETO: Liberação de cota de combustível extra a ser utilizada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS no exercício vigente.
II - VIGÊNCIA: A partir da data de publicação até 31/12/2022.
III - DE / Concedente:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIEMNTO DE ALAGOAS / IDERAL
UO: 14528
UG: 520528
IV - PARA / Executante:
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
UO: 13548
UG: 410548
V – CRÉDITO
PT: 20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte: 0100 - Recurso Próprio
Valor: 8.464,00 (Oito mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais) mensais.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 20 de Setembro de 2022.

## IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas CNPJ nº 05.115.840/0001-13, Processo nº 673/2022. Contrato nº 09/2022. Objeto: aquisição de 1.109 garrafões de água mineral (20L), mediante Ata de Registro de Preços nº 090/2022, empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, valor R$ 6.654,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura: 15/09/2022. Adeilson Texeira Bezerra, Diretor-Presidente.

## UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 153/2022
Processo nº E:41010.0000008732/2022 – PE 027/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.684.445/0001-40.
Objeto do contrato: Aquisição de televisores.
Data de Assinatura: 19/09/2022.
Valor global: R$ 31.998,89 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 13730340/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 154/2022
Processo nº E:41010.0000008732/2022 – PE 027/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.588.978/0001-40.
Objeto do contrato: Aquisição de televisores.
Data de Assinatura: 19/09/2022
Valor global: R$ 109.527,88 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 13730340/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 155/2022
Processo nº E:41010.0000008732/2022 – PE 027/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.106.657/0001-33.
Objeto do contrato: Aquisição de televisores.
Data de Assinatura: 19/09/2022
Valor global: R$ 45.599,95 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 13730340/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 126/2022
Processo nº E:41010.0000002198/2022 – PE 013/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: LFS TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.798.791/0001-06.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos e material permanente.
Data de Assinatura: 20/09/2022.
Valor global: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 110220045.
Base legal: Despacho PGE/PLIC nº 12722206/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 147/2022
Processo nº E:41010.0000019132/2021 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 20/09/2022.
Valor global: R$ 31.745,64 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100; 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 13566396/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 13843742/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 148/2022
Processo nº E:41010.0000019132/2021 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: ASLKEY CORREIA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.643.855/0001-52.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 20/09/2022.
Valor global: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100; 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 13566396/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 13843742/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

# Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
21 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1910


# Eventos Funcionais

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000512/2022, RESOLVE conceder exoneração a EMANUEL LUCAS DE BARROS, CPF nº 077.300.764-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Empreendedorismo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000512/2022, RESOLVE nomear KEILA SILVA COSTA, CPF nº 100.416.854-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Empreendedorismo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Emanuel Lucas de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000512/2022, RESOLVE conceder exoneração a KEILA SILVA COSTA, CPF nº 100.416.854-31, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000512/2022, RESOLVE nomear VALQUÍRIA MENDES FORTES, CPF n.º 050.282.114-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Keila Silva Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000489/2022, RESOLVE conceder exoneração a IRLES ANDERSON GERBASE DA SILVA, CPF n.º 062.429.754-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000489/2022, RESOLVE nomear MARCOS ANTÔNIO CARLOTA DA SILVA, CPF n.º 723.990.664-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Irles Anderson Gerbase da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.025, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000489/2022, RESOLVE nomear LEANDRO LINO DE ALMEIDA, CPF n.º 008.420.484-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Fiscalização, Nível AGES, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.026, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000489/2022, RESOLVE nomear LUCIANO DOS SANTOS BARBOZA, CPF n.º 000.999.724-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Maragogi, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:13010.0000000495/2022, RESOLVE nomear FILIPE COSTA GONÇALVES, CPF n.º 078.501.484-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Palmeira dos Índios, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.028, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:13010-0000000413/2022, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 83.832, de 30 de junho de 2022, que nomeou DAVI DA SILVA QUEIROZ, CPF nº 118.656.844-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Santana do Ipanema, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.029, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA, CPF n.º 001.050.514-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Arapiraca, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAFIA CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF n.º 138.171.934-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Delmiro Gouveia, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.031, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, VANDERLÚCIA FELIX AMORIM SILVA, CPF n° 086.562.294-94, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Estatística, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.032, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear JANAYNA MAYARA ARAÚJO LOPES, CPF n° 107.111.964-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Estatística, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Vanderlucia Felix Amorim Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, VICTOR HUGO DE LIMA ARAÚJO, CPF n° 103.453.234-08, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Processos e Gestão de Informação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.034, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear VINICIUS DE LUCA, CPF n° 119.662.054-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Processos e Gestão de Informação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Victor Hugo de Lima Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.035, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, SANDRA EMANUELA PEIXOTO DE RUBIM COSTA, CPF nº 028.572.444-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, nível ASSC, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.036, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear LARISSA AMÉLIA ALVIM COSTA, CPF nº 095.707.854-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, nível ASSC, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Sandra Emanuela Peixoto de Rubim Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.037, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, JANAYNA MAYARA ARAÚJO LOPES, CPF n.º 107.111.964-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.038, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear JÚLIO CÉSAR SANTOS LUZ BARROS, CPF n.º 086.550.044-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Janayna Mayara Araújo Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.039, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DA GLORIA VIANNA E RIOS, CPF n.º 091.416.244-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.040, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear DHARANA VIEIRA E SILVA, CPF n.º 120.073.554-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Maria da Gloria Vianna e Rios.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700.0000005290/2022, RESOLVE nomear HELAINE MARY SILVA DE SOUZA, CPF n.º 018.934.534-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.042, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000012769/2022, RESOLVE conceder exoneração a ELVAN SILVA DOS SANTOS, CPF nº 385.086.484-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000011085/2022, RESOLVE nomear IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 074.048.094-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elvan Silva dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000012778/2022, RESOLVE conceder exoneração a SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, CPF nº 777.520.154-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças, Nível SUPE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.045, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000012778/2022, RESOLVE nomear TAMIRES SILVA VASCO MELANIAS, CPF nº 099.466.714-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças, Nível SUPE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandra Carneiro da Cunha Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSEFA VÂNIA NUNES DE OLIVEIRA, CPF n.º 494.917.334-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANIS RAHAL FILHO, CPF n.º 087.044.049-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PAULO TIAGO NOBRE DA SILVA DAMASCENO, CPF n.º 034.299.074-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.049, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KLEVERTON ANDREY PRAXEDES DE LIMA, CPF n.º 113.248.964-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Paulo Tiago Nobre da Silva Damasceno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.050, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO, CPF n.º 082.679.944-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SILVIA KARLA OLIVEIRA BALBINO ALVES, CPF n.º 636.215.174-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Henrique Lins Camelo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.052, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA CRISTINA CAVALCANTE DO REGO, CPF n.º 034.938.834-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEX MOURA DA SILVA, CPF n.º 093.199.394-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Cristina Cavalcante do Rego.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.054, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o 3º Sargento PM CICERO JURANDIR DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 115096, CPF nº 700.531.384-49.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

==========

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 948, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003113/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 12 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003091/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 12 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 950, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003094/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 12 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 951, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-000003095/2022, RESOLVE conceder à servidora SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO, CPF nº 041.703.544-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Técnica Intersetorial da Primeira Infância, 1/2 (meia) diária no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 12 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 952, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003092/2022, RESOLVE conceder à servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Major BM, 9 (nove) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 953, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003097/2022, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Assessoria Militar, Nível CAM, 9 (nove) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 954, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002753/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 24 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 955, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002754/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 18 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 956, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002756/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cajueiro/AL, no dia 26 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 957, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002758/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 27 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 958, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002762/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo/AL, no dia 28 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 959, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002769/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 8 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 960, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002765/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Dois Riachos/AL, no dia 29 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 961, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002969/2022, RESOLVE conceder a servidora FABIANA SILVA BARROS, CPF nº 026.721.084-12, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 1276-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 30 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

==========

## Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 180/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº687/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 022.675.934-24
RG: 658571 SSP-AL
Matricula: 135-0
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00( sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00( trinta reais).
PERÍODO: de 21/09/2022 a 21/09/2022
DESTINO: MACEIÓ – FEIRA GRANDE - MACEIÓ.
OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 20 de Setembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 860/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO ALMEIDA UCHOA SOUZA, matrícula nº 59, portador do CPF nº 022.440.974-39, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 10/10/2022 até 09/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 652685

PORTARIA/FAPP Nº 861/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO, matrícula nº 51082, portadora do CPF nº 889.453.594-00, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 652752

PORTARIA/FAPP Nº 870/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000022331/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
NIRLEY KARLEY SILVA LIMA
Cargo: 0
CPF: 939.283.004-15
RG: 000000001203491 SSP AL
Matrícula: 51052
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 20/09/2022 até 24/09/2022
DESTINO: Maceió/AL - Porto Alegre/RS - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica ao Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP) e Presídio Central de Porto Alegre na cidade de Porto Alegre - RS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128.0006.2053-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 652694

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 13313/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANGELICA CASTELO BRANCO MAGALHAES, matrícula n° 25710, portador do CPF n° 505.369.904-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13314/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANGELICA CASTELO BRANCO MAGALHAES, matrícula n° 25710, portador do CPF n° 505.369.904-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13315/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANGELICA CASTELO BRANCO MAGALHAES, matrícula n° 25710, portador do CPF n° 505.369.904-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13316/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNA BEATRIZ DE MENDONCA UCHOA PACHECO, matrícula n° 12876, portador do CPF n° 060.974.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13302/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 19634, portador do CPF n° 047.691.524-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13303/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 19634, portador do CPF n° 047.691.524-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13304/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 19634, portador do CPF n° 047.691.524-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13308/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS DIEGO MAIA PORFIRIO, matrícula n° 84745, portador do CPF n° 037.405.404-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13317/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVLYN LARISSE DA SILVA VILAR, matrícula n° 18891, portador do CPF n° 076.812.344-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13307/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDA SANTANA DE MORAIS NUNES, matrícula n° 825007, portador do CPF n° 021.479.234-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13310/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ADILSON NOBERTO DE LIMA, matrícula n° 17412, portador do CPF n° 310.233.984-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13311/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 81942, portador do CPF n° 028.163.974-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13305/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, matrícula n° 9864667, portador do CPF n° 692.334.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13318/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIEL LIMA COSTA, matrícula n° 84243, portador do CPF n° 524.688.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13312/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula n° 9866245, portador do CPF n° 786.965.504-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13309/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA IZABEL VASCO DA ROCHA, matrícula n° 9866081, portador do CPF n° 026.032.584-86, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/09/2022 até 11/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13306/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSA LUCIA DA SILVA COSTA, matrícula n° 9864588, portador do CPF n° 495.361.414-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/08/2022 até 29/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ Nº 061/2022

A SECRETÁRIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30/09/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para a servidora Maria Lucyelma da silva, matrícula
41-8, portador do CPF nº 004.944.504.**, ocupante do cargo Assessoria especial , da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 20/09 a 29/09/2022; 27/10 a 15/11/2022
Por meio do Processo Administrativo nº 36000.00000001079/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 652751

PORTARIA/SELAJ Nº 062/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 056/2022, comissão permanente de sindicância e processo administrativo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022
Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 652763

PORTARIA/SELAJ Nº 063/2022

A SECRETÁRIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30/09/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para o servidor Thiago Souza Santos, matrícula
89-2, portador do CPF nº 07570691423, ocupante do cargo Superintendente de Juventude, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 14/10 a 23/10/2022 (10 dias) e de 14/11 a 03/12/2022 (20 dias); Por meio do processo administrativo nº 36000.0000001068/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 652767

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 16645/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.30376/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ABRAM FAEIRSTEIN PACHECO, matrícula nº 236, portador do CPF nº 074.919.544-48, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO DE DADOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 23/08/2022 até 06/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16637/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27849/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82462, portadora do CPF nº 776.335.634-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/09/2022 a 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16659/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 2000.32648/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula nº 2927, portadora do CPF nº 050.184.854-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/09/2022 até 27/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16646/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 41010.22149/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula nº 2929, portadora do CPF nº 050.184.854-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/09/2022 até 27/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16662/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27836/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula nº 9865254, portadora do CPF nº 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16568/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.27789/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 80712, portadora do CPF nº 346.313.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/09/2022 a 17/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16647/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 41010.22420/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula nº 500470, portadora do CPF nº 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 20/09/2022 a 18/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16570/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 2000.32269/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO, matrícula nº 2933, portadora do CPF nº 077.239.154-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/09/2022 até 27/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16575/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015', e no Processo Administrativo nº 2000.32236/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, matrícula nº 11963, portadora do CPF nº 164.680.074-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/09/2022 até 05/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16574/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27825/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor DAVY NARCISO DOS SANTOS, matrícula nº 16386, portador do CPF nº 038.507.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16569/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27429/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DELANIO MADSON DE LIRA, matrícula nº 9864977, portador do CPF nº 051.724.144-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/09/2022 até 22/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16634/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27891/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula nº 50184, portador do CPF nº 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/09/2022 a 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16635/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27891/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula nº 825801, portador do CPF nº 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/09/2022 a 06/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16643/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32380/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EUDA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 864558, portadora do CPF nº 079.675.367-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 13/09/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16636/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.24645/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1863540, portadora do CPF nº 037.975.604-86, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 19/08/2022 até 01/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16572/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22125/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 363, portadora do CPF nº 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/09/2022 até 08/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16658/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32341/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IRECE FERNANDES MARANHAO DA CUNHA, matrícula nº 78850, portadora do CPF nº 381.508.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 10/09/2022 até 24/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16656/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32055/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAILDA DA SILVA, matrícula nº 2273, portadora do CPF nº 605.049.194-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/09/2022 até 07/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16567/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.31856/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JANAILMA PEREIRA IVO AZEVEDO, matrícula nº 864188, portadora do CPF nº 019.452.644-54, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 14/09/2022 até 12/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16641/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32367/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, matrícula nº 9863786, portadora do CPF nº 227.975.804-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 14/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16650/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4799.5514/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ALBERTO MOREIRA CASADO, matrícula nº 52803, portador do CPF nº 144.947.284-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 13/09/2022 até 27/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16657/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32336/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9863661, portador do CPF nº 038.346.254-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 12/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16648/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27830/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, matrícula nº 52047, portadora do CPF nº 515.114.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16649/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27830/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, matrícula nº 824981, portadora do CPF nº 515.114.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16631/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.22216/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula nº 500933, portadora do CPF nº 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 07/09/2022 até 16/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTJAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16571/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 34000.24374/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 269, portador do CPF nº 091.764.984-25, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 05/09/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16566/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27467/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, matrícula nº 17692, portador do CPF nº 027.370.384-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/09/2022 até 08/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16639/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32197/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 9863602, portadora do CPF nº 912.180.204-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16632/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27898/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 959, portadora do CPF nº 494.758.004-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 05/09/2022 até 24/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16661/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 4104.2720/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA SILVA, matrícula nº 63283, portadora do CPF nº 071.509.644-35, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 14/09/2022 até 20/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16660/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.6643/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA GORILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1348, portador do CPF nº 802.936.974-34, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT PROG DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 7 dias, a contar de 09/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16573/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22136/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LALINE DOS SANTOS, matrícula nº 3472, portadora do CPF nº 281.001.824-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/09/2022 até 07/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16644/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.25181/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SANDRA BRANDAO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 82764, portadora do CPF nº 026.748.534-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16652/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27823/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE DA SILVA, matrícula nº 826952, portadora do CPF nº 421.308.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/09/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16642/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32280/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 2697, portadora do CPF nº 139.035.504-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 16 dias, a contar de 13/09/2022 até 28/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.924/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º da Lei Estadual n° 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000029841/2022,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 0049141-1, portador do CPF nº 448.898.794-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 07/03/2019.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.310/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000005914/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELDER ALVES DE SOUZA, matricula nº 1092, portador(a) do CPF nº 357.331.104-06, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.311/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000006155/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, matricula nº 1383, portador(a) do CPF nº 348.444.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.312/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000005868/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, matricula nº 863552, portador(a) do CPF nº 777.736.244-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.315/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015105/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS VIEIRA LIMA, matricula nº 300692, portador(a) do CPF 533.704.304-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 26/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.316/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015103/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE, matricula nº 300775, portador(a) do CPF 985.995.854-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 26/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.317/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014751/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENILMA DE SOUZA FERREIRA, matricula nº 301169, portador(a) do CPF 894.000.204-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.479/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015004/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE RICARDO GARCIA DA SILVA, matricula nº 301157, portador(a) do CPF 939.962.174-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.480/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014850/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA, matricula nº 301137, portador(a) do CPF 411.371.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.482/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004124/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIELA TERESA DE MELO COSTA, matricula nº 301264, portador(a) do CPF 940.641.724-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.483/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000011824/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matricula nº 300861, portador(a) do CPF 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.484/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014681/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO, matricula nº 301104, portador(a) do CPF 482.967.164-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.485/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014696/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, matricula nº 301073, portador(a) do CPF 034.532.414-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.486/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014671/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOBSON NUNES PEREIRA, matricula nº 301153, portador(a) do CPF 667.456.164-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.487/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014698/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA FABIA DE LIMA ALBUQUERQUE, matricula nº 301087, portador(a) do CPF 954.776.834-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.488/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000011931/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LILIANE ATTANASIO ANDRADE, matricula nº 300578, portador(a) do CPF 954.793.764-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.490/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014657/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELZIVETE DA SILVA SANTOS, matricula nº 300910, portador(a) do CPF 469.177.724-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.491/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014439/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA, matricula nº 301122, portador(a) do CPF 816.823.445-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 21/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.492/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014651/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS, matricula nº 301084, portador(a) do CPF 030.339.864-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 21/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.493/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014615/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARL FAGNER BARBOSA LUCIO, matricula nº 301044, portador(a) do CPF 034.047.134-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16665/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27869/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSANA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10160, portadora do CPF nº 758.462.414-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/09/2022 a 30/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16664/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27879/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, matrícula nº 9863940, portadora do CPF nº 777.355.284-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/09/2022 a 06/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16653/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27847/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866189, portadora do CPF nº 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 08/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16654/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27847/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83151, portadora do CPF nº 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 08/09/2022 até 15/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16640/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.32238/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 501803, portadora do CPF nº 438.311.174-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/09/2022 a 07/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16638/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27680/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SEVERINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 24232, portadora do CPF nº 034.953.404-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 09/09/2022 até 22/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16651/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27770/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANIA SOUSA FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 82353, portadora do CPF nº 483.046.624-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/08/2022 até 22/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16633/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32365/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50979, portadora do CPF nº 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 14/09/2022 até 12/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16666/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32343/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 2895, portadora do CPF nº 057.477.714-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 10/09/2022 até 14/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 763/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002221/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA E TELEFONIA - nível SUP
CPF: 028.871.134-37
RG: 1999001000935 SSP/AL
Matrícula: 859-1
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (dois e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 23/08/2022 até 25/08/2022

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia/Maceió-AL.

OBJETIVO: atender demanda da secretária (levar documentação para o fiscal da obra).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652693

PORTARIA/SEINFRA Nº 764/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002130/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 23/08/2022 até 26/08/2022.

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652695

PORTARIA/SEINFRA Nº 765/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002161/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO
Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento
CPF: 089.451.184-03
RG: 33084750 SEDS AL
Matrícula: 858-3
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (dois e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 24/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Maceió - Passo do Camaragibe-Porto de Pedras - Maragogi-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nas cidades de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652703

PORTARIA/SEINFRA Nº 766/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002163/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: SUPERVISORA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO
CPF: 091.105.904-04
RG: 3295619-3 SSP/AL
Matrícula: 869-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 25/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedra - Maragogi - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de abastecimento de água na cidade de Passo de Camaragibe, Porto de Pedra e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652709

PORTARIA/SEINFRA Nº 767/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002180/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JORGE REBELO POSSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 30/08/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Ida para São Jose da Tapera e Olho d'agua das Flores com objetivo de tratar do recebimento definitivo do trecho como também orientar a equipe do CHE na atrativa do planejamento do trecho na elaboração de: Planilhas, logísticas levantamento de agregados, supressão vegetal entre outros, visto que o próximo trecho o regime de contratação é pelo modelo de RDC diferente do atual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652711

PORTARIA/SEINFRA Nº 768/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002181/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 30/08/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.
OBJETIVO: O servidor irá participar de reuniões com equipe técnica do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult para planejamento do acompanhamento das obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652717

PORTARIA/SEINFRA Nº 769/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002182/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 30/08/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões com a gerenciadora Engeconsult/Hidroconsult e consórcio OECI/TPF. Trecho V. no Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652719

PORTARIA/SEINFRA Nº 770/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002183/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 30/08/2022 até 02/09/2022.

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652721

PORTARIA/SEINFRA Nº 771/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002196/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO
Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento
CPF: 089.451.184-03
RG: 33084750 SEDS AL
Matrícula: 858-3
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 30/08/2022 até 31/08/2022

DESTINO: Maceió - Olho D'água das Flores - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhamento da visita do fiscal da caixa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21
De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652723

PORTARIA/SEINFRA Nº 772/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002202/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: SUPERVISORA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO
CPF: 091.105.904-04
RG: 3295619-3 SSP/AL
Matrícula: 869-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 175,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 31/08/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedra - Maragogi - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de abastecimento de água na cidade de Passo de Camaragibe, Porto de Pedra, Japaratinga, São Miguel dos Milagres e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652725

PORTARIA/SEINFRA Nº 773/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002233/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652728

PORTARIA/SEINFRA Nº 774/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002236/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 12/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 21 De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 652731

## Secretaria de Estado da Saúde

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 13 /2022.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:
Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 001, para tratar de assuntos de seu interesse funcional( PROCESSO Nº E.02000.0000031.750/2012, E.02000.0000008.443/2019 e E.2000.0000018.173/2017)

| NOME | CPF |
|---|---|
| 01-ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS | 444.841.194-04 |
| 02-EDVALDO MAIA LOPES F FILHO | 520.065.144-15 |
| 03-MARIA CELIA OLIVEIRA MELO | 210.280.104-78 |

Maceió, 15 de Setembro de 2022.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 652525

PORTARIA/SESAU Nº 8058/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21781/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 208.101.804-72
Matricula: 1865
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 01/09/2022 A 01/09/2022
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF BUSCAR ELEaTRICISTA QUE FOI FAZER MONTAGEM DO NOVO GERADOR NO ANTIGO PNI.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8059/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21811/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA
CPF nº 228.606.064-91
Matricula: 16854
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 02/09/2022 A 02/09/2022
Destino: Mac/ IBATEGUARA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CNDUZIR TÉCNICOS

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8060/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29436/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA LEITE CARNAÚBA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
CPF nº 541968764-04
Matricula: 59015
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 31/08/2022 A 31/08/2022
Destino: Mac/CACIMBINHAS/Mac
Objetivo: Plenária Municipal de Saúde e sua respectiva eleição.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8061/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29636/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS
CPF nº 046.471.674-88
Matricula: 383
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
Período: 30/08/2022 A 31/08/2022
Destino: Mac/Água Branca/Mac
Objetivo: Reunião para tratar implantação VSPEA e coleta de água para análises de agrotóxicos.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8062/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29636/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA
CPF nº 072.163.704-30
Matricula: 1022-7
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
Período: 30/08/2022 A 31/08/2022
Destino: Mac/Água Branca/Mac
Objetivo: Reunião para tratar implantação VSPEA e coleta de água para análises de agrotóxicos.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8064/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21080/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 445.416.274-34
Matricula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 30/08/2022 A 30/08/2022
Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac
Objetivo: A serviço da GERAD- Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314 , Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8064/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21080/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 445.416.274-34
Matricula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 30/08/2022 A 30/08/2022
Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8065/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21080/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 445.416.274-34
Matricula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 31/08/2022 A 31/08/2022
Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8066/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21080/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 445.416.274-34
Matricula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 01/09/2022 A 01/09/2022
Destino: Mac/P. Calvo/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7533/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000032563/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 491, 30/01/2019, que resolveu conceder férias.
ONDE SE LÊ:
"...período aquisitivo de 2009"
LEIA-SE:
"...período aquisitivo de 2018/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7534/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000032563/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 628, 03/02/2020, que resolveu conceder férias.
ONDE SE LÊ:
"...período aquisitivo de 2006/2007"
LEIA-SE:
"...período aquisitivo de 2018/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7535/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000032563/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 5156, 22/08/2019, que resolveu conceder férias.
ONDE SE LÊ:
"...período aquisitivo de 2007/2008"
LEIA-SE:
"...período aquisitivo de 2018/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7536/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000032563/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3113, 27/05/2022, que resolveu conceder férias.
ONDE SE LÊ:
"...férias de 20 (vinte dias) ...pelo período de 20/11/2022 até 09/12/2022"
LEIA-SE:
"...férias de 10 (dez dias) ...pelo período de 28/10/2022 até 06/11/2022"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7537/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000032563/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 6079, 19/07/2022, que resolveu conceder férias.
ONDE SE LÊ:
"...pelo período de 15/08/2022 até 29/08/2022"
LEIA-SE:
"...pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7519/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9.864.278, portadora do CPF nº 924.321.664-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7520/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.005, portadora do CPF nº 494.353.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7521/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.864.243, portadora do CPF nº 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7522/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.864.243, portadora do CPF nº 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2022 até 19/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7523/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor VANDERLY REZENDE OLIVEIRA, matrícula nº 863.845, portador do CPF nº 392.023.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2021 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7524/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.300, portadora do CPF nº 032.404.374-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7525/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SYRLENE MEDEIROS PATRIOTA, matrícula nº 864.915, portadora do CPF nº 227.885.654-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2022 até 13/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7526/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12.112, portadora do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7527/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora SILVANA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 42.753, portadora do CPF nº 540.500.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7528/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor THIAGO GOMES LOPES, matrícula nº 9.864.073, portador do CPF nº 048.142.354-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7529/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula nº 863.621, portadora do CPF nº 001.683.415-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7530/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9.864.263, portador do CPF nº 384.089.374-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7531/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ZENEIDE RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 32.825, portadora do CPF nº 227.322.334-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2022 até 06/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7532/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 864.494, portadora do CPF nº 729.813.934-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7538/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 6.833, portador do CPF nº 210.753.954-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2022 até 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7539/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 6.833, portador do CPF nº 210.753.954-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 12/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## Perícia Oficial de Alagoas - POLC/AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 02102.0000001531/2022; RESOLVE:

Convocar os tutores inscritos no Banco de Tutores da Polícia Científica, instituído através do Edital Nº 001/2020 (http://www.periciaoficial.al.gov.br/editais-e-licitacoes/category/130-2020) para docência nas disciplinas afins:

- Vestígios papiloscópicos;
- Perícia de Trânsito;
- Balística Forense Aplicada;
- Fotografia Forense;
- Vestígios Biológicos;
- Vestígios Digitais/Cibernéticos;
-

O tutor cadastrado deve se apresentar à SEVP/POLC até o dia 26 de setembro do corrente ano para manifestação de participação do curso como docente. A não apresentação ensejará o chamamento do próximo tutor classificado na disciplina.

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de netembro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

## Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4244/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016407/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 300.942-4, portador do CPF nº 587.866.514-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4260/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000016698/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS, matrícula nº 301.394-4, portador do CPF nº 580.561.144-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4261/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000016661/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula nº 000.407-3, portadora do CPF nº 040.255.094-31, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4287/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014794/2022;

RESOLVE:
- Lotar o servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula nº 301.196-8, portador do CPF nº 765.882.034-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 405/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016604/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) FERNANDO SÉRGIO VASCONCELOS DA COSTA, matricula nº 050.420-3, portador(a) do CPF nº 351.890.104-49, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2022 a 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 406/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016699/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) EDUARDO MOURA RAMALHO, matricula nº 301.172-0, portador(a) do CPF nº 027.257.014-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 116º DP DE MURICI, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 407/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016574/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) JOSÉ ALMIRANTE DE OLIVEIRA SANTOS, matricula nº 066.014-0, portador(a) do CPF nº 495.203.264-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 105º DP DE MAR VERMELHO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 408/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016629/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matricula nº 301.566-1, portador(a) do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 a 31/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 409/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000015603/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ALUISIO PAIVA DA SILVA JÚNIOR, matricula nº 301.034-1, portador(a) do CPF nº 587.952.514-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 410/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000016473/2022,
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ALEXANDRE MARIANO MELO, matricula nº 300.626-3, portador(a) do CPF nº 610.446.365-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 100º DP DE PINDOBA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 a 21/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 (RESPONDENDO)

PORTARIA PC/AL Nº 4259/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016747/2022;

RESOLVE:

- Remover a servidora CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 065.906-1, portador do CPF nº 495.152.684-00., ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DIVISÃO DE COMBATE A CORRUPÇÃO, para a unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO (SECOR/DECCOR), da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4257/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016747/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JUNIOR, matrícula nº 000.330-1, portador do CPF 046.075.754-70, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro – SECLD/DECCOR/PCAL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, para a unidade DELEGACIA GERAL, da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4258/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016747/2022;

RESOLVE:
- Remover o servidor NILSON FABRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 050.536-6, portador do CPF 647.867.814-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro – SECLD/DECCOR/PCAL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, para a unidade DELEGACIA GERAL, da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4256/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016747/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES, matrícula nº 000.106-6, portador do CPF nº 008.755.404-65, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade DIVISÃO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR, da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 541/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA, matrícula Nº301.290-5, portador do CPF Nº 494.344.464-49 ,ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DO INDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 539/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula Nº 50.509-9, portador do CPF Nº 421.209.504-15 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64ºDP DE PALMEIRA DOS INDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 542/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MIGUEL TENÓRIO DE ARAÚJO NETO, matrícula Nº148-1, portador do CPF Nº 081.551.404-23 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 66º DP DE MINADOR DO NEGRÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 538/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ CLAÚDIO DOS SANTOS, matrícula Nº 301.154-2, portador do CPF Nº 573.726.595-15 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP DE CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 539/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO, matrícula Nº 301.461-4, portador do CPF Nº 215.932.994-00 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75ºDP DE CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA PC/AL Nº 4253/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014794/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 3868/2022, de 24.08.2022, que removeu o servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula nº 301.196-8, portador do CPF nº 765.882.034-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

## Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

PORTARIA/ADEAL Nº 399 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 049.003.294-01
RG: 1933600 SSP/AL
Matrícula: 56479
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 400 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CICERO SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 034.334.944-28
RG: 1745338 SSP/AL
Matrícula: 56293-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 401 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 064.112.224-10
RG: 2070856 SSP/AL
Matrícula: 159
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 402 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
IELITON RICHARLES BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 841.794.814-72
RG: 1239193 SSP/AL
Matrícula: 42550
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 403 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON CORREIA DE MEDEIROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 804.406.574-15
RG: 1194249 SSP/AL
Matrícula: 56379-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.
LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 404 /2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JADSON SILVA DE ANDRADE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 082.986.224-21
RG: 31650929 SSP/AL
Matrícula: 64645
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 405/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE AILTON BEZERRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 647.883.344-53
RG: 810027267 SSP/BA
Matrícula: 58.255-7
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 406 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 019.856.504-60
RG: 1370063 SSP/AL
Matrícula: 162-7
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 407 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LEONCIO LIMEIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 591.663.554-00
RG: 460994 SCJDS/AL
Matrícula: 56464-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 408 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 037.856.654-74
RG: 1734300 SSP/AL
Matrícula: 56198-3
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 409 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO SERGIO COSTA NUNES
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 009.817.574-21
RG: 1797015 SSP/AL
Matrícula: 301355-3
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 410 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALTEMIR RIBEIRO REIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 035.841.164-57
RG: 34486135 SSP/SE
Matrícula: 56328
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 411 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 020.427.354-42
RG: 1453866 SSP/AL
Matrícula: 133-3
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 412 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO FRED BATISTA DA SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 863.693.504-00
RG: 5429398 SSP/PE
Matrícula: 56369-2
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 413 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 631.353.374-72
RG: 707408 SSP/AL
Matrícula: 56395-1
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 414 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 554.103.324-15
RG: 2003001119600 SSP/AL
Matrícula: 56262-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 415/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 399.667.475-91
RG: 874372 SSP/PE
Matrícula: 56468-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 416 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARMO JOSE DA SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 039.634.994-35
RG: 1984665 SSP/AL
Matrícula: 57.358-2
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 417 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABIO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 026.906.504-01
RG: 1730852 SSP/AL
Matrícula: 56240-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 418 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JEFFERSON ARAUJO CASTELO BRANCO FURTADO DE SOUZA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 000.257.145-54
RG: 1410951 SSP/PE
Matrícula: 47.341-3
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 419 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ERNANY BISPO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 925.733.394-91
RG: 1434645 SSP/AL
Matrícula: 56249-1
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 420/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MICAEL FARIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 007.922.424-59
RG: 98001077253 SSP/AL
Matrícula: 56575-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 421 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO JOSE DOS SANTOS COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 039.954.954-43
RG: 1960374 SSP/AL
Matrícula: 56429-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 422 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002721/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA SILVANA ROQUE DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
CPF: 258.868.005-49
RG: 2492483 SSP/BA
Matrícula: 57999-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/09/2022 até 07/09/2022
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em capacitação organizada e ofertada pela ADEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 423 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.003103/2022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 939.160.944-91
RG: 1424499 SSP/AL
Matrícula: 264-0
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/09/2022 até 17/09/2022
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: Participar do evento 39ª Expo Bacia Leiteira, no município de Batalha - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 652755

## Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 332/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000689/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao ROBSON MORAIS CAVALCANTE, matricula nº 300605-0, portador do CPF n.º 955.656.714-34, ocupante do cargo de Operador de Gravação no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 333/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46-9, portadora do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/10/2022 a 29/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 334/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46-9, portadora do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 05/12/2022 a 14/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 335/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000712/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao ÍTALO CHRISTIANO DA SILVA, matricula nº 300630-1, portador do CPF n.º 046.136.924-90, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 337/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIEGO COSTA PEREIRA, matrícula nº 56-6, portador do CPF nº 074.601.684-08, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA - AGT, lotado na Assessoria de Governança e Transparência do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 336/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.0000000702/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao JOSÉ DE ARIMATÉA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matricula nº 300682-4, portador do CPF n.º 381.676.624-20, ocupante do cargo de Jornalista no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3882/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006998/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA, matrícula nº 2894-0, portador do CPF nº 041.508.404-07, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3883/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006569/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 500326-1, portador do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3884/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009157/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 3233-6, portador do CPF nº 013.482.974-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3885/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 6436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020476/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL, matrícula nº 3499-1, portador do CPF nº 077.023.554-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3886/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 6436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002337/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADRIANA DE FRANCA ROMEIRO, matrícula nº 500905-7, portador do CPF nº 759.022.654-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3887/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010886/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO, matrícula nº 2873-8, portador do CPF nº 043.161.194-78, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3888/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010339/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SIMONE SCHWARTZ LESSA, matrícula nº 2225-0, portador do CPF nº 123.961.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3889/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007417/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE, matrícula nº 3382-0, portador do CPF nº 859.817.533-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3890/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009075/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA, matrícula nº 3231-0, portador do CPF nº 911.675.664-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3891/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010058/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA E PINTO, matrícula nº 3249-2, portador do CPF nº 610.617.355-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, padrão II, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

# Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
21 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1910


# Diário dos Municípios

## Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07150015/2022 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar 2022- Data/Horário: 14 de outubro de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com. Presidente da CPL Waneska Pimentel.

## Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07120002/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.032/2022
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa, na forma de serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico continuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema por todas as Unidades de Saúde de Craíbas/AL.
Data de realização: 04 de outubro de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 20 de setembro de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LAÉRCIO BARRETO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO.
A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.486.197/0001-77, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 28.660.503/0001-02, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.905.197/0001-20, KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SOLAR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 46.108.926/0001-04, e GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 31.329.769/0001-81, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Vereador Manoel Leri de Oliveira, nos horários das 8:00h às 12:00h, ou através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com, Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, e desde já, remarcada a sessão para continuidade do processo dia 28/09/2022, às 10:00h.

Feliz Deserto, 20 de setembro de 2022.

Glaucia Fatima dos Santos
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: 07 de outubro de 2022 às 09h:00m
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 20 de setembro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.
O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO às 10h00min do dia 17 de outubro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para continuação da construção do centro de atividades sociais e esportivas, localizado na zona urbana de Murici/AL. Disponibilidade do edital: Prefeitura de Murici na sala da Comissão Permanente de Licitação ou e-mail: pmmpregao@hotmail.com.

Murici - AL, 21 de Setembro de 2022.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL OLAVO MARCHANTE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 24/10/2022, às 14h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site:https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 20 de Setembro de 2022. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da CPL.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO CONJUNTO NATÉRCIO VIANA, MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 05/10/2022, às 14h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 20 de setembro de 2022. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.009.270722
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.026/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de item para merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL
Data de realização: 04 de outubro de 2022, às 09h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.010822
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.027/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL
Data de realização: 04 de outubro de 2022, às 11h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.002.260722
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.028/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 06 de outubro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.050922
Modalidade: Tomada de Preços nº. 05/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (ubs) tipo I localizada no Sítio Piedade no município de São José da Tapera- AL.
Data da realização: 11 de outubro às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br).
E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 20 de setembro de 2022.

Marcelo Renê Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 63/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 06 de outubro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

## • EDITAIS E AVISOS •

TIM SA, CNPJ 02.421.421/0008-98, , Av Tristão Gonçalves, nº 1461, número 1461 e 1477-Centro, no Município de Fortaleza/ CE, CEP 60.015-002, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Operação – LO para Estação Rádio Base para Telefonia Celular (82010015_ALS038) localizada na Rua do Tatú, S/N, Centro, Pindoba – AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

AUTO POSTO ML LTDA - ME, localizado na Avenida Deputada Ceci Cunha, Nº 72, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ: 10.954.689/0001-47, CEP: 57.312-485, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AL. LTDA.- EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ.12.291.605/0001-68
Edital de Convocação

A Cooperativa convoca através dos abaixo-assinados, todos os Cooperados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a acontecer na sede da AABB-local, no próximo 24/09/2.022, às 9h30 em 1ª chamada e às 10h em 2ª e última chamada com qualquer número de Cooperados, com a seguinte pauta: Ajuizamento do processo de liquidação; A ausência dos convocados implica na concordância das decisões dos presentes. Maceió (Al), 19/09/2.022. Fernando Teles de Farias – Liquidante. Antônio Carlos Ramos Valença – Cons. Fiscal. Rubens Vasconcelos Silva – Cons. Fiscal.

Diego Marques Santos EIRELI, inscrito no CNPJ nº29.329.010/0001-57, empresa situada Rua Jose V de Andrade, nº 123, Centro, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento "Madeireira Portal" localizado no município de Barra de SÃO Miguel/AL. Foi determinado estudo ambiental.

● ● ● ●

DM Pre Moldados Maragogi LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.565.843/0001-07, Situado Rodovia AL 101 Norte, Loteamento Bela Vista em Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de operação, para atividades industriais (Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ Nº: 10.928.372/0001-36 - NIRE: 27200102268.

São convidados os srs. sócios a se reunirem no dia 30/09/2022, às 9h00min., na Rua Graciliano Ramos, nº 297, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-070, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) Reativação da Sociedade; (ii) Cessão e transferência de Quotas entre sócios; (iii) Liquidação de Quotas de sócio falecido; (iv) Alteração de endereço da sede; (v) Alteração de objeto social; (vi) Eleição de administrador; e (vii) Consolidação do Contrato Social.
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA ACSPMCBMAL – TRIÊNIO 2023 A 2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS – ACSPMCBMAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31, inciso XXXVI, torna público que no dia 18 de novembro de 2022, no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas, serão realizadas as eleições para o triênio 2023 a 2025, para Presidente e Vice-Presidente executivo e Presidente e Vice-Presidente do conselho Fiscal. Os candidatos devem observar dentre outros dispositivos previstos no Estatuto, os artigos, 45, 46 e 49, que versam sobre Elegibilidade e Inelegibilidade, prazo para registro da candidatura e apontam outras providências. O registro da candidatura ocorrerá junto a secretaria geral da ACS a partir do dia 20 de setembro de 2022; para deferimento e homologação do pedido de candidatura, os pretensos candidatos devem, além de preencher os requisitos previstos, juntar ao pedido as certidões negativas de nada consta da justiça: Estadual Comum, Estadual Especializada Militar, Federal e Corregedoria.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

Jefferson Roberto do Nascimento
Presidente

● ● ● ●

Edivaldo Oliveira da Rocha Construção, CNPJ 46.744.527/0001-21, localizado na Av. Manoel Maciano, 440, Dez, São José da Tapera - AL, com atividade direcionada para o comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.

● ● ● ●

A GREEN RIVER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA, portadora do CNPJ 18.643.762/0001-71, localizada na R Dr. Melo Alves, Nº 265, APT 52, bairro Cerqueira Cesar, município São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização de Licença de Instalação do seu empreendimento comercial, localizado na Praia do Marceneiro, com coordenadas de referência 9°17'56.00"S e 35°24'2.00"O, município Passo de Camaragibe/AL.

● ● ● ●

Manoel Delfino Júnior, inscrito no CPF: 041.669.484-58 residente na Rua do Socorro, nº 267, Centro, Piaçabuçu – AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença Ambiental Simplificada (LP + LI + LO) do empreendimento denominado Delfin Camarões, localizado em Sítio Bonfim, Zona Rural, Piaçabuçu – AL.

A Origem Energia Alagoas, CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO Nº 2021.11021114127.EXP.LON (CORRIGIDA), referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 – ALTA PRESSÃO, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

São Miguel dos Campos, 30 de setembro de 2022.

● ● ● ●

A Origem Energia Alagoas, CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO Nº 2021.11021114652.EXP.LON (CORRIGIDA), referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 – MÉDIA PRESSÃO, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

São Miguel dos Campos, 30 de setembro de 2022.

● ● ● ●

A Origem Energia Alagoas, CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO Nº 2021.11021114547.EXP.LON (CORRIGIDA), referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 – BAIXA PRESSÃO, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

São Miguel dos Campos, 30 de setembro de 2022.

● ● ● ●

O Condomínio Residencial Paradise Beach I, localizado na Av. General Luiz de França Albuquerque, 3750, Rodovia AL-101 Norte, Guaxuma, Maceió - AL, inscrito no CNPJ: 17.336.582/0001-84, com atividade de condomínios prediais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação.

● ● ● ●

POUSADA PATACHO ME, CNPJ 32.892.415/0001-03 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, para ampliação da pousada em Porto de Pedras – AL .

● ● ● ●

SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 33.787.099/0001-72, situada na Rua Santo Antônio, s/n, Quadra Q009, Lote 0030, bairro de Nossa Senhora da Saúde, Piranhas/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para a atividade de Hotelaria.

● ● ● ●

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LINK E SERVIÇO DE HOTSPOT, conectividade com Link IP Full Duplex, Banda Larga para acesso à Internet e para fins de redundância, de acordo com as condições, quantidade e exigências descritas no Edital e seus Anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 06/10/2022, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 956300. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/99/59/85, e-mail: cpl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

● ● ● ●

A Transportadora M & J LTDA -ME, portadora do CNPJ Nº 28.851.675/0001-63, com sede na rua Santos Pacheco, 159, Centro, Junqueiro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a renovação da licença de operação de sua jazida (Areal Junqueirense) localizada na zona rural de São Sebastião/AL.

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO